



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 103

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 156ª SESSÃO, EM 2 DE SETEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nos 191, 192 e 193/85 (nºs 416, 417 e 418/85, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 196/85 (nº 421/85, na origem), referente à escolha do Tenente-brigadeiro-do-ar George Belham da Motta para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Tenente-brigadeiro-do-ar Faber Cintra.

1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Comunicando a aprovação das seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 180/78 (nº 3.220/80, naquela Casa), que modifica a redação do caput do art. 226 da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 14/76 (nº 4.598/77, naquela Casa), que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2.3 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.4 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 248/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o enquadramento sindical do trabalhador que exerce atividade de manuseio de lá.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 194/85 (nº 419/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita autorização do Senado Federal, para que a Prefeitura Municipal de Criciúma — SC, possa contratar operação de crédito, para os fins que específica.

— Recebimento da Mensagem nº 195/85 (nº 420/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que o Governo do Estado de São Paulo possa elevar, temporariamente, os parâmetros estabelecidos nos itens I e III do art. 2º da Resolução nº 62/75, modificada pela de nº 93/76, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo, tipo reajustável (ORTNs), equivalente a Cr\$ 519.044.481.001.

1.2.6 — Comunicação da Liderança do PFL

De substituição de membro em comissão mista.

1.2.7 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Recebimento da complementação da documentação necessária à tramitação do Ofício nº S/25, de 1985, do Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado para realizar operação de empréstimo externo no valor de sessenta milhões de dólares norte-americanos, para o fim que especifica.

1.2.8 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — Necrológio do Tenente-brigadeiro Nelson Freire Lavenére-Wanderley.

SENADOR CESAR CALS — Trabalho do Prof. Fávila Ribeiro intitulado “Apreciação crítica da Emenda Constitucional nº 25”, editado pela Gráfica do Senado.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Planejamento familiar. Responsabilidade da imprensa na divulgação dos trabalhos parlamentares.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/79 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. **Declarado prejudicado** pela Presidência. Ao arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 134/83 (nº 4.111/80, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 3.347, de 12 de junho de 1941, que instituiu o regime de benefícios dos segurados do IPASE. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 93/84 (nº 2.932/76, na Casa de origem), que introduz alterações na Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Parecer nº 460/85, da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando, nos termos do art. 100, III, b, 1, do Regimento Interno, autorização do Plenário para examinar o Projeto de Lei da Câmara nº 200, de 1983 (nº 5.311/81, na Casa de origem), que assegura ao guarda-noturno o direito à aposentadoria especial aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço, e determina outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 313/85, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 291/81, e o Projeto de Lei da Câmara nº 140/83 (nº 4.214/80, na Casa de origem) alterando a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que institui a gratificação de Natal para os trabalhadores. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 18/85 (nº 4.337/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 100/83 (nº 2.971/80, na Casa de origem), que cria a Junta de Conciliação e Julgamento de Cotia, no Estado de São Paulo, e determina outras providências. **Discussão sobreposta** em virtude da falta de quorum para votação de requerimento.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NIVALDO MACHADO — Apelo ao Ministro da Administração em favor dos funcionários públicos, face à elaboração do novo estatuto da classe. Defesa da concessão do 13º salário aos funcionários estatutários.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

SENADOR MARCONDES GADELHA — Instalação da Comissão Pré-Constituinte.

SENADOR MÁRIO MAIA — Nota do Centro de Comunicação Social do Exército, de esclarecimentos a notícias veiculadas na imprensa, sobre o posicionamento do Sr. Ministro do Exército, a respeito da fabricação de artefatos bélicos nucleares.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Disparidades entre os regimes celetista e estatutário no serviço público.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Nivaldo Machado, pronunciado na sessão de 30-8-85.

3 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 170 a 173, de 1985.

4 — ATA DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 156^a Sessão, em 2 de setembro de 1985

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli e João Lobo

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — João Lobo — Cesar Cals — Virgílio Távora — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Jutahy Magalhães — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Hernique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Carlos Chiarelli — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 191/85 (nº 416/85, na origem) de 30 de agosto do corrente ano, referente ao projeto de lei da Câmara nº 55, de 1985 (nº 4.980/85, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Projeto que se transformou na Lei nº 7.354, de 30 de agosto de 1985.

MENSAGEM

Do Sr. Presidente da República, submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM

Nº 196, de 1985

(Nº 421/85, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos dos artigos 42, item III, e 128 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à consideração do Egrégio Senado Federal, o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar George Belham da Motta para exercer

o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Tenente-Brigadeiro-do-Ar Faber Cintra.

Os méritos do Tenente-Brigadeiro-do-Ar George Belham da Motta, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo "Curriculum Vitae".

Brasília, em 30 de agosto de 1985. — José Sarney.

Tenente Brigadeiro-do-Ar — George BELHAM da Motta

Filiação: Odorico Pinheiro da Motta e Argentina Rosa Belham da Motta

Naturalidade: Rio de Janeiro

Data de Nascimento: 18 abr 24

Nome da Esposa: Oswalnizia Jacques da Motta

Aniversário da Esposa:

Filhos: Luiz Felipe Jacques da Motta e Cláudia Lúcia Motta do Valle Castro

Data de Praça: 6 abr 43

Declaração de Aspirante: 18 dez 45

Promoções:

— 2º-Tenente	26 ago 46
— 1º-Tenente	19 set 47
— Capitão	28 ago 51
— Major	20 jan 58
— Tenente-Coronel	23 out 63
— Coronel	23 out 68
— Brigadeiro-do-Ar	31 mar 76
— Major-Brigadeiro-do-Ar	31 jul 80
— Tenente-Brigadeiro-do-Ar	31 mar 83

Principais Cargos:

- Chefe de Divisão da Diretoria de Ensino;
- Chefe de Gabinete da Diretoria de Ensino;
- GSB da Base Aérea de Belo Horizonte;
- Comandante Interino da Base Aérea de Belo Horizonte;
- Chefe de Seção do Estado-Maior da Aeronáutica;
- Oficial de Gabinete do Ministro da Aeronáutica;
- Subchefe do Gabinete do Ministro da Aeronáutica;
- Chefe Interino do Estado-Maior do Comando-Geral do Ar;
- Estagiário da Escola Superior de Guerra;
- Assistente do Diretor do Núcleo da Diretoria Técnica do Pessoal;
- Diretor do Parque de Material Bélico da Aeronáutica;
- Chefe da Subseção Externa da FA-2 do EMFA;
- Terceiro Subchefe do Estado-Maior da Aeronáutica;
- Subdiretor do Serviço Militar da Diretoria de Administração de Pessoal da Aeronáutica;
- Subdiretor do Pessoal Militar da Diretoria de Administração de Pessoal da Aeronáutica;
- Comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica;
- Diretor da Diretoria de Administração do Pessoal da Aer;
- Vice-Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica;
- Diretor-Geral do Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento;
- Presidente da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária; e
- Presidente da Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional.

Cursos Acadêmicos:

- Curso de Formação de Oficiais Aviadores;
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica;
- Técnica de Ensino (ECEMAR);
- Curso Preliminar de Admissão (ECEMAR);
- Curso de Estado-Maior;
- Curso Superior de Comando;
- Curso Superior de Guerra; e
- Curso de Organização, Métodos e Mecanização do Centro Geo-Econômico da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil (Rio de Janeiro).

Experiência de vôo: Possui 3.387 horas de vôo.

Condecorações:

- Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico, grau de "Grã-Cruz";
- Medalha da Ordem do Mérito Naval, grau de "Comendador";
- Medalha da Ordem do Mérito Militar, grau de "Grande Oficial";
- Medalha da Ordem do Rio Branco, grau de "Grã-Cruz";
- Medalha Militar de Ouro, com Passador de Platina;
- Medalha de Campanha do Atlântico Sul;
- Medalha do Pacificador;
- Medalha Mérito Santos-Dumont;
- Medalha Mérito Tamandaré;
- Medalha Santos-Dumont (Minas Gerais).

Cargo atual: Comandante do Comando-Geral do Pessoal.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

OFÍCIOS**Do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados**

Nº 446/85, de 30 de agosto do corrente ano, comunicando a aprovação, sem emendas, do Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1978 (nº 3.220/80, naquela Casa), de autoria do Senador Orestes Quércea, que modifica a redação do caput do art. 226 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 447/85, de 30 de agosto do corrente ano, comunicando a aprovação, sem emendas, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1976 (nº 4.598/77, naquela Casa) de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho.
(Projetos enviados à sanção em 30-8-85)

PARECERES**PARECER Nº 583, DE 1985**

Da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1985 (nº 2.981-B, de 1980, na Casa de Origem), que "altera o art. 147 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para o fim de assegurar direito a férias proporcionais aos empregados que pedirem demissão, com menos de 1 (um) ano de serviço".

Relator: Senador Gabriel Hermes

O projeto sob exame, originário da Câmara dos Deputados, de autoria do ilustre Deputado Léo Simões, pretende introduzir alteração no art. 147 da CLT, com a finalidade de assegurar direito a férias proporcionais aos empregados que se demitem espontaneamente antes de completar 1 (um) ano de serviço na empresa.

2. Na justificação, o autor sustenta que a distinção de tratamento que a Lei dispensa aos empregados demitidos sem justa causa, por um lado, e aos empregados que pedem demissão, por outro, configura injustiça com estes últimos, já que sua exclusão do direito às férias pressupõe tenham praticado "ato condonável", o que não corresponde à verdade.

3. A atual redação do art. 147 da CLT, estabelecida pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13 de abril de 1977, estatui que fazem jus à remuneração relativa ao período incompleto de férias os empregados desligados da empresa antes de completar 12 (doze) meses de serviços, em decorrência de:

- a) dispensa por iniciativa do empregador, sem justa causa; e
- b) extinção de contrato por prazo determinado.

4. Nos casos mencionados, é devida remuneração proporcional ao empregado, na base de 1/12 (um doze avos) por mês de serviço efetivamente prestado durante o período aquisitivo do direito a férias, considerado como mês completo a fração superior a 14 (quatorze) dias.

5. Cabe ressaltar que, no caso de período incompleto após doze meses de vigência do contrato, as férias proporcionais são devidas em qualquer hipótese de cessação do contrato, com uma única exceção: quando a rescisão resultar de ocorrência de justa causa. Depreende-se, então, que a remuneração das férias proporcionais visa essencialmente a suprir as férias não usufruídas pelo empregado em decorrência da ruptura do vínculo laboral, desde que esta ruptura não tenha sido ensejada por culpa do empregado. Esse entendimento é consistente com o conceito atualmente pacífico e generalizado de que o instituto das férias remuneradas atende primordialmente a requisitos de higiene física e mental do trabalhador, cabendo à instância do Poder Público zelar pela plena observância dos princípios que regem esse instituto de alcance eminentemente social.

6. Ora, se a remuneração das férias proporcionais é estabelecida em norma legal para empregados que pedem demissão com mais de doze meses de serviço, não vislumbramos razão pela qual não se aplique o mesmo critério aos empregados que se demitem antes de completar o mesmo tempo, já que, também neste caso, verifica-se a existência de tempo de serviço ao qual, ainda que incompleto, deve corresponder, por exigência de ordem pública, a concessão de férias ou "indenização substitutiva".

7. Este entendimento encontra, aliás, amparo na jurisprudência brasileira, que se inclina no sentido da tradição legal de indemnizar as férias toda vez que o trabalhador fique impossibilitado de gozá-las. Segundo essa corrente de interpretação, por analogia com outros institutos trabalhistas como a gratificação de natal, afigura-se mais condizente com a nossa realidade trabalhista dar, ao empregado sem culpa, em termos de férias, tratamen-

to distinto do que a lei dispensa ao empregado despedido por justa causa.

8. Ante o exposto, manifestamo-nos em sentido favorável à aprovação do Projeto, por considerá-lo justo e pertinente.

Sala das Comissões, de 19 de setembro de 1985. — Alberto Silva, Presidente — Gabriel Hermes, Relator — Alcides Saldanha — Nivaldo Machado — Jutahy Magalhães.

PARECERES**Nºs 584 e 585, de 1985**

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1984, que "introduz alterações no art. 17 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, para dispor sobre indenização dos aposentados espontaneamente e que contavam mais de dez anos de serviço na mesma empresa anteriormente a setembro de 1966.

**PARECER Nº 584, DE 1985
Da Comissão de Constituição e Justiça****Relator: Senador José Ignácio Ferreira**

O projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Carlos Chiarelli, altera a redação do § 3º e acrescenta § 4º ao art. 17 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 — que instituiu o regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço —, com o objetivo de estabelecer vantagem indenizatória em caso de aposentadoria voluntária do empregado.

O Autor, na Justificação, destaca algumas virtudes, ou vantagens, da proposição, merecendo destaque as seguintes: a medida desafogaria o mercado de trabalho, abrindo espaço à massa de desempregados; facilitaria o pedido de aposentadoria daqueles que a protelam em razão da própria dificuldade financeira das empresas; e, finalmente, o fato de a matéria ser de interesse de ambas as partes. Isto é, aos empregados porque receberão uma importância ao aposentar-se; aos empregadores, porque se desobrigam de uma situação que lhes pesa há anos.

Visando a coibir eventuais danos a direitos adquiridos, o projeto estabelece que a celebração de acordos relativos à aposentadoria voluntária deverá ser obrigatoriamente homologada pelo sindicato da categoria, ou, na falta deste, pelo órgão competente do Ministério do Trabalho.

No mérito, à pretensão é de inequívoca utilidade, favorecendo a ampla faixa de cidadãos que vacila entre o direito de usufruir o merecido descanso e a continuidade na labuta, bem como, em consequência, visando a abrir novas perspectivas aos milhares de jovens que aportam, anualmente, ao mercado de trabalho.

Não há, na espécie, como se falar na criação de encargos para o sistema previdenciário, por trata-se de questão relacionada aos exercícios de direito: o da aposentadoria para aqueles que contribuíram além do respectivo período aquisitivo.

Dante do exposto e como inexistem óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso parecer, inclusive no mérito, é pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 19 de setembro de 1984. — Helvídio Nunes, Presidente — José Ignácio Ferreira, Relator — Passos Pôrto — Guilherme Palmeira — Carlos Chiarelli — Morvan Acayaba — Aderbal Jurema — José Fragelli — Moacyr Duarte.

**PARECER Nº 585, DE 1985
Da Comissão de Legislação Social****Relator: Senador Gabriel Hermes**

Este projeto de lei, apresentado pelo eminentíssimo Senador Carlos Chiarelli, altera a redação do § 3º do art. 17, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e acrescenta um parágrafo 4º ao mencionado artigo, com o objetivo de facilitar um acordo entre empregado e empregador, quando o primeiro, contando mais de dez anos de tempo de trabalho anterior àquela lei, desejar aposentar-se.

Na justificação afirma-se que o acordo para rescisão do contrato de trabalho dos empregados naquela condição, encontra freqüentemente um óbice no percentual mínimo de 60%, estatuído no § 3º do art. 17 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, diante das dificuldades conjunturais das empresas em pagá-lo nos dias atuais.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer favorável, tanto no aspecto jurídico-constitucional, como no mérito.

Quando o legislador estabeleceu o limite mínimo de 60% da importância a que fizer jus o empregado, como indenização pelo tempo de serviço anterior à legislação do Fundo de Garantia, teve o intuito de manter, pelo menos em parte, os direitos assegurados pela estabilidade de prevista na CLT e, também, de impedir que o trabalhador pudesse ser prejudicado no acordo, em face da sua hipossuficiência econômica diante do empregador.

É uma norma legal caracterizadamente protecionista, como de resto o é toda a legislação do trabalho.

O projeto sob exame enfrenta um aspecto da realidade que se apresenta também em outros pontos da relação trabalhista, onde a norma de proteção ao trabalho se transforma em empecilho eventual à concretização das vantagens do trabalhador e do empregador.

Entendido dentro dessa ótica, o projeto de lei atende a um reclamo da realidade fática e pode, como está dito na justificação, vir a beneficiar um bom número de trabalhadores e, quem sabe, a minorar as dificuldades do mercado de trabalho, pela abertura de vagas, daquelas que se aposentam por estarem nas condições nele previstas.

A possibilidade de que os empregados possam vir a ser prejudicados pela celebração de acordos demasiados irrisórios é contornada pelo projeto através da exigência de que sejam homologados pelo sindicato da categoria e, somente na falta deste, pelo órgão competente do Ministério do Trabalho.

Diante da sua utilidade e das cautelas que contém, nosso parecer é pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 29 de agosto de 1985. — Alberto Silva, Presidente — Gabriel Hermes, Relator — Nivaldo Machado — Jutahy Magalhães — Alcides Saldaña.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, de 1985

Dispõe sobre o enquadramento sindical do trabalhador que exerce atividade de manuseio de lã.

O congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trabalhador cuja atividade implique o manuseio de lã classifica-se na categoria de fiação e tecelagem, para os efeitos do enquadramento sindical a que se refere o art. 577, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Deixada a elaboração, assim como eventuais alterações, do quadro de atividades e profissões a cargo de disposição normativa expedida pela autoridade administrativa do Ministério do Trabalho, por decisão do Legislativo, na forma do disposto no art. 577, CLT, isto não significa, entretanto, que ele mesmo — Legislativo — não tenha competência para fazê-lo, através da lei, como aqui preconizado. Afinal, aplica-se ao caso a máxima segundo a qual quem pode o mais, pode o menos.

De outra parte, não obstante a natural expectativa de que a autoridade administrativa pudesse desempenhar tal tarefa com maior eficiência e brevidade, o que se tem visto, na prática, é uma extrema morosidade nos casos de pedidos de enquadramento ou reenquadramento de atividades comprovadamente assemelhadas a outras, já classificadas no dito quadro.

É a situação, por exemplo, da atividade dos que manipulam ou manuseiam lã, cujo enquadramento na categoria de fiação e tecelagem há muito está a tardar, apesar de os pedidos para tanto partirem das próprias entidades sindicais que congregam os fiadores e tecelões.

O nosso projeto se propõe a abreviar esse enquadramento, de resto indiscutível.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 577. O quadro de atividades e profissões em vigor fixará o plano básico do enquadramento sindical.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 194, de 1985 (nº 419/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Criciúma (SC), possa contratar operação de crédito, para os fins que específica.

A matéria será despachada às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 195, de 1985 (nº 420/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42 item VI, da Constituição, solicita autorização para que o Governo do Estado de São Paulo possa elevar, temporariamente, os parâmetros estabelecidos nos itens I e III do art. 2º da Resolução nº 62/75, modificada pela de nº 93/76, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de obrigações do tesouro do Estado de São Paulo, tipo reajustável (ORTNs), equivalente a Cr\$ 519.044.481.001 (quinhentos e dezenove bilhões de cruzeiros, quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e um cruzeiros.).

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

OF. GL PFL-369/85 Brasília, 2 de setembro de 1985
Senhor Presidente,

Vimos pelo presente solicitar os bons ofícios de V. Ex^a, no sentido de adotar as providências cabíveis para a substituição de nosso nome pelo do eminente Senador Marcondes Gadelha, como membro da Comissão Mista, constituída para examinar a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985, que convoca a Assembleia Nacional Constituinte.

Sendo só o que se nos oferece para momento, desejamos aproveitar a oportunidade para manifestar à V. Ex^a nossos protestos de elevada estima e destinta consideração.

Atenciosas saudações, Carlos Chiarelli, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura das seguintes Mensagens:

Nº 54, de 1985-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.158, de 1984; e

Nº 55, de 1985-CN, referente ao voto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1978 (nº 1.626/75, na origem), que permite a dedução do Imposto de Renda de gastos com assistência médica, inclusive radiografias, exames de laboratório e cirurgias, no caso de condições que especifica.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Na sessão ordinária do dia 1º de agosto último foi lido o Ofício nº S/25, de 1985, do Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado para realizar operação de empréstimo externo no valor de sessenta milhões de dólares norte-americanos, para o fim que especifica.

A matéria ficou aguardando, na Secretaria Geral da Mesa, a complementação dos documentos necessários.

Tendo a Presidência recebido os referidos documentos, despachará a matéria às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao eminente Senador Jorge Kalume, como Líder do PDS.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Incumbido pela Liderança do PDS, quero prestar minha homenagem póstuma ao Tenente-Brigadeiro Nelson Freire Lavenére-Wanderley.

Pelos jornais do 31 de agosto, tomei conhecimento da morte do Tenente-Brigadeiro Nelson Freire Lavenére-Wanderley, notícia que consternou a Aeronáutica e a Nação brasileira.

Ao longo de sua preciosa vida prestou relevantes serviços ao Brasil, ao qual se dedicou com acendrado patriotismo; por isso seu nome está, eternamente, incrustado na história pátria!

Ainda jovem tenente, com 21 anos de idade, ao lado do seu colega, o saudoso Casimiro Montenegro Filho, fez o primeiro vôo do Correio Aéreo Militar, atual CAN, no dia 12 de junho de 1931, entre o Rio de Janeiro e São Paulo, tendo constituído um feito glorioso na história da aviação, pois inexistiam as condições de segurança dos dias atuais. Seu gesto teve o sentido de bem servir à sua arma e, consequentemente, à Pátria, dentro deste salutar pensamento de De Gaulle: “Os soldados não são sempre convocados para a batalha. Não lhes cabe decidir. Mas os soldados são sempre chamados a servir”.

Sua folha de serviço é longa, robusta, plena de grandeza e, diremos, excelsa e brilhante, pela maneira com que desempenhou todas as suas missões. Do Jornal do Brasil, destaco o pequeno registro que bem dimensiona a nossa afirmativa. Eis-lo:

Nelson Freire Lavéne-Wanderley, 75, de colapso cardíaco, no Instituto do Coração em São Paulo. Ministro da Aeronáutica no Governo Café Filho, — devo retificar, porque ele foi Ministro da Aeronáutica no Governo Castello Branco — destacou-se como um dos expoentes do CAN — Correio Aéreo Nacional, participando, como Tenente, do primeiro vôo do Correio Aéreo Militar no dia 12 de junho de 1931. Participou ainda da 1ª Guerra Mundial, no 1º Grupo de Aviação de Caça. Tenente Brigadeiro do Ar da R/R, lançou, em 1966, o livro da História da Força Aérea Brasileira, obtendo menção honrosa do Prêmio General Tasso Fragoso, da Biblioteca do Exército e, em 1967, a Medalha Prêmio Força Aérea Brasileira. Em 1975, lançou a 2ª edição do seu livro da História da FAB.

Antes de passar para a reserva remunerada, o Tenente Brigadeiro desempenhou as funções de Chefe do Estado Maior das Forças Armadas (EMFA), em 1969. Logo após eleito presidente da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, no Rio.

Nascido no Rio de Janeiro, fez cursos de Aviação Militar, de Aperfeiçoamento de Oficiais, de Estado-Maior e Superior de Guerra. De Cadete a Tenente-Brigadeiro, Lavenére-Wanderley foi exemplo de militar, herói da guerra e da paz. Casado com Sophia Helena Dosdworth Wanderley, tinha cinco filhos. Seu corpo foi transladado para o Rio de Janeiro, em aeronave da FAB e velado na Câmara Arduíno no Quartel General do Terceiro Comando Aéreo Regional. Será sepultado com honras militares às 11h no Cemitério São João Batista, no jazigo da família.

Não obstante a sua grande atividade profissional ainda lhe sobrava tempo para escrever, como fez lançando “História da Força Aérea Brasileira”, opulenta obra de quase 400 páginas que mereceu radioso depoimento do seu saudoso Chefe Eduardo Gomes, o qual transcrevemos em honra do autor, soldado, herói e escritor. Eis:

“O trabalho do Tenente-Brigadeiro Nelson Freire Lavenére-Wanderley vem preencher uma lacuna há muito sentida por todos. Escrever a História da Força Aérea Brasileira é um mister que dignificaria qualquer de seus integrantes e que acrescenta mais uma parcela de mérito a um de seus pioneiros, justamente àquele que foi um dos iniciadores do Correio Aéreo Nacional.”

E de nossa parte não podemos sopitar o desejo de louvar esse admirável livro com a leitura de alguns trechos que revelam a sublimação do seu trabalho e do seu pensamento acerca de Santos Dumont:

"Por estranha coincidência, à primeira vez que o homem pousou o pé na Lua, o fez na data de aniversário de Santos Dumont; é como se o destino quisesse ligar, por motivos que o homem não pode explicar, a data em que nasceu a figura idealista de Santos-Dumont, que dedicou toda sua vida à conquista dos ares e ao desenvolvimento da navegação aérea, com a data do episódio em que a humanidade, numa ampliação do sonho de Santo-Dumont, iniciou as suas atividades em outros planetas.

O coração de Santos Dumont, contido em estojo de ouro, está guardado na Academia da Força Aérea Brasileira, em Pirassununga, onde são formadas as gerações de aviadores militares brasileiros; Santos Dumont continua tomando parte nas atividades da Aeronáutica Brasileira, como seu inspirador e seu Patrono; em cada avião que parte vai um pouco da sua alma; em cada motor que ronca ressoa um pouco do seu coração!"

Prateamos a figura ímpar do Marechal Lavenére-Wardeley, emérito discípulo de Santos Dumont, amigo e contemporâneo de Eduardo Gomes, herói da 2ª grande guerra, que soube dignificar e honrar as tradições da raça brasileira.

E aqui vale dedicar-lhe o pensamento cristalino de sua alma: "A glória pelo dever!"

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cesar Cals.

O SR. CESAR CALS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Vive o Brasil o "Momento Pré-Constituinte". Chegou a hora dos vários segmentos da sociedade se preparam para a necessária participação da escolha daqueles que, por delegação do povo, elaborarão a Carta Magna do País.

Em particular, a liderança política será constantemente, convocada a explicar, orientar, questionar ou ser questionada sobre o assunto.

Daí por que considero da mais alta importância e oportunidade o excelente estudo do Professor Fávila Ribeiro, que acaba de ser editado pelo Centro Gráfico do Senado, intitulado, "Apreciações Críticas à Emenda Constitucional nº 25".

O titular de Direito Constitucional da Faculdade de Direito e do curso de Mestrado em Direito da Universidade Federal do Ceará, assinala como marco histórico da "exaustão do regime político de conteúdo autoritário" a escolha dos candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República, em 15 de novembro de 1984".

A disputa na Convenção do PDS, Partido então do Governo, a decisão judiciária sobre a fidelidade partidária no Colégio Eleitoral, o resultado da eleição de 15 de novembro de 1984, a posse dos eleitos, dentro de uma normalidade democrática, mesmo com o grave acidente de percurso, que foi a súbita enfermidade às vésperas da posse do titular, Presidente Tancredo Neves, e morte consequente, meio de profunda emoção popular, se constituiram uma seqüência de fatos que podemos nos referir como o início efetivo de um processo de reconstrução democrática, que será alcançada em sua plenitude com a convocação de uma Assembléa Nacional Constituinte.

Diz o Professor Fávila Ribeiro em seu trabalho:

"Definida essa meta fundamental a atingir, teve início a fase que se pode apropriadamente denominar de Pré-Constituinte, em que estão sendo escolhidos os ordenamentos constitucionais e os diplomas legais considerados incompatíveis ao novo surto governamental."

"Essas atividades pré-constituintes tiveram inicio com medidas profiláticas, desprezando textos que passaram a ser reputados desajustados às diretrizes que foram emergindo das forças políticas vitoriosas no processo da escolha presidencial vigorante."

"Logo após exaurida essa investida saneadora e, por a ela acasalada, vem firmando-se a atividade pré-constituinte, adquirindo um sentido precursor, com antecipada reformulação de disposições e alcance de outras com visível alcance renovador."

"Pelo que se observa, então, a atividade pré-constituinte está mesclada de duas categorias de contribuições, uma que anuncia um compromisso depurador, de alcance retrospectivo, detectando e infletindo contra os remanescentes autocráticos e a outra, que torna rumo prospectivo, apresentando já um elenco de medidas inovadoras, em direção à prometida modernização brasileira."

Como Senador da República, de formação acadêmica nas áreas militar e engenharia, com mais de vinte e cinco anos de experiência em funções executivas nos âmbitos federal e estadual, desejo dar minha contribuição neste "momento pré-constituinte", externando a minha opinião sobre as modificações já realizadas ou sobre aquelas ainda em debate.

Desejo, com a série de pronunciamentos que pretendo fazer, chamando a atenção da sociedade brasileira, e, em particular, da classe média a que pertenço, para as responsabilidades que lhe cabem como sendo a maioria da população do País.

Hoje, comento as modificações introduzidas pela emenda nº 25, nos arts. 74 e 75 da Constituição Federal. A nova redação consagra eleição do Presidente e vice-Presidente da República pelo sistema de voto direto e secreto e introduz o princípio da maioria absoluta.

O art. 74 revigora a eleição direta e encerra o ciclo de marginalização popular do processo de escolha.

Pelo art. 75 introduzindo a maioria absoluta contrabalança-se as dispersões estimuladas pelo sistema multipartidista que está sendo reiniciado no Brasil, através da introdução da votação em dois turnos, na hipótese de nenhum dos concorrentes à presidência vir a obter a maioria absoluta dos sufrágios.

A emenda nº 25 mantém, entretanto, intocado o sistema presidencialista e deixa permanecer a convergência de poderes governamentais, com o Presidente da República, de quem tudo depende como se fosse um "imperador de prazo determinado".

Sobre a eleição em dois turnos, diz o professor Fávila Ribeiro, em seu estudo, quando se refere ao desejo do legislador de contrabalançar a dispersão de votos consequentes da multiplicidade de partidos:

"Mas de par com essa e outras vantagens que podem ser alinhadas em seu prol, a exigência da maioria absoluta, com a contenção da técnica em dois turnos, vai prolongar e elevar ainda mais a temperatura política, criando maior clima de acirramento, a partir do rebalanceamento de forças, redundando em autêntica distribuição maniqueista de contendores."

Pessoalmente, sou favorável ao sistema de eleição em dois turnos para consecução da maioria absoluta.

Sou favorável a até a sua extensão ao nível de governadores ou prefeitos municipais.

Não seria de acordo para a eleição em curso, de prefeitos de capitais, novos municípios ou aqueles que deixaram de ser listados como de "Segurança Nacional" ou estâncias hidrominerais, pôr se poder enquadrar como casuismo.

Mas defendo a sua introdução na nova constituição, como determinação permanente.

Evita-se, com isso, que o governante seja eleito por uma minoria que conjunturalmente conseguiu mais votos em face de programadas divisões da maioria, diminuindo, sem dúvida, a legitimidade da eleição direta, quando se pretende que o detentor do Poder Executivo represente a maioria do povo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Exº um aparte?

O SR. CESAR CALS — Essa maioria absoluta é tão mais necessária pelos Poderes atribuídos ao governante no sistema presidencialista.

Com muito prazer, ouço o Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Cesar Cals, infelizmente, tenho que discordar de V. Exº, porque sou totalmente contrário à eleição de dois turnos, principal-

mente por uma razão de ordem econômica. Não creio que, no Brasil, principalmente no Nordeste, estejamos em condições de realizar duas eleições seguidas para um pleito municipal. A experiência que temos é que a eleição municipal é a mais dispendiosa. V. Exº pode imaginar, principalmente com o pluripartidarismo, que aqueles Partidos que tiveram uma votação minoritária no primeiro turno, colocarão dificuldades, irão lutar e V. Exº pode imaginar o problema econômico que vai ser criado para se obter o apoio desses que foram minoritários nas eleições municipais. Na França, país altamente politizado e onde, por razões ideológicas, De Gaulle introduziu esse sistema, já se fala em acabar com esse sistema, pelas dificuldades e pelos problemas que têm sido criados com essas eleições em dois turnos. Por isso é que eu, francamente, torço muito para que não seja introduzido esse sistema no Brasil.

O SR. CESAR CALS — Agradeço ao Senador Jutahy Magalhães o seu aparte, mas o que V. Exº está dizendo é que o poder econômico tem influência nas despesas com a eleição, mas não com o mérito da eleição por maioria absoluta; introdução da eleição por maioria absoluta, principalmente no regime presidencialista — esta, a minha tese.

Acho que se dá muito poder ao Presidente, um imperador por tempo determinado, que muitas vezes é fruto da vontade de uma minoria que, conjunturalmente, teve mais votos face à divisão da maioria. Acho, nobre Senador Jutahy Magalhães, que devemos combater aquilo que V. Exº denuncia como verdade — estou de acordo — mas nem por isso devemos deixar de aperfeiçoar o regime.

Esvaiu-se, com a Emenda 25, entretanto, mais uma oportunidade de reconstrução nacional. E diz Fávila Ribeiro:

"Tudo estando a denotar o crescente reforçamento do poder pessoal e a rearticulação dos sistemas de apoios inspirados na nossa velha Primeira República, reeditando-se os artifícios para superação dos partidos políticos que, por seu turno, arrastam a clientela mais ampla de bases municipalistas."

E, mais adiante:

"Nesta fase pré-constituinte, é oportuno que se coloque em debate nacional a descontração dos poderes presidenciais, decompondo-se o ramo executivo em uma estrutura dualista, uma de formação unipessoal e a outra, de organização pluralista e colegiadamente responsável..." "A eleição popular direta seguramente vai redemocratizar o processo de escolha, — nobre Senador Jutahy Magalhães, é este ponto — mas não garante que o governante investido conduza democraticamente o complexo aparelhamento estatal, se o sistema se ressentir de eficazes instrumentos de controle que possam conter o imenso poder pessoal, para uso exclusivo e discrecionário do Presidente da República. A participação democrática aparece e fugazmente se eclipsa após cada lance de eleição, passando desde então toda a coletividade de depender da vontade de uma única pessoa, com imensa capacidade de pressionar e seduzir, sem possibilidade concreta de influir e alterar com a sua intermediação, as diretrizes que afetam a todos."

Srs. Senadores, o que vemos neste momento são, "Governos Neo-Republicanos" adotarem a concentração de poder para pressionar e seduzir com o dinheiro do povo o eleitorado das capitais, a fim de conquistar o voto para seus candidatos, que de uma maneira geral, fazem parte de esquemas políticos visando o interesse eleitoral, no mínimo dos atuais governantes.

É a negação de tudo quando pregam nos palanques a antiga oposição, "Se o poder corrompe a muitos que o detêm, muito menos risco tem, quando há uma única pessoa exposta a seus efeitos corruptos."

No Ceará, Estado que represento, o abuso do poder está em todas as ações do atuais Governador e Prefeito de Fortaleza.

— Nas propagandas excessivas das televisões, divulgando seu prestígio pessoal. O orçamento da Secretaria de Comunicação Social do Ceará é duas vezes o orçamento de investimento da Secretaria de Saúde. E o Ceará é o campeão da paralisação infantil.

Ainda, nas ameaças constantes de demissões daqueles que não acompanham o "minueto partidário" do Governador; na demissão irracional e indiscriminada de 4 mil e 500 pais de famílias, efetuada no primeiro dia da administração do atual Prefeito — os muros da cidade estão todos cheios da legenda "Prefeito Carrasco", alusiva ao Prefeito Barros Pinho; no caso de tickets de refeições gratuitas, passes de ônibus, acesso aos fotógrafos que estão sendo utilizados como instrumentos de sedução ao eleitor pobre.

Se isso não é corrupção eleitoral, o que é que poderá ser enquadrado com essa agressão, ao livre exercício da vontade popular?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o "momento pré-constituinte", que vivemos, nos enche de apreensões, de que a futura Constituição possa legitimar a prática atual, que estamos vivendo nesta época da Nova República, que hoje já é uma desesperança popular.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Concordamos em que o planejamento familiar é um direito fundamental dos países, como foi reconhecido pela Organização das Nações Unidas na Conferência Intercultural sobre Direitos Humanos, realizada em Teerã, em 1968, quando se comemorava o vigésimo aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Naquele oportunidade, delegados de 84 países, inclusive o do Brasil, aprovaram, por unanimidade de votos, a Resolução nº XVIII, que reza o seguinte:

"Acreditamos que a grande maioria dos países deseja obter conhecimento e meios de planejar suas famílias; que a oportunidade de decidir quanto ao número e espaçamento dos filhos é um direito humano fundamental.

Acreditamos que o objetivo do planejamento familiar é a plenitude da vida humana, não a sua restrição; que o planejamento da família, ao garantir maiores oportunidades a cada pessoa, liberta o homem para que possa atingir sua dignidade individual e realizar todo o seu potencial.

Os casais têm o direito fundamental de decidir livre e responsável quanto ao número e espaçamento dos seus filhos e o direito de obter instrução e orientação adequadas a respeito."

Não obstante ter sido o Brasil um dos signatários da mencionada resolução, da qual acabo de ler os tópicos principais, somente em 1974, na Conferência Mundial de População, realizada em Bucareste, o Governo brasileiro definiu os princípios básicos de sua política populacional, nos seguintes termos:

"1. A política demográfica brasileira é de domínio soberano do Governo do Brasil. O Governo não aceitará interferências externas, de caráter oficial ou privado, na sua política demográfica.

2. O controle de natalidade é uma decisão do núcleo familiar, o qual, a esse respeito, não deve sofrer a interferência governamental.

3. A capacidade de recorrer ao controle da natalidade não deve ser um privilégio das famílias abastadas e, por isso, cabe ao Estado proporcionar as informações e os meios que possam ser solicitados por famílias de recursos reduzidos."

Vê-se que, ao fixar as linhas mestras da política demográfica do País, o Governo brasileiro houve por bem deixar claro que não aceitará interferência externa nesse setor, seja de órgãos oficiais, seja de entidades particulares; que respeitará a decisão do casal quanto ao número de seus filhos e ao espaçamento entre eles; e que fornecerá aos casais de poucos recursos não apenas as informações sobre controle da natalidade, mas também os meios ne-

cessários para que possam exercer livremente esse controle.

Ora, passados mais de dez anos, o Governo não tomou providências concretas para pôr em prática essa política demográfica. Apenas recentemente o Ministério da Saúde anunciou a execução de um programa de planejamento familiar, denominado Programa de Saúde Integral da Mulher, que deverá ser implantado inicialmente em 11 Estados, com o objetivo não somente de instruir as mulheres a respeito dos métodos anticoncepcionais naturais e artificiais, mas também de cuidar da hipertensão arterial feminina, prevenir o câncer do colo uterino e as doenças venéreas. A coordenadora desse programa, Eliane Tadei, afirma que "por falta de conhecimento e de acesso aos meios para evitar a gravidez, as mulheres brasileiras fazem três milhões de abortos por ano, e isto já se transformou num problema de saúde pública". A notícia é veiculada pelo "Jornal do Brasil", edição de 11 de junho do corrente ano, que acrescenta:

"O Programa de Saúde Integral da Mulher abrange este ano os Estados do Nordeste, mais São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Goiás, Minas e Distrito Federal. Para o Ministro da Saúde, Carlos Sant'Anna, "os métodos de contracepção devem ser escolhidos de acordo com as convicções morais, religiosas e éticas de cada pessoa, desde que não sejam também esterilizantes e abortivos ou ponham em risco a saúde."

Nos últimos 10 anos, a fecundidade da mulher brasileira diminuiu 25% em todas as regiões do País, nas áreas urbanas e rurais em todas as faixas de renda. Este dado comprova que, de algum modo, os métodos anticoncepcionais vêm sendo usados em larga escala no País.

A informação é da coordenadora do novo programa, que acrescenta:

"De norte a sul, as mulheres ligam as trompas e usam a pílula. Nem o INAMPS tem controle sobre o número de ligações de trompas que são feitas em seus hospitais próprios ou naqueles com os quais mantém convênio. Sabe-se também que mulheres pagam por fora aos médicos, durante a gravidez, para que eles façam cesariana e liguem as trompas."

Segundo Eliane Tadei, o Brasil é "o campeão mundial de cesarianas", técnica obstétrica que só é recomendada em caso de risco para a mulher ou a criança durante o parto normal. "A cesariana influi negativamente até mesmo no aleitamento materno."

As alternativas para a não concepção preconizadas pelo Ministério da Saúde são a identificação do período fértil, com abstenção das relações sexuais, e o uso do DIU (dispositivo intra-uterino) de cobre, do côdon, do diafragma e dos anticoncepcionais orais.

Estes métodos só poderão ser empregados em unidades de saúde que realizarem o exame clínico-ginecológico e no caso em que as mulheres realmente desejarem controlar o número de filhos.

Nota-se que o Governo não pretende impor o controle demográfico, nem admite qualquer pressão nesse sentido, mas deseja levar às populações carentes as informações e os meios necessários para a prática do planejamento familiar, já largamente utilizado pelas famílias mais abastadas. Esta é a política demográfica que temos defendido para o País em todos os nossos pronunciamentos sobre a matéria. No entanto, consideramos muito tímida a ação do Governo, no momento em que anuncia sua disposição de enfrentar o problema através do Programa de Saúde Integral da Mulher, visto que já limita a sua execução, inicialmente, a 11 Estados brasileiros. Por que não estendê-lo a todas as unidades da Federação?

Ora, não ignoramos que o crescimento desordenado da população é um problema de grandes proporções. A Sra. Eliane Tadei, coordenadora do programa a que me refiro, em junho de 1985, afirmou que se realizam três milhões de abortos por ano em nosso País, número que a Comissão Parlamentar de Inquérito que estudou os problemas decorrentes do aumento populacional no Brasil calculou, em dezembro de 1984, fosse de um mi-

lhão a um milhão e meio. Seja qual for o número real — e é difícil saber, porquanto o aborto é ilegal — é evidente que seria significativamente menor, se divulgados os meios contraceptivos e postos à disposição das pessoas mediante orientação médica.

Consultando os trabalhos da citada CPI, podemos verificar que 40% dos recursos destinados pelo INAMPS para a área de obstetrícia são gastos no tratamento de complicações causadas pelo aborto provocado ilegalmente; que cerca de 25% dos leitos hospitalares disponíveis são ocupados por essas pacientes, às quais são ministrados remédios e transfusões de sangue a um custo bastante elevado; e que o aborto clandestino é responsável pela morte de um elevado percentual das mulheres que se submetem a essa prática.

Na verdade, "no Brasil está havendo controle de natalidade à custa do aborto e da mortalidade infantil, situações que contrariam o espírito da Nação brasileira", conforme afirmou o Almirante Ernane Vitorino, Diretor da Divisão de Saúde da Marinha, no Rio de Janeiro, ao defender a adoção de uma política de planejamento familiar no Brasil, por ocasião do encerramento da VI Reunião da Associação Brasileira de Entidades de Planejamento Familiar, segundo notícia veiculada pelo "Jornal do Brasil", em sua edição de 5 de dezembro de 1984.

As crianças que nascem em consequência de gravidez indesejada são, em geral, abandonadas à própria sorte, gerando um problema social de difícil solução. Foram frutos da imprevidência, da ignorância, ou da falta de recursos das mães para aquisição de anticoncepcionais. E há cerca de 20 milhões de menores abandonados em nosso País. Eles se ressentem de tudo, a partir do carinho materno. Por isso muitos crescem revoltados e envolvem-se pelas caminhos do crime e da marginalidade.

O repórter do jornal *The New York Times*, Pranay Gupte, indiano naturalizado americano, autor do livro "A Terra Superlotada: as Pessoas e a Política Populacional", em entrevista concedida à revista *Veja*, afirma que "o mundo tem hoje cerca de 4,7 bilhões de habitantes e, no fim do século, terá mais de 6,1 bilhões". E isso porque houve uma redução no crescimento populacional de 2% para 1,7% ao ano. Observa que, "se 125 milhões de crianças nasceram no último ano e meio, pelo menos 25 milhões morreram — um verdadeiro holocausto". E acrescenta:

"Neste caso, os assassinos foram a diarréia, o tétano, a cólera, a desidratação, a desnutrição — todas doenças tradicionalmente ligadas à pobreza. E não é só isso. Imagine que, nos próximos quinze anos, a força de trabalho no mundo passará de 1,8 bilhão atual para 2,6 bilhões de pessoas. Para ocupar toda essa gente, será preciso criar tantos empregos em quinze anos quantos existem atualmente em todos os países industrializados juntos. Não dá. As reivindicações de trabalho não poderão ser atendidas. Além disso, como haverá excesso de oferta de mão-de-obra, os salários das pessoas não habilitadas tenderão a ser cada vez menores, e os que tiverem pouco ficarão cada vez mais cercados por um mar de gente que não terá nada. Isso se aplica não só a pessoas, mas também a países: as nações ricas e prósperas serão poucas; as pobres e decadentes, muitas. As pressões serão grandes, bem como a instabilidade, e não serão só os negros pobres das nações africanas que estarão neste caldeirão — todo mundo será afetado."

Lembra o repórter americano, baseado em dados estatísticos, que as maiores taxas de nascimento se verificam nos países subdesenvolvidos, que já enfrentam, no momento, sérias dificuldades para proporcionar emprego, saneamento básico, moradias condignas e educação aos seus habitantes. No final do ano 2000, 80% da população mundial, localizada precisamente nos países mais pobres, estará sujeita a condições de vida sub-humanas, de modo que a instabilidade política e a fome provocarão convulsões internas e a guerra em muitas dessas nações. No momento, a situação já é alarmante.

Haja vista a seguinte declaração do repórter Pranay Gupte na referida entrevista:

"Segundo a UNICEF — a agência da ONU para a infância — 400 milhões de crianças vão para a cama com fome todas as noites. Se não morrem de fome, a alimentação deficiente deixa seqüelas pelo resto de suas vidas, nas mentes e nos corpos. Mais de 1 bilhão de crianças crescem analfabetas. E esse tipo de drama não parece comover ninguém."

Alarmados com essas previsões e com a própria realidade, os governantes do mundo inteiro, com raras exceções, têm adotado o controle da natalidade, alguns de maneira coercitiva, como é o caso da Índia e da China. Em 1981, a Índia já possuía cerca de 700 milhões de habitantes. Indira Gandhi fora derrotada nas eleições de 1977 exatamente por causa de sua política de controle da natalidade. Não obstante, o atual Primeiro-Ministro, Rajiv Gandhi, filho daquela governante, em pronunciamento dirigido a empresários indianos e estrangeiros, declarou que a primeira prioridade de seu governo é o controle da natalidade, vindo, a seguir, o combate à miséria e o incentivo à indústria e à agricultura (in *O Globo*, edição de 16-4-85). Na China, também, o controle é imposto pelo Estado, o que se comprehende, por quanto a sua população já supera a casa de 1 bilhão de habitantes. A mulher que já tiver um filho e engravidar novamente é obrigada a submeter-se ao aborto, e, em caso de recusa, fica sujeita às sanções legais. Na Tailândia, a Associação de Desenvolvimento Populacional e Comunitário patrocina a esterilização em massa, e oferece prêmios aos homens que se submeterem à vasectomia..

Felizmente, no Brasil, podemos reduzir o crescimento populacional gradativamente, sem imposições ou medidas draconianas, como as adotadas por outros países. Mas estamos convencidos de que é necessária a redução da taxa de nascimento. Se, após 480 anos de existência, a população brasileira chegou a 130 milhões de habitantes, esse número poderá ser duplicado em apenas 34 anos, conforme afirmou o Dr. Manoel Augusto Costa, Diretor do Centro de Estudos de Políticas de Populações e Desenvolvimento (CEPPD), num debate sobre problemas demográficos e a mortalidade infantil, travado na residência da Senadora Eunice Michiles (in *Correio Brasiliense*, 16-5-85).

Já consciente de todos esses problemas, uma parcela de nossa sociedade defende simplesmente a implantação de uma política de controle da natalidade em nosso País; outra parcela advoga a adoção de uma política de planejamento familiar, como prefere a Igreja. Posicionamo-nos no segundo grupo, porque não admitimos a imposição do Estado numa questão de fôro íntimo de cada casal e com implicações de ordem moral.

Entretanto, para que as pessoas decidam livremente, é preciso que tenham não apenas conhecimento dos diversos meios de evitar a concepção, mas também acesso a eles.

O Sr. Cesar Cals — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não, nobre Senador Cesar Cals.

O Sr. Cesar Cals — Nobre Senador Jutahy Magalhães, pessoalmente, estou em total acordo de que há necessidade de o mundo, através de cada país, encontrar solução para os problemas que V. Ex^e denuncia. É que a natalidade incontrolada está levando não só ao subdesenvolvimento físico como ao mental, por falta de alimentação das crianças que nascem sem ter paternidade responsável. Como fui governante de um Estado pobre como o Ceará, sempre me preocupo o problema do alto índice de natalidade. Como disse há pouco, o Ceará, pela sua pobreza e pela falta de sensibilidade do seu atual Governante, se transformou no campeão da mortalidade infantil, porque há total irresponsabilidade em aplicar os pequenos recursos naquilo que é essencial. Isso não aconteceu em outros governos. Sempre fizemos o que era possível mas, mesmo assim, o custo da infra-estrutura social para uma população que cresce aceleradamente é muito mais alto do que a possibilidade de os Estados subdesenvolvidos ou em desenvolvimento arcarem com

esse custo. Sempre tive essa dúvida de como fazer, creio que a grande solução que me parecia era a da paternidade responsável. Mas essa paternidade, sem uma legislação que coiba os abusos é um estágio de educação que ainda demanda uma longa caminhada. Para que os homens que não têm nenhuma diversão, que não têm o que fazer, pensem na paternidade responsável, precisariam ter um nível educacional bastante mais alto que o atual. Outro problema que sempre me preocupou, já como Ministro de Estado, era o grande vazio da Amazônia, que sempre foi objeto da cobiça de outros países que não têm território. V. Ex^e deve saber que a Amazônia sempre foi tida como uma possibilidade de receber as superpopulações de outros países. Sempre pensamos que a Amazônia tinha de ser integrada por uma população economicamente ativa; dai porque fizemos esses projetos como o Grande Carajá, Tucuruí e todos esses programas mineiros para a ocupação da Amazônia por uma população economicamente ativa. Mas, o que se vê é uma orquestração dos ecologistas mundiais que ficam a combater e, agora, já com resonância aqui dentro do Brasil, qualquer utilização da Amazônia, ou por hidrelétrica — como já tivemos discussões neste plenário — porque se cortam árvores e se inunda uma certa região — ou até por projetos industriais. De modo que no assunto que V. Ex^e traz, em termos de tese, creio que não há reparo a fazer, mas para o caso prático brasileiro, para o Nordeste, com uma população subdesenvolvida, como fazer para se chegar a essa paternidade responsável? E, no caso da Amazônia, como fazer a ocupação dos grandes vazios demográficos, se aplicarmos agora uma política mais rígida de controle familiar? São as indagações que eu faria, porque sei que V. Ex^e é um estudioso do assunto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador Cesar Cals, em primeiro lugar, acho que a questão da educação que V. Ex^e aborda, realmente, temos dificuldades em levar à grande massa das famílias brasileiras as informações que se fazem necessárias. Daí a necessidade de um programa de Governo que seja massificante e consiga levar o máximo de informações às famílias pobres, mas necessitadas das mesmas e da ajuda do próprio Governo para atender às suas necessidades, se para isso forem requisitadas. Acredito que este é o primeiro passo.

Quanto ao problema da Amazônia, francamente, considero que é um argumento que sempre se levanta na discussão do problema do planejamento familiar e da política demográfica. Mas, não acredito que a Amazônia deva ser ocupada e explorada economicamente através de nascimentos novos. Acho que temos de criar condições de infra-estrutura e econômicas, como o Projeto Carajás, por exemplo, que foi criado como um programa de exploração de minérios. Também evitar usar a radicalização ecológica quando se fala que a Amazônia é o "pulmão" do Mundo e não deve ser tocada. Isso não vem atender às nossas necessidades, porque poderemos tocar algumas partes, mas tomando os cuidados ecológicos necessários. Acho que a ocupação deve ser natural através do progresso da região, através de atos e ações do próprio Governo, criando empregos e condições de trabalho na região, senão a emigração e a imigração não serão feitas de acordo com os interesses nacionais e, sim, de acordo com as necessidades do momento e com aquilo que for possível fazer, como o problema do Nordeste cuja população, a cada dia, busca mais o Sul e as grandes Capitais.

Veja V. Ex^e que, cada dia que passa, cada ano que passa, a população urbana cresce, enquanto as populações da área rural diminuem, e muito aquém das necessidades que hoje precisam ser atendidas. Por isso, acho que a ação do Governo é direcionada para a ocupação da Região Amazônica, e é um trabalho grandioso que depende de recursos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Comissão Parlamentar de Inquérito que, durante dois anos, nesta Casa, estudou exaustivamente os problemas relativos ao crescimento demográfico no Brasil, apresentou as seguintes conclusões de seus trabalhos, em dezembro de 1984. E permito-me, aqui, homenagear aquele nosso companheiro que hoje não está mais em nosso meio, Senador Almir Pinto, que foi o Relator dessa Comissão e pôde apresentar um trabalho da mais alta qualidade. Peço à Presidên-

cia que considere como parte integrante do meu pronunciamento essas conclusões que apresento no texto do discurso.

“1 — Há necessidade de formação, no Brasil, de uma atitude consciente coletiva, frente ao fenômeno da reprodução humana. A nível do casal, esta atitude deve se traduzir na paternidade responsável.

2 — O planejamento da prole é um direito humano básico e a decisão cabe ao casal, que deve estar amplamente esclarecido com relação às obrigações decorrentes da paternidade, da fisiologia da reprodução e dos métodos de controle da fertilidade e das implicações da natalidade no âmbito da família e da sociedade.

3 — Cabe ao Estado proporcionar ampla informação no sentido da formação da mentalidade da reprodução responsável, da paternidade responsável, do controle da fertilidade e das implicações da natalidade no âmbito da família e da sociedade, assim como proporcionar os meios que possam ser solicitados por casais de recursos reduzidos, para controle da fertilidade.

4 — Uma ação neste sentido transcende o âmbito do Ministério da Saúde. Há necessidade de um órgão que coordene os esforços conjuntos dos Ministérios da Saúde, Educação e Cultura, Interior, Justiça, Previdência e Assistência Social, Trabalho e Ministério de Assuntos Fundiários, além da Secretaria de Planejamento.

Por sugestão, lembramos a criação de um Conselho Nacional de População e Planejamento Familiar, que contará com uma Secretaria Executiva encarregada das ações nas áreas de população e Planejamento Familiar, norteando-se pelas seguintes diretrizes:

— O Planejamento Familiar é uma atividade fundamental no elenco de ações de saúde materno-infantil;

— As implicações de caráter ético, religioso e sanitário, afetas à questão do Planejamento Familiar, são indicativas da necessidade de um controle objetivo, que assegure a obediência às diretrizes do Governo Federal;

— A oferta de meios e orientações para o Planejamento Familiar deve desvincular-se de qualquer caráter coercitivo para as famílias que venham a utilizá-los. É indispensável assegurar a liberdade de opção às famílias quanto ao número de filhos que desejam ter;

— Todas as atividades atinentes à questão do Planejamento Familiar devem ser desenvolvidas através da assistência materno-infantil, complementando outros serviços que estes proporcionam;

— Na escolha do método anticoncepcional deve estar incluída a possibilidade de utilização de preservativo masculino e da vasectomia, pouco enfatizados atualmente;

— A integridade da saúde da mulher é fundamental para o desenvolvimento do nosso País, e o acesso à informação objetiva e à possibilidade de livre escolha dos métodos anticoncepcionais é um dos aspectos de um todo maior;

— É necessário incentivar a criação de cursos sobre a sexualidade humana nas escolas de medicina e programas de educação sexual nas escolas de 1º e 2º graus;

— É preciso incentivar, também, a promoção de pesquisas sobre métodos anticoncepcionais, tanto para homens e mulheres, a fim de que a contracepção seja assumida como uma responsabilidade de ambos os sexos, E, ainda, a fabricação de métodos já aprovados como o diafragma capa cervical e o DIU, todos atualmente importados;

— A execução dos programas deve ser feita por paramédicos treinados, capazes de referir os casos necessários a atendimento mais complexo (médico);

— É necessário o envolvimento de toda a estrutura de saúde e educação disponível, seja ela oficial ou privada, federal, estadual ou municipal;

— Deve-se promover a extensão dos serviços a postos comunitários, periféricos à rede de saúde, capazes de multiplicar a cobertura do programa;

— Todos os esforços a serem empreendidos e a captação de recursos para a operacionalização de

atividades devem guardar coerência com estas diretrizes."

Reconhecemos a pertinência e objetividade das conclusões que acabamos de ler. Aliás, temos feito vários pronunciamentos em que manifestamos nossa posição a favor de uma política de planejamento familiar no Brasil. Por isso mesmo, podemos afirmar que não basta adotar essa política, na presunção de que, a médio ou a longo prazo, todos os nossos problemas serão resolvidos. Ao contrário, eles podem agravar-se, se essa política não for bem planejada e executada com critério e bom senso. Não nos esqueçamos de que, nos países desenvolvidos da Europa, muitas vezes os problemas decorrem exatamente de sua baixíssima taxa de natalidade. A Alemanha Ocidental, por exemplo, precisa importar mão-de-obra da Turquia e da Iugoslávia e enfrenta novos problemas resultantes do convívio com grande número de estrangeiros, de culturas e valores diferentes dos seus. A população desses países é constituída predominantemente de pessoas idosas, de modo que frequentemente se transformam creches e escolas em asilos.

O Sr. Nivaldo Machado — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com muito prazer.

O Sr. Nivaldo Machado — Senador Jutahy Magalhães, V. Ex^e está pretendendo a atenção desta Casa com o debate de um problema dos mais sérios com o qual se confrontam todos os países. E faz uma análise séria, objetiva e didática sobre a magnitude desse problema que chega a ser dramático para alguns povos, principalmente para os pobres, uma vez que os ricos já encontraram, de certo modo, uma solução para essa problemática. Em certa fase da minha vida de político e, por isso, obrigado a debruçar-me sobre a solução dos problemas, eu tive minhas dúvidas se o País deveria adotar ou não a política de natalidade. Não o controle de natalidade, que entendo — não sei se apenas se um problema de semântica — como a solução pior e a que não é adequada a um País democrático, porque ele penetra na intimidade do lar e vai fixar o número de filhos, o que deve ser uma decisão livre do casal.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Concordo plenamente com V. Ex^e.

O Sr. Nivaldo Machado — Essa a posição que me preocupa, porque a certa, a correta, parece já haver sido definida pelo nosso País em reunião na ONU, que é a do planejamento familiar baseado no princípio da paternidade responsável. Nós estamos certos de que o Governo, diante da explosão demográfica por que passa o Brasil, embora os índices de crescimento tenham diminuído — menos de 13; em algumas regiões, esse índice aproxima-se de 13% — não pode ficar mulçumanicamente indiferente diante desse problema, mas deve tomar medidas sérias para encaminhar a sua solução. Basta que se diga que, para agravá-lo, já há uma legislação indutora do número de filhos, que é a que assegura o chamado salário-família, que é dado a mais a quem tem um maior número de filhos, enquanto outras nações já procedem de forma diferente. Também é preciso que a medida seja colocada de modo equilibrado, para evitar aquilo que ocorreu na França onde, em certa fase da vida do país, parecia ser uma civilização sem berços; quase que as famílias não tinham filhos. E V. Ex^e acaba de citar o exemplo da Alemanha Ocidental, que se debate com o problema da falta de mão-de-obra para algumas das suas atividades econômicas. Daí por que eu concordar em número e grau com a tese que V. Ex^e defende, que é aquela exatamente do equilíbrio: nem o controle da natalidade com o caráter ditatorial, em que o Estado é o árbitro do número de filhos que cada família deve ter, que penetra na intimidade do lar, nem totalmente um cruzar de braços, mas uma posição que defenda um planejamento dando aos mais pobres — e V. Ex^e defende esta tese — os meios pelos quais as pessoas devidamente educadas e equipadas com essas informações, possam decidir livremente o número de filhos que devam ter. Creio que o problema, sem dúvida nenhuma, merece a atenção do Senado. V. Ex^e comprova à saciedade que o estudou, que o vem debatendo e que se preocupa com um problema realmente importante para o nosso País, sujeito a exploração demográfica, embora ele disponha do maior poten-

cial de espaço, como País continental, que pudesse à primeira vista abrigar uma população talvez 10 vezes superior aos 130 milhões atuais que nós dispomos. Mas, afinal, para o Governo discernir entre o número de habitantes sem aquelas condições de saúde e educação ou, então, um número menor, dentro do princípio da paternidade responsável, com um planejamento familiar que assegure um crescimento razoável, capaz de atender às necessidades de desenvolvimento do País.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^e, Senador Nivaldo Machado, pela contribuição que traz a este pronunciamento. V. Ex^e sabe perfeitamente que nós tivemos aqui uma CPI que levou praticamente dois anos estudando essa questão de controle de natalidade e, como já pude apresentar, trouxe várias sugestões. Essa CPI foi presidida pelo Senador Mário Maia e teve como relator o Senador Almir Pinto.

Existe até uma digressão sobre questões de CPIs porque ouvimos falar muito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a respeito dos nossos jetons. Há uma grande preocupação hoje com isso.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^e uma aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Estou saindo da política demográfica para falar sobre os jetons, mas volto à política demográfica. Apenas para falar sobre a CPI, depois terei muito prazer em ouvir V. Ex^e, nobre Senador Jorge Kalume.

Acho que não devemos criar uma luta Imprensa-Congresso; acho que a imprensa está no seu papel de fazer a fiscalização dos trabalhos do Congresso e o Congresso está no seu papel, trabalhando de acordo com as suas possibilidades.

Acho que temos de trabalhar muito para reconquistarmos não apenas os nossos poderes constitucionais mas a nossa força, principalmente. Quando ouço falar em CPI, sempre tenho a preocupação, cada vez que participo de uma delas, de perguntar por que não nos preparamos realmente para exercermos o poder de fiscalização que o Congresso deve ter, trabalhando com a nossa assessoria que hoje é composta de pessoas da maior capacidade intelectual e profissional. Fala-se muito em "trem da alegria" contra funcionários que tenham sido admitidos sem concurso, mas não se lembram dos funcionários concursados que se esforçaram para aqui chegar e não sei se o salário deles deve ser diminuído ou aumentado porque não estou preocupado com quanto eles ganham, mas, sim, pelo auxílio que trazem a nós Senadores, no nosso trabalho diário.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com prazer ouvirei V. Ex^e, mas permita-me apenas concluir.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — O tempo de V. Ex^e está esgotada. A Mesa solicita a V. Ex^e que não conceda mais apartes.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Parece que tenho o direito de solicitar mais 10 minutos, de prorrogação regimental, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência consulta o Plenário sobre a prorrogação de 10 minutos para a Ordem do Dia dando, assim, tempo para que o Senador Jutahy Magalhães Conclua o seu discurso. (Pausa.)

Como não há nenhuma discordância do Plenário, esta Presidência concede a prorrogação de 10 minutos para que S. Ex^e conclua o seu discurso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Vejam V. Ex^es que ouvimos diariamente falar que o Congresso está vazio, que o Senado não tem ninguém. Lemos num jornal, dentro do seu direito de fiscalização, mas numa informação equivocada, que num dia só compareceram 17 Senadores, num dia em que houve votação nominal aqui e a matéria foi aprovada com o número que a Constituição determina e que o Regimento Interno obriga.

Fala em três Senadores presentes na sessão de sexta-feira. É só pegar a lista de oradores que falaram, não os pronunciamentos encaminhados à Mesa, mas os oradores que falaram e verificaremos que ultrapassa de muito esse número de três Senadores. Há realmente esse

problema e nós temos que reconhecer que a imprensa tem certa razão quando nos critica. Nós temos que ver as nossas falhas. É, como diazinha, não vêm também os funcionários, aqui, que são criticados. O pessoal da Taquigrafia, por exemplo. Existe pessoal mais habilitado em qualquer órgão do Executivo do que os taquígrafos desta Casa? Por exemplo, os auxiliares da Mesa, que conhecem bem o Regimento e estão preparados para dar resposta a qualquer hora, sobre qualquer assunto, que aqui tratamos. Temos gente que também merece elogios, como há Senadores que merecem, também, o reconhecimento dos seus trabalhos.

Hoje, procuramos nos jornais e não encontramos uma linha sequer do que se passou no Congresso Nacional na sexta-feira. E aí aprendi com o mestre Paulo Brossard; existe editoria econômica, existe editoria de esporte, existe editoria política, mas não existe a editoria parlamentar. Antigamente, sabia-se o que se fazia no Congresso diariamente, como disse Paulo Brossard. Paulo Brossard disse que acompanhava os trabalhos da Constituinte pelos jornais, lendo discursos na íntegra. Hoje, o que se sabe do que foi feito aqui?

Então, precisamos, Sr. Presidente, que V. Ex^e exerce aqui a sua função de Presidente e não estou aqui criticando. Acho que o jornal tem todo o direito de fazer críticas. Há um jornal que diariamente publica: tantos Senadores presentes, tantos ausentes; tantos Deputados presentes, tantos ausentes.

Então, o Presidente, também, diariamente chega na sessão e diz: ontem falaram tantos Senadores, fizeram tantos discursos, foram aprovados tantos projetos nas Comissões, reuniram-se tantas comissões e tantos Senadores participaram das Comissões. Vamos fazer um jogo de informações para ver se chegamos a compreensão. Eu fiquei muito preocupado, Sr. Presidente, porque sabe V. Ex^e o que é uma pesquisa informar que o povo de cada Estado não conhece quem são os seus Senadores? Um Estado, como o do Rio de Janeiro, em que apenas 27% da população conhece os seus Senadores, sabe quem são os seus Senadores! Acho que foi o Jornal do Brasil ou a Folha de S. Paulo.

Vejam V. Ex^es que um Senador que está aqui diariamente apresentando projetos, diariamente falando, como o Senador Nelson Carneiro, que está sempre atendendo aos interesses sociais do País e não sabem que S. Ex^e é um Senador pelo Rio de Janeiro. Por quê? Porque não há informação do trabalho parlamentar. Amanhã, podem dizer que o Senador Jutahy Magalhães estava exaltado, mas não estou. Estou conversando naturalmente, numa digressão, porque estava falando de planejamento familiar e não sobre este assunto. Mas, como falei na CPI, acho que temos que exercer o nosso trabalho na CPI, preparando-nos, com profissionais competentes ao nosso lado, de mãos dadas conosco, para que o Poder Executivo não venha aqui nas CPIs dizer coisas que nós não podemos rebater por desconhecermos os fatos. Como vi, por exemplo, na CPI da Previdência Social, o Senador Carlos Chiarelli, relator da Comissão, procurando "apertar" o ex-Ministro Delfim Neto. Se tivéssemos aqui a capacidade de termos investigadores para levantarmos essas questões e quando o Poder Executivo comparecesse aqui e afirmasse desconhecer o problema e nós tivéssemos o documento na mão para esclarecer como foi que se passou o fato, teríamos, como há hoje nos Estados Unidos da América, a preocupação do Poder Executivo, quando comparece numa CPI, de não falar a verdade, porque lá o legislador está preparado para combater a informação inverídica e ele sabe o que ocasionará uma mentira descoberta na hora. Temos que nos preparar porque pessoal competente nós temos hoje. Temos aqui uma Assessoria das mais competentes. Temos que nos preparar para isso e dar condições a que esses funcionários trabalhem conjuntamente conosco. É isto, Sr. Presidente, que peço a V. Ex^e, como membro da Mesa.

O Presidente José Fragelli me desculpe, mas não posso aceitar que fique desconhecido do público uma informação jogando o Judiciário contra o Legislativo, que essa informação seja verdadeira. Não é. A informação não foi correta. O Presidente do Supremo Tribunal Federal não disse o que colocaram entre aspas como palavras suas.

É preciso, Sr. Presidente, que o público tome conhecimento. A imprensa tem todo o direito de informar, tem

todo o direito de nos criticar abertamente, diariamente; agora, não sei se tem o direito de ignorar o que se passa no Congresso brasileiro. É o que pergunto: será que o povo não tem o direito de saber o que se passa nesta Casa, o que se passa na outra Casa, o que se passa nas Assembleias, nas Câmaras de Vereadores? Será que o povo tem que ser mantido na ignorância do trabalho dos seus representantes para vermos, depois de tantos anos, um Senador como Nelson Carneiro, um Senador como Amaral Peixoto, como Roberto Saturnino, e a população dizer que não conhece os seus Senadores, que não sabe quem são os seus Senadores? Não, Sr. Presidente, isto não é possível. Nós temos aqui mais de uma centena de jornalistas credenciados para cobrirem os nossos trabalhos. E o que são os nossos trabalhos? É o que se passa aqui nesta hora, é o que se passa nas Comissões, e não sai uma linha sobre isso.

É esse o meu protesto, Sr. Presidente. Permita-me voltar, agora, à política demográfica.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^e concederia um aparte, nobre Senador Jutahy Magalhães, antes de recomeçar o seu importante discurso sobre planejamento familiar?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ouço V. Ex^e com muito prazer, nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — Acho que V. Ex^e tem inteira razão ao fazer essas colocações. Temos aqui no Senado um corpo de assessoria muito bom, quase todos ou todos entraram por concurso público, concurso realizado honesta e eficientemente. Mas queria que V. Ex^e me permitisse, também, dizer o seguinte, a respeito do que sai na imprensa. Hoje, lemos uma declaração do Presidente de um dos Poderes da República. S. Ex^e não fez essas declarações. A meu ver, S. Ex^e está no dever de desmenti-las oficialmente. Trata-se da necessidade de um bom relacionamento entre os vários Poderes da República. É bem verdade que S. Ex^e não teria o direito de fazê-las, e não as fez, e está, a meu ver, na obrigação de desmenti-las oficialmente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — É um ponto de vista que respeito. V. Ex^e tem razão. Acho que caberia uma manifestação, mas sei que, extra-oficialmente, S. Ex^e já deu essa informação.

O Sr. Carlos Chiarelli — V. Ex^e concederia um aparte, nobre Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Af está o meu futuro Líder, Senador Carlos Chiarelli.

O Sr. Carlos Chiarelli — Em primeiro lugar, evidentemente, é profundamente estimulante a perspectiva de poder formalizar o ingresso de V. Ex^e nos quadros do Partido de Frente Liberal, fato que já ocorreu politicamente e deverá ocorrer formal e juridicamente, o que dará notável expansão qualitativa aos quadros da nossa Bancada. Nós o saudamos antecipadamente como o faremos, na oportunidade adequada, com o mesmo entusiasmo. De qualquer maneira, mostrando a identidade, queria fazer uma rápida incursão no seu pronunciamento, não especificamente sobre o tema funcional e administrativo, mas sobre o tema essencial da proposta, que é a questão das preocupações que V. Ex^e tem sobre o problema da injusta distribuição de renda regional, da discriminação odiosa contra a infância e das medidas necessárias neste País, em função desse quadro. Ouvia do meu gabinete alguns dados que V. Ex^e recapitulava no início da sua manifestação, e eu os tenho, também, catalogados e pretendo fazer um pronunciamento a respeito, com base em informações da UNICEF, que tem um quadro realmente preocupante sobre a situação social deste País, sobre o quadro nordestino, sobre a precocidade da morte, sobre a redução do espaço vital, sobre a criminosa devastação de vidas, da desnutrição, sobre os partos mal sucedidos e, ao lado da proposição, que comece a ter corpo e vigor, inclusive a partir desta proposta da Legião Brasileira de Assistência, na semana passada, que precisa necessariamente ganhar outros reforços e outras proposituras para que não fiquemos apenas nesse gesto, que é substancial, mas que não é totalmente capaz de abranger todas as expectativas. Eu gostaria de ponderar que é hora, de face ao problema que aumenta, tomarmos uma posição sobre a questão do planejamento familiar. E, em termos, não de posição da bancada, porque sobre isso não chegamos

a debater, ainda que o Partido veja com simpatia na sua linha programática essa decisão, sem temor e sem receios, enfrentando certos tabus e preconceitos, nós, que temos visto uma quantidade interminável de filhos mal amados e não previstos, que acabam sendo crianças que, por não terem os pais sido previdentes, acabam não tendo condições de serem devidamente atendidas nas suas necessidades básicas. Creio que este País, além de tudo que deve fazer por aqueles que nascerem, em termos de oferecer-lhes oportunidades mais adequadas, precisa tomar uma posição muito séria em termos de política, respeitando a liberdade dos casais, estimulando a paternidade responsável, mas através de mecanismos de educação e de uma ação pública de provimento, para que as alternativas possam ser viabilizadas. Não adianta fazer discurso em termos de oferecer alternativas de paternidade responsável, em termos de planejamento familiar, quando não se dá a quem mais carece condições materiais de poder realizar esse processo que já é efetivado, dentro desse processo de distribuição de renda inadequado, pela classe média e pela classe alta. Então, o Governo tem que, na verdade, assumir uma posição. E, nós, integrantes da Frente Liberal, co-responsáveis pela ação do Governo, temos o dever, nesta hora, de dizer aqui e a quem de direito, desde que acreditarmos nessa opção, já que não conseguimos fazer há 15, há 20, há 10 anos esse planejamento que devia ter sido feito, e não haveria hoje as danosas pérfidas consequências sociais que estamos encontrando, que é bom que se faça logo e que se tenha antes de mais nada, neste momento, a coragem de tomar uma opção política. É isso que está faltando. Era apenas este comentário com os meus aplausos às manifestações, aos comentários e às análises sempre tão judicosa e pertinente que V. Ex^e faz.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — O tema de prorrogação do discurso de V. Ex^e está esgotado. A Mesa solicita a V. Ex^e que não conceda mais apartes e encerre o seu discurso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Concluirei Sr. Presidente, lamentando profundamente em não ouvir o meu companheiro e amigo Jorge Kalume, a quem fico devendo esse aparte.

Sr. Presidente, agradeço ao nobre Senador Carlos Chiarelli, que veio enriquecer este pronunciamento despretensioso, que praticamente acaba de fazer e a minha maior satisfação foi ver que os nossos pensamentos estão caminhando na mesma linha. Verifico que já não começo como rebelde na minha futura bancada. Estou dentro de uma linha de pensamento que é da Bancada. Portanto, essa é uma outra grande satisfação que tenho.

Concluído, Sr. Presidente, devemos enfatizar, ou trossim, a existência de uma imensa dívida social no Brasil. O controle da natalidade ou o seu planejamento não podem ser a solução para ela. A sociedade brasileira precisa assumir essa dívida que é sua, e resgatá-la. Não é admissível que haja fome no Brasil, um País-continent, com 8 milhões e 500 mil quilômetros quadrados, o quintal em extensão no mundo, onde, porém, a posse da terra está nas mãos de poucos; não é admissível que se levantem vozes e se armem os grandes proprietários, quando o Governo anuncia a realização de uma modesta reforma agrária; não é admissível que 8 milhões de crianças brasileiras não tenham escolas; não é admissível que se faça o controle da natalidade através do aborto, da mortalidade infantil e do total abandono das crianças.

Um terço da humanidade passa fome. Como disse o repórter americano, repito, "400 milhões de crianças vão para a cama com fome todas as noites". Muitas ficam retardadas por causa da subnutrição. No entanto, os países de todo o mundo gastam cerca de 800 bilhões de dólares, por ano, com a aquisição de material bélico. O Sistema Financeiro Internacional impõe às nações pobres taxas escorchantes de juros sobre suas dívidas externas, que se transformam em verdadeiras bolas de neve. Ao invés de facilitar as importações, em seu território, de produtos dos países devedores, de modo a possibilitar-lhes a amortização de seus débitos, os credores dificultam esse comércio mediante a fixação de pesadas taxas alfandegárias, impedem-nos, assim, de saldar os seus compromissos, sujeitando-os, ainda, a uma política econômica recessiva, capaz de agravar o desemprego e a fome.

Parece-nos, que, na origem de todas as crises e mazelas que afligem o Brasil e o mundo, está a crise moral, o predomínio do egoísmo e do hedonismo entre os homens, que procuram acumular os bens materiais para si próprios; que buscam o prazer a qualquer custo; que proclamam a excelência da liberdade apenas para conseguir os seus fins, esquecendo-se dos deveres para com seus cidadãos, deveres esses a que os abriga a própria condição humana.

Assim, ao manifestar nosso apoio à política de planejamento familiar esboçada pelo Governo de 1974, e somente agora em implantação através do Programa de Saúde Integral da Mulher, queremos lembrar aos Ministros da Saúde e da Previdência e Assistência Social que a matéria foi profundamente analisada, nesta Casa, por uma Comissão Parlamentar de Inquérito, cujas conclusões transcrevemos neste pronunciamento e, a nosso ver, merecem ser consideradas.

Desejamos ainda alertar o Governo e a sociedade, especialmente os políticos, empresários e latifundiários, para o fato de que a alimentação e educação das crianças fámitas e abandonadas existentes no Brasil constituem responsabilidade de todos nós. Não podemos ficar insensíveis diante desse drama, como se ele não nos dissesse respeito. Temos de empreender corajosamente as reformas necessárias para melhorar o nível de vida de nossa população e, ao mesmo tempo, acolher e educar as crianças, vítimas dessa desarmonia e desses profundos desníveis sociais.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Nos termos do § 1º do art. 369, *in fine*, do Regimento Interno, a Presidência declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1979, constante do item nº 1 da pauta, em virtude da sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1984, que se transformou na Lei nº 7.356, de 30 de agosto de 1985, que trata de matéria idêntica.

O projeto vai ao arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Não há quorum para deliberação.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, em fase de votação, constituída dos Projetos de Lei da Câmara nºs 134/83, 93/84; Parecer nº 460/85; Requerimento nº 313/85; Projeto de Lei da Câmara nº 18/85, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — O Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1983, constante do item 7 da pauta, fica com a discussão sobreposta, em virtude de falta de quorum para votação do requerimento de adiamento de que depende.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, por ordem de inscrição, ao nobre Senador Martins Filho. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Instala-se, amanhã, a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, encarregada de preparar os dispositivos

preliminares para a instalação da Assembléia Nacional Constituinte e de preparar, também, um esboço, uma minuta, um anteprojeto da Constituição a ser discutida, a ser levada como subsídio para o discernimento daquele elevado corpo legislativo encarregado de estabelecer o novo contrato social do País.

Esta comissão, Sr. Presidente, como sabem todos, é composta de 50 ilustres figuras da vida nacional representativas de todo o universo da atividade humana do Brasil.

Seguiu-se, de um modo geral, as linhas já traçadas em outras situações idênticas, quando outras assembléias nacionais constituintes foram convocadas. Com uma diferença: é que desta vez abandonou-se a prática de se escolherem exclusivamente juristas, de se escolherem apenas notáveis ligados às letras e à doutrina jurídica brasileira. Convocaram-se, dessa vez, representantes das profissões liberais, de um modo geral, representantes das classes trabalhadoras, inclusive, do seu órgão mais sofisticado de elaboração de propostas no campo econômico e social, que é o DIEESE. Convocaram-se representantes, também, das minorias neste País, de tal sorte que esta comissão pudesse captar junto à sociedade as suas verdadeiras aspirações, os seus verdadeiros desígnios, as suas verdadeiras expectativas, quando da montagem do modelo de convivência política e social que nós vamos legar para os nossos filhos.

Esta comissão tem, além desta função, de elaborar um esboço que, em nenhum momento, tem intenção impositiva, que, em nenhum momento, pretende estabelecer precedência sobre as decisões da Assembléia Nacional Constituinte, senão que será apenas um instrumento de trabalho, um espelho em que hão de se mirar os representantes do povo livremente escolhidos em 15 de novembro de 1986.

Mas não se pode negar a significação deste trabalho que vai captar junto às bases da sociedade, junto à fonte, junto às águas lustrais por onde vão correr o sentido, as deliberações e os objetivos, desta Nação daqui por dian-

O Sr. César Cals — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Só um instante, nobre Senador César Cals.

Mas, Sr. Presidente, esta comissão tem também um valor propedêutico, esta comissão tem também um valor didático, eis que nós sabemos, e isto foi mostrado, isto foi escondido por todos os meios de comunicação, que 75% da população do Brasil não sabe ainda o que é Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, não é esforço de retórica, é fato científicamente comprovado, através de pesquisa de opinião pública, levada a efeito por instituições das mais respeitáveis neste País, como o GALLUP, e o IBOPE, já publicada, já do conhecimento desta Casa, já do conhecimento da Nação inteira, e não estou me referindo, nobre Senador César Cals, não estou me referindo à população do seu Estado do Ceará, não estou me referindo à população de Quixeramobim, ou de Quixadá, ou de Senador Pompeu, não estou me referindo à população da Região Amazônica, ou desses milhares de irmãos perdidos nos confins da fronteira Oeste do País. Nobre Senador César Cals, esta pesquisa foi levada a cabo na cidade que é a vitrine do País, que é o mostroário do sentimento nacional, que é a área metropolitana do Rio de Janeiro; 75% da população do Rio de Janeiro não sabe o que significa a expressão Assembléia Nacional Constituinte.

Ouço o nobre Senador César Cals.

O Sr. César Cals — Nobre Senador Marcondes Gadelha, hoje, por coincidência, proferi um discurso, o primeiro de uma série que pretendo fazer sobre o momento pré-constituinte e dar, assim, minha contribuição de Senador, minha formação acadêmica é militar e de engenharia, tendo 25 anos de experiência de Executivo nos âmbitos federal e estadual. Pretendo dar a minha contribuição colocando as minhas opiniões sobre os vários temas que aí estão propostos, inclusive da Emenda nº 25 à Constituição. Na realidade, o que V. Ex^e diz é muito sério; 75% de uma população de uma Capital das mais desenvolvidas não conhece o que é Assembléia Nacional Constituinte. Mais, mais sério, eu entendo, é que fica toda esta população envolvida por uma propaganda que eu acho que não está bem feita, mitificando essa As-

sembléia Nacional Constituinte, como se ela pudesse ser constituída por homens diferentes do atual Poder Legislativo. Os homens serão os mesmos, ou outros semelhantes, porque o povo não mudou.

Entendo que está se criando no Brasil o mito da Assembléia Nacional Constituinte. Eu discordo de ter sido o próprio Poder Executivo a ter a iniciativa, pois sempre achei que deveria ser uma iniciativa do Poder Legislativo, porque é uma ação legislativa. A iniciativa partindo do Poder Executivo é a vacância do Poder Legislativo, é assim que interpreto. É preciso que, através de maior divulgação, se defina melhor o que vai elaborar a Assembléia Nacional Constituinte, em particular, essa Comissão dos Notáveis — só o nome já deixa um fosso enorme entre os notáveis e os não notáveis, ou o povo. E pásme V. Ex^e, acabo de ler, por coincidência, uma entrevista concedida pelo Consultor-Geral da República, ex-Senador Paulo Brossard, em que S. Ex^e diz e confessa — no dia 1º de setembro — que não sabe como se vão desenvolver os trabalhos da Comissão dos Notáveis. Ora, estabelece-se sob um clima de maior expectativa nacional, uma comissão de notáveis, uma comissão que vai elaborar em caráter, ainda que preliminar, um esboço daquilo que será a proposta da constituição, que será objeto de análise da Assembléia Nacional Constituinte, o próprio Consultor-Geral da República não sabe como se vão desenvolver os trabalhos dessa comissão. Não parece a V. Ex^e que as coisas estão sendo lançadas sem antes aclarar o percurso que nós, o povo, vamos enfrentar ou vamos trilhar até chegar a Assembléia Nacional Constituinte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Nobre Senador César Cals, eu concordo inteiramente com V. Ex^e, sobre tudo na preliminar que V. Ex^e propõe, de que essa Comissão de juristas seja integrante de toda uma estratégia de esclarecimento da população quanto ao alcance, quanto às virtualidades e quanto às limitações de uma Assembléia Nacional Constituinte, que está sendo transformada — como disse V. Ex^e muito bem — numa espécie de panaceia, num unguento maravilhoso, capaz de sanar e de resolver o problema e de curar todas as mazelas do País. Concordo com V. Ex^e neste ponto e sobre ele me deterei um pouco a seguir. Discordo, entretanto, da estranheza que V. Ex^e reflete na análise da entrevista do ex-Senador Paulo Brossard, hoje Consultor-Geral da República, que afirma não saber como se desenrolarão os trabalhos dessa comissão recém-criada e que há de se instalar amanhã.

Vamos por parte, nobre Senador César Cals. Concordo, e dizia V. Ex^e que essa Comissão faz parte de todo um conjunto de medidas visando não apenas a elaboração do texto, mas do anteprojeto do texto ou da minuta do esboço, do "monstro" se assim o quisermos do texto da Constituição a ser discutida, mas sobretudo visando a despertar o interesse da população, interesse que há de vir do conhecimento de fato sobre a matéria. É que, como bem disse V. Ex^e, essa Assembléia Nacional Constituinte não pode ter a sua capacidade extrapolada na mente das pessoas a ponto de se transformar numa espécie de mito, num fetiche a ser adorado sem o conhecimento real da sua substância e, sobretudo, das suas limitações. Sabemos que a Constituição mais duradoura desse País não saiu de uma Assembléia Nacional Constituinte; saiu, infelizmente, da mão autoritária de um imperador e durou 65 anos. As outras Constituições do Brasil, com exceção da primeira, foram todas muito fugazes, embora elaboradas com a mais sofisticada técnica jurídica e objeto até, uma delas, por exemplo, de uma revolução constitucionalista no Brasil. Mas todas elas foram muito efêmeras, todas elas foram, infelizmente, muito transitórias, todas elas não deixaram raízes. E agora estamos em uma época, estamos em um grau de uma nova era e não podemos mais pensar em plantar couve, estamos cuidando de plantar carvalhos, estamos cuidando de deixar um documento sólido que seja a base de um verdadeiro pacto social, para permanecer muito além do ano 2000, enfrentando todos os sortilégios de uma era tecnológica, sendo, por coincidência, a primeira Constituição a ser elaborada sob influxo das novas tecnologias. Mas, V. Ex^e tem razão, então, quando diz que não se pode esperar que essa Constituição venha resolver todos

os problemas da Nação e vender esperanças falsas, vender ilusões e castelos de areia a 130 milhões de brasileiros.

Agora, nobre Senador, eu não concordo é com a estranheza que V. Ex^e revela na análise da entrevista do Senador Paulo Brossard. Se tivesse S. Ex^e o conhecimento prévio de como serão elaborados os trabalhos dessa Comissão, das duas, uma: ou diriam que S. Ex^e é um iluminado e que recebeu inspiração divina ou dons proféticos ou uma capacidade divinatória que está muito além da capacidade dos comuns mortais, ou, então, diriam, fatalmente, que isto é um jogo de carta marcada que a Comissão Pré-Constituinte já tem os seus limites prévios estabelecidos, já tem a sua capacidade de apreciação da matéria previamente consolidada em algum acordo feito à parte, que a Comissão Pré-Constituinte já tem, de alguma forma, representado, espelhado em algum texto, em algum documento ou em algum regimento previamente elaborado, os limites de movimentação de cada um dos seus membros, de cada um dos seus integrantes. Uma situação como esta seria absolutamente inaceitável, absolutamente inconcebível. Veja, por exemplo, V. Ex^e: se essa Comissão se fixasse, previamente, no estabelecimento de um modelo de Constituição, onde o sistema de poderes fosse o Presidencialista.

O Sr. Cesar Cals — Nobre Senador Marcondes Gadelha, acho que V. Ex^e não entendeu. É a metodologia do trabalho. Não é sobre o resultado do trabalho e, sim, a metodologia do trabalho a que me refiro.

O SR. MARCONDES GADELHA — Mas, Senador, essas pessoas nem sequer se encontram até hoje. Foram convocadas pelo Presidente da República, pelo Ministro da Justiça, alguns até se encontram no exterior, como é o caso do escritor Jorge Amado, que se encontrava na Iugoslávia e falou da alegria, e falou da honra, e falou do momento culminante da vida dele que seria a participação desse projeto para dar ao povo brasileiro uma Constituição definitiva, uma Constituição duradoura. Então, foram 50 cidadãos ilustres, sem dúvida, mas convocados dos mais diversos pontos do País que não tiveram sequer um contato, que não tiveram qualquer aproximação, que não tiveram qualquer discussão prévia. Tanto isso é verdade que um deles chegou a recusar a convocação, o Professor Fábio Comparato não aceitou integrar essa comissão de juristas, o que prova sobejamente, no meu entender, que não havia sequer uma definição de nomes quanto mais uma metodologia estabelecida. É normal, é natural que essa comissão estabeleça sua própria metodologia, que estabeleça ela própria a sua sistemática de atuação, os mecanismos que vai usar para colher o sentimento do povo. Posso adiantar a V. Ex^e, por exemplo, que o Professor Afonso Arinos, por conta própria e por conta do Instituto de Estudos Políticos e Sociais que S. Ex^e dirige, resolveu estabelecer a metodologia da pesquisa pelo sistema usual que V. Ex^e conhece, de obtenção da opinião pública através da mostra e, com isso, tentar obter todo o universo das aspirações nacionais. E foram distribuídos ao Congresso Nacional, se não me engano, quatro alentados volumes contendo o resultado das suas pesquisas sobre o que o povo quer, o que o povo deseja, o que o povo aspira em relação à Assembléia Nacional Constituinte, em relação à futura Constituição desse País. Mas, eu pergunto: este é necessariamente um método válido? Este é necessariamente um sistema isento de erros? Nós sabemos que há muitos outros mecanismos para se colher a opinião pública deste País. Certamente, esse há de ser apenas um método, este há de ser apenas um procedimento que a comissão acolherá ou não, a comissão acatará ou não como válido, até porque, folheando esses documentos, nós vamos verificar que a mostra, no nosso modo de entender, não é tão representativa, não é tão significativa, uma vez que o professor Afonso Arinos se baseou no sentimento das elites de cada segmento dessas classes. Mas a própria comissão é que vai discernir, a própria comissão é que vai decidir sobre a utilização desse material e sobre outros materiais que certamente serão coletados. Mas, que tratamento dar a este material?

Cia, a comissão não poderia a priori, estabelecer que tratamento dará a esse material, se não sabe sequer como

vai colher esse material, se não sabe sequer como vai captar essas informações para tabulação e tratamento posterior. Não poderia então conhecer o Senador Paulo Brossard, Consultor da República, não poderia conhecer previamente qual é a sistemática que será adotada por essa Comissão. Seria, além do mais, um mecanismo de se tolher a própria liberdade de iniciativa dessa Comissão que deve ser deixada com as suas mãos livres. Essa Comissão só vai se subordinar aos ditames da própria Assembléia Nacional Constituinte, que aceitará o seu trabalho, o total ou em parte, ou o rejeitará liminarmente. E tem soberania suficiente, ampla e abrangente para elaborar o seu próprio texto sem se fixar a qualquer norma, a qualquer proposta, a qualquer procedimento estabelecido pela Comissão Pré-Constituinte.

O Sr. Cesar Cals — Permite V. Ex^t uma pergunta?

O SR. MARCONDES GADELHA — Com muita honra.

O Sr. Cesar Cals — Nobre Senador Marcondes Gadelha, uma comissão de 50 integrantes, todos pessoas ilustres e, portanto, pessoas muitíssimo ocupadas, até por serem tão ilustres; essa comissão V. Ex^t há de convir, como um homem prático, terá uma dificuldade imensa de reunião, uma dificuldade imensa de regulamentar a sua própria metodologia. Com sinceridade, V. Ex^t tem esperança de que, até o fim deste ano de 1985, nós tenhamos alguma coisa concreta sobre o trabalho dessa Comissão?

O SR. MARCONDES GADELHA — Olhe, Senador, não tenha nenhuma dúvida quanto a isso. Tenho uma esperança enorme, para mim, de que nós obteremos os melhores resultados do trabalho dessa comissão. Insisto num ponto, que o resultado desse trabalho não tem que ser necessariamente acolhido pela Assembléia Nacional Constituinte.

Mas vamos raciocinar pelo absurdo, vamos admitir que essa comissão fosse desnecessária, que ela fosse ociosa, que ela fosse despicienda, que ela não tivesse nenhum interesse prático, como V. Ex^t de alguma forma insinua neste momento. Vamos admitir que essa comissão não apresentasse um trabalho concreto, objetivo e, pelo menos, discutível — já não diria aceitável, mas pelo menos discutível — em tese, merecedor dos bons olhares da futura Assembléia Nacional Constituinte. Então, que nós deixássemos de convocar essa comissão pré-constituinte, o que diriam de nós, futuramente, aqueles cuja vida estará disciplinada pelo texto da futura Constituição? Que nós fomos relapsos, que nós fomos desidiosos, que nós não cuidamos de preencher qualquer falha e de evitar qualquer erro na condução desses trabalhos. Certamente iriam dizer no futuro que nós pecamos por não ter convocado essa comissão pré-constituinte cujo trabalho, se fosse ocioso, desnecessário ou inútil, simplesmente podia ser jogado na lata de lixo, mas se fosse um trabalho fecundo, se fosse um trabalho útil, se fosse um trabalho necessário, nós teríamos perdido a grande oportunidade histórica de oferecer à Constituinte e ao futuro um esboço que daria muito mais celeridade, muito mais eficiência, muito mais consistência, muito mais consequência aos trabalhos da própria Assembléia Nacional Constituinte. Daí, então, nobre Senador Cesar Cals...

O Sr. Cesar Cals — Permita-me só fazer um reparo...

O SR. MARCONDES GADELHA — Só um instante. É melhor pecar por excesso nun caso desse, é melhor pecar por excesso do que pecar por falta.

O Sr. Cesar Cals — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Pois não.

O Sr. Cesar Cals — Nobre Senador Marcondes Gadelha, V. Ex^t interpretou mal o meu pensamento. V. Ex^t disse que eu possivelmente estaria pensando da desnecessidade dessa comissão. O que me parece estranho é o número alentado de 50 pessoas. Eu creio, eu não vejo nenhuma desnecessidade...

O SR. MARCONDES GADELHA — Mas, Senador Cesar Cals, nada impede que esses 50 sejam divididos em

subcomissões, que haja uma comissão executiva, que haja grupos restritos cuidando da redação.

O Sr. Cesar Cals — O que quero chamar a atenção de V. Ex^t é que nós estamos vendo, aqui, alguns costumes neo-republicanos que me parecem estranhos. O Presidente anunciou o pacto político, falou-se 15 dias, ou sei lá quantas semanas, sobre o pacto político, entrevistas sobre o pacto político do Presidente saíram no jornal. Entrou, então, a Constituinte e agora a Constituinte é objeto de toda uma mitificação. Depois, vem a Comissão dos Notáveis. Enfim, eu fico preocupado com esse poder, que é do Legislativo, de elaborar a sua Constituição; nós estamos perdendo tempo; nós poderíamos, nós aqui do próprio Congresso Nacional, ter o nosso projeto para reformular todas as emendas que estão aí. O nosso Congresso tem condições, inclusive, com consultores, que podem ser requisitados e elaborar. É nossa ação, é nossa obrigação. Então, eu vejo que vem uma ação exógena ao Congresso e temo que isso seja um passar de tempo ou um ganhar tempo, porque afinal isso pode, inclusive, esconder como um pano de frete, ocultando alguns insucessos do atual Governo, ou do Governo da Nova República.

O SR. MARCONDES GADELHA — Nobre Senador, V. Ex^t com a sua inteligência privilegiada apenas se antecipou ao que seria o fecho do meu discurso.

É que, realmente, esta comissão, que está sendo instalada pelo Governo, ao invés de ser criticada, deve ser imitada e criadas outras comissões pré-constituintes, não só dentro do Congresso Nacional, como propõe V. Ex^t, mas em todas as agências representativas da sociedade, em todas as instituições, de tal maneira que o processo de debate da Constituinte e da futura Constituição sejam capilarizados a todas as células que compõem o organismo social deste País.

É importante que cada sindicato tenha sua própria comissão pré-constituinte; nada impede que os sindicatos escolham entre os sindicalizados, entre economistas dos próprios sindicatos, entre juristas que trabalham para os sindicatos, e criem sua própria comissão pré-constituinte, que as universidades tenham, entre professores e alunos, suas comissões pré-constituinte, que os municípios estabeleçam, através de suas Câmaras de Vereadores, sua comissão pré-constituinte, que o grupo das mulheres democráticas — o Sr. Senador Nelson Carneiro talvez me socoresse na designação correta — e que o centro de estudos afro-brasileiro criem suas próprias comissões pré-constituinte. Enfim, que por todo este País, por todo este imenso continente de oito milhões e meio de quilômetros quadrados, onde vivem 130 milhões de brasileiros, venham a pulo largo todos esses centros de estudos, todas essas células, todas essas unidades pré-constituintes que, depois, canalizarão o caudal dos seus trabalhos, dos seus resultados, para o processamento, através dessa comissão pré-constituinte, e, a posteriori, pela própria Assembléia Nacional Constituinte.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Ouço o nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Apenas para dizer que já há, na Câmara dos Deputados, porque eu tenho tido, a notícia da constituição de uma comissão que vai examinar um projeto de constituinte, tendente a elaborar um projeto de constituinte, recolhendo as emendas constitucionais que estão sendo apresentadas. Ao menos os jornais têm noticiado isso. Já é uma colaboração, como sugere o nobre Senador Cesar Cals.

O SR. MARCONDES GADELHA — Exatamente, e não há nenhum conflito. Em nenhum momento, o trabalho da Câmara dos Deputados vai se contrapor à proposta que vier a ser elaborada pela Comissão pré-constituinte, escolhida pelo Governo. Vamos usar a expressão preferida, porque, na verdade, essas pessoas emergiram pelo seu próprio valor, pela própria imagem nacional de que são detentoras, mas vamos usar a expressão escolhida. Essa comissão criada pelo Governo terá um trabalho que não irá se conflitar com o da Câmara dos Deputados, muito pelo contrário, essa Comissão é uma Comissão respeitável por todos os títulos, até

porque é formada por legisladores, por homens afeitos ao manuseio do texto constitucional, onde se incluem também juristas acostumados à hermenêutica do Direito e que, certamente, vão trazer a visão do atual Poder Legislativo sobre o futuro institucional do País.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Pois não.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Marcondes Gadelha, não é bem com o objetivo de discordar irrecorridamente de V. Ex^t, em absoluto, seus argumentos até que podem me convencer no sentido de que eu mude de opinião. Mas quero dizer a V. Ex^t que sou radicalmente contrário à existência de grupos estranhos ao Congresso Nacional auto-intitulados, ou intitulados por decreto, de comissões pré-constituinte. A pré-constituinte, Sr. Senador, consistirá essencialmente na campanha eleitoral para a eleição da Assembléia Nacional Constituinte. Não sou eu quem vai dizer a V. Ex^t, mas sim as teorias diversas do Direito, que a toda ideologia corresponde necessariamente uma doutrina e que toda doutrina tem de ter, indispensavelmente, seu programa de ação política. Então, se pretendemos instaurar na sociedade brasileira a ideologia democrática, que é a meta das metas de toda a sociedade brasileira, teremos de submeter o programa político a um amplo debate do povo brasileiro antes de elegermos a Assembléia Constituinte. É a explanação, o debate desse programa, que vai trazer para a Assembléia Nacional Constituinte, uma doutrina de cunho democrático, que aqui no Congresso será sustentada por aqueles que receberam do povo, fonte da soberania, poderes originários para elaborarem a futura Constituição Federal. Observe, nobre Senador, dois aspectos que me parecem da maior importância. Não foi o Congresso atual, quem constituiu nenhuma comissão pré-constituinte. Uma, a chamada Comissão dos Notáveis, foi instituída por um decreto-lei do Sr. Presidente da República, inclusive com algumas *gafes* que consistiram na publicação, ou de nomes que não existiam, como foi o caso de um pastor protestante, ou de um nome de uma figura notável que teve seu nome publicado erroneamente. São, Sr. Senador Marcondes Gadelha, os percalços da pressa, dessa mesma pressa que não deve existir na elaboração de uma constituição, daí a Constituinte não dispor de um prazo determinado no tempo, para terminar seu trabalho constituinte. Concordo com V. Ex^t que toda organização sindical patronal e trabalhadora, os camponeses, as igrejas de todos os credos, a Ordem dos Advogados, o Ministério Público, os estudantes, enfim, todos os segmentos que têm responsabilidade na sociedade devem participar desse debate pré-constituinte, não com o objetivo, que é o caso, de preparar um anteprojeto para ser examinado pela Assembléia Nacional Constituinte, como aconteceu — e o Senador Nelson Carneiro é contemporâneo dessa época — com a famosa comissão do Itamaraty, que inspirou a Constituição de 1934 e que tinha, dentre os seus membros, o General Góes Monteiro que, singularmente, era tido, à época, como o maior jurista da Comissão do Itamaraty. Esses homens, apesar da sua inegável notabilidade, da sua grandeza, da sua inexcedível dimensão no conhecimento da ciência do Direito, como por exemplo o Prof. Afonso Arinos de Mello Franco, esses homens poderão dar toda a sua contribuição à Assembléia Nacional Constituinte, desde que se candidatem à mencionada Assembléia. Porque vai caber à Comissão Diretora da Assembléia Nacional Constituinte fazer a convocação desses segmentos da sociedade para que ela, a Comissão Diretora da Constituinte, receba os subsídios, as sugestões, os ensinamentos, as lições, a fim de que se possa elaborar uma Constituição condizente com as aspirações e com a realidade nacional. Porque — devo dizer-lhe, Sr. Senador — um dos maiores juristas que existiu neste País, culto, e até mesmo sábio, um homem de uma sapiência *jus peritae* talvez sem precedente na história republicana, foi precisamente o Sr. Francisco Campos, autor do Código Penal de 1941...

O SR. MARCONDES GADELHA — E da polaca de 37.

O Sr. Fábio Lucena — ... e autor da Constituição de 1937. Essa Constituição de 37 foi tecnicamente perfeita e foi até de uma sinceridade ideológica também sem precedentes, porque teve o condão de grandeza de afirmar que

o Estado Novo não era uma democracia; que era, de fato, uma ditadura. Pois bem. Um dos maiores juristas, autor único daquela Constituição, redigiu uma Constituição que gerou sequelas para a composição social do povo brasileiro que até hoje, perduram em nossa sociedade. É preciso perquirir, Sr. Senador, se os membros dessas comissões pré-constituintes, se eles estão familiarizados, espero que estejam, com as modernas acepções da evolução do Estado, se eles conhecem o Estado gerente, o Estado cibernetico, o Estado científico, enfim, se eles conhecem as linhas mestras que eu, sinceramente, não consegui ainda aprender, que vão orientar toda a vida político-jurídica da sociedade brasileira ao longo, quero crer, de período indeterminado, porque estamos trabalhando para a constituição de uma Constituinte duradoura, de uma Constituição rígida, que seja reformável, ou emendável, dentro de padrões inflexíveis que não contenham essa flexibilidade atual que faz com que enxurradas de emendas à Constituição estejam aqui atulhando e entulhando o Congresso Nacional. De sorte que, Sr. Senador, esse trabalho pré-constituinte — é a síntese do meu aparte — é um trabalho de campanha programática para a eleição da Constituinte e todo esse trabalho de compor comissões pré-constituintes seria uma tarefa da Assembléia Nacional Constituinte porque, convenhamos, dentre os notáveis, por mais ilustres e notáveis que o sejam — e o são — nós temos ali presentes homens de nítida tendência e formação monárquista. Ora, Sr. Senador, estamos tão distanciados das idéias monárquicas como a quinta geração de computador que se aproxima está distanciada do sistema japonês de fazer cálculos aritméticos com pedrinhas e com varinhas auxiliares. Nome de máquina tão antigo que, no momento, dele não consigo me lembrar. Era o aparte que tinha de dar a V. Ex^a

O SR. MARCONDES GADELHA — Nobre Senador, agradeço esse lúcido aparte de V. Ex^a, mas quero dizer que sobre a capacitação desses notáveis que integram a Comissão Pré-Constituinte não paira qualquer dúvida, em qualquer segmento deste País, de modo que sobre isso não vou me alongar. São homens escolhidos pelos seus méritos, escolhidos à luz dos refletores, aos olhos de toda a Nação, de modo que qualquer contestação à competência, à habilidade, ao tirocínio, ao saber jurídico, certamente já teria sido, de alguma forma, suscitada. Sobre isso não paira dúvida.

O Sr. Fábio Lucena — Não paira dúvida. O problema é que eles não foram eleitos pelo povo para tratar deste assunto, este é que é o problema.

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu chego lá, Ex^a

Quero, ainda, me referir a uma objeção que V. Ex^a faz quanto à natureza ideológica mais ou menos democrática do comportamento de cada um desses juristas, economistas, professores, etc. Quero dizer que, nesse ponto, o Governo, o Senhor Presidente da República e o Ministro da Justiça fizeram uma escolha que eu diria rigorosamente pluralista. Pretendeu-se dar voz a cada um dos segmentos representativos do espectro ideológico deste País. V. Ex^a vai encontrar, naquela comissão, homens de esquerda, de direita, liberais, conservadores, marxistas, não-marxista, keynesiano, sindicalistas, etc., e V. Ex^a vai encontrar também pessoas que, na vida pessoal ou no comportamento político, revelam traços mais ou menos democráticos, mais ou menos autoritários; porque se pretende que a sociedade brasileira também é composta, também é eclética, também não é homogênea, também é diferenciada, e nós encontramos ao nível da sociedade, todos os vícios, todos os defeitos e todas as incomensuráveis virtudes que encontramos nesses homens que integram a comissão. Sobre isso também V. Ex^a não tem dúvidas?

O Sr. Fábio Lucena — Não. Apenas para ilustrar: Isaac Newton, um dos maiores matemáticos da história, hoje não poderia participar de um simpósio de matemática, porque ele não conhecia a Teoria da Relatividade. E isso não tira a grandeza matemática de Newton.

O SR. MARCONDES GADELHA — V. Ex^a há de convir que quando Einstein elaborou sua Teoria da Relatividade, estava assentado sobre os ombros de Isaac Newton, estava assentado sobre os ombros de outros an-

teriores a Newton, estava assentado sobre os ombros de Euclides, até para contestar a fidedignidade daquelas proposições da lógica matemática anterior. Eu diria a V. Ex^a que Einstein, provavelmente, tivesse também tomado, como ponto de partida, a lógica matemática de Whitehead, de Bertrand Russel, e até usado pontos da matemática de Lobachev. Não vem ao caso, a ciência evolui de uma forma muito bem estruturada, como sabe V. Ex^a. De modo que não sou matemático e, se pudesse avocar participantes de todas as eras da evolução, diria que este congresso teria um resultado extraordinário, porque cada novo descobrimento é apenas uma descoberta dialética sobre um espelho que existia anteriormente. Alguém tem de se basear em alguma coisa para confirmar ou para negar, e é dessa maneira que a ciência evolui, por tentativa e por erro, por ensaio e por fracasso. De modo que não concordo com V. Ex^a.

Gostaria de discutir o objetivo de suas dúvidas, porque estamos de acordo e acho que estamos de acordo no ponto de partida em que todo o povo brasileiro, em que toda a sociedade brasileira deve ser envolvida neste debate; a única diferença de posições é que V. Ex^a acha que esse debate deve ser desenvolvido nas ruas, com o povo nas praças públicas, e eu acho que as comissões pré-constituintes precisam ser criadas em nível de todos os segmentos da sociedade.

Ora, Senador Fábio Lucena, não há nenhuma contradição entre estes dois pontos de vista; nada impede que o debate encha as ruas e avenidas deste País, que, nos comícios, nas praças públicas, nas feiras livres, nas oficinas, nos mercados, nos campos e nas cidades, se discuta a Assembléia Nacional Constituinte de maneira até exacerbada, de maneira até delirante, como, aliás, está de acordo com a alma dinísica do nosso povo.

Acho que uma Constituição deve ser objeto de reflexão, mas isso não elide o direito de V. Ex^a afirmar que ela deva ser debatida nas ruas. O fato de ser debatida nas ruas não impede que, também, seja objeto de uma discussão mais refletida, em ambiente fechado, em recinto mais agregado, até porque outras Constituições e outras Constituintes de outros países também tiveram origem nesses foros mais reservados para uma elucubração, digamos, mais profunda.

Acho que uma Constituição, ou uma Assembléia Constituinte, não é uma força da natureza que deva ser solta de maneira indômita pelas ruas e que só, através desses lampejos das praças públicas, venha, à luz da ciência, aclarar os representantes.

Acho que estamos lidando com um material extremamente sério, que é a confiança da Nação, o futuro do País, que é a esperança. E essas são categorias extremamente importantes para serem objeto apenas da emoção das praças, ou do discurso mais inflamado, ou da verberação mais comovente, do tumulto das paixões, como bem diz o Senador Nivaldo Machado.

Só que não há nenhuma dicotomia nessas posições. Acho que uma é complementar da outra.

Agora, nobre Senador Fábio Lucena, em socorro à posição de V. Ex^a, digo-lhe que quero o debate nas ruas, mas o tipo de campanha proposto por V. Ex^a, que é a Constituinte, que os temas da Constituinte sejam discutidos, é um tempo muito curto, é um tempo muito exiguo e não podemos malabaratar, não podemos desperdiçar o grande triunfo que, históricamente, a Providência nos colocou nas mãos, que é o de termos um tipo relativamente longo para a discussão da Assembléia Nacional Constituinte.

O debate sobre a Constituinte deve começar aqui, agora e já. Não se pode esperar apenas pela campanha, porque, afi, vamos incorrer nos mesmos erros do passado. O que distingue, nobre Senador Fábio Lucena, essa Constituinte de hoje das Constituintes do passado? A Constituinte de 34, a Constituinte de 46 também tinham seus juristas extraordinários, também foram convocados em ambientes de liberdade, e de pleno discernimento. E, naquela época, o povo enchia as praças e avenidas e discutia esses fatos.

A grande diferença, vamos tomar a de 46, que está mais recente, a grande diferença é exatamente esta, é que agora nós temos tempo para o debate pré-constituinte, e, em 46, não tínhamos convocado as eleições de 45, elas se realizaram em Janeiro. No dia 2 de dezembro, aqui me socorre o Senador Nelson Carneiro. No dia 2 de dezembro, já estavam realizadas as eleições e, ato contínuo,

logo no ano seguinte, no começo do ano seguinte, instalava-se a Assembléia Nacional Constituinte.

O Sr. Fábio Lucena — No dia 1º de fevereiro, instalou-se a Assembléia, e a Constituição foi promulgada em 18 de setembro.

O SR. MARCONDES GADELHA — Muito bem! Veja V. Ex^a que não houve, naquela ocasião, tempo para o que eu chamo de debate pré-constituinte. Porque não houve tempo mesmo. Logo em seguida à deposição de Getúlio Vargas, já se estava em plena campanha, e não houve essa discussão que eu chamo amadurecida. Daí por que a Constituinte...

O Sr. Fábio Lucena — Mas foi um tempo muito maior. Permita-me. Foi um tempo muito maior, foi um tempo mais elástico do que o tempo da Constituição de Castelo Branco, que se limitou apenas a 45 dias, a Constituinte de 67.

O SR. MARCONDES GADELHA — Veja bem, eu diria a V. Ex^a que todas essas constituições modernas têm esta característica, foram efêmeras, foram extremamente fugazes, não conseguiram deitar raízes no nosso povo, e não perduraram. Penso eu que a razão fundamental é a falta de engajamento da sociedade naquela Constituição, a falta de participação, a falta do debate pré-constituinte. Ora, àquela época, os que nos antecederam não tiveram tempo para esses debates, estavam premidos pelos fatos históricos, e eu diria até militares.

V. Ex^a citou 67. Eu cito a de 34, que foi arrancada nas ruas, à ponta de baioneta, através de uma revolução constitucionalista.

O Sr. Fábio Lucena — Permita-me discordar de V. Ex^a. Getúlio Vargas já havia convocado a Constituinte quando os paulistas se levantaram em arma. A Constituinte de Getúlio Vargas convocou eleição em maio de 1932, e no dia 9 de julho de 1932, os paulistas se rebelaram. Vamos ver a retificação histórica desses fatos.

O SR. MARCONDES GADELHA — Isso é um fato para verificarmos com cautela, porque a revolução paulista tem o nome de Revolução Constitucionalista de São Paulo, e esse nome não surgiu à-toa, não surgiu ao acaso. Os paulistas estavam lutando por uma Constituição para o País. V. Ex^a pode aludir que isso seria o emblema da revolução, isso seria um slogan, isso seria uma atitude propagandística, chamá-la de Revolução Constitucionalista. Mas era em nome disso que eles se debatiam. Era em nome da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. E esse fato teve influência, em termos de pressão e em termos de estabelecimento de uma exigüidade, de uma premência no tempo em que tinham de se desincumbirem com os constituintes. Daí, então, que esse fato, essa premência no tempo, o aperto em função do contexto histórico, graças a Deus, nós não temos neste momento. A nossa constituinte está sendo convocada ou a Comissão está sendo estabelecida, entre as comissões que estão sendo criadas, e nós temos mais de um ano para debatermos, para exaurirmos isso que eu chamo de debate pré-constituinte. Ou seja, para envolvermos cada cidadão, para envolvermos cada representação de classe, cada entidade representativa da sociedade, cada associação, enfim, para envolvermos a cidadania neste debate, do qual desfluirá a imagem da Assembléia Constituinte e, consequentemente, da Constituição. Por que, nobre Senador, isso é importante? Porque cada segmento vai examinar a Constituição à luz do seu próprio interesse. É importante que a ordem econômica e social, por exemplo, seja discutida pelos trabalhadores, no recinto dos seus sindicatos. Não apenas nas ruas, como quer V. Ex^a, mas também no recinto dos seus sindicatos, para que eles estabeleçam, com precisão, quais as suas aspirações de maneira a poder cobrar do seu candidato, do seu futuro constituinte, um compromisso com aquela posição, em troca do mandato representativo.

O Sr. Fábio Lucena — Permita-me V. Ex^a. Mas, eu falo nas ruas como campo da campanha eleitoral. O que não deve haver são comissões pré-constituintes criadas por decretos, e sim por livre pressão dos fatores sociais, como deve estar acontecendo nos sindicatos. Imagine V. Ex^a o Presidente da República decretando que os sindicatos devem compor comissões pré-constituintes, seria um absurdo.

O SR. MARCONDES GADELHA — Não precisa. O sindicato pode deliberar por conta própria.

O Sr. Fábio Lucena — Exatamente! Então, o certo são as categorias sociais se reunirem com ampla liberdade, para oferecerem sugestões ao programa da campanha nacional constituinte, e não apenas, nobre Senador, instituir comissões pré-constituintes por decretos, exatamente para tolher a livre iniciativa daqueles que desejam, em todos os segmentos sociais, debater a constituinte.

O SR. MARCONDES GADELHA — V. Ex^e concede aos sindicatos, às universidades, à OAB, à ABI, a quaisquer entidades o direito de elaborar suas comissões pré-constituintes.

O Sr. Fábio Lucena — A todos os que pensam.

O SR. MARCONDES GADELHA — Por que, então, negar ao Governo, ao Poder Executivo, o direito começinho de colaborar também, de dar sua contribuição desprendida também para esse fórum extraordinário que será a Assembléia Nacional Constituinte?

O Sr. Fábio Lucena — Permita-me responder a V. Ex^e. Por um motivo muito simples. É porque a experiência que temos da participação do Poder Executivo, nas Constituintes e nas Constituições, são experiências que não nos recomendam repeti-las.

O SR. MARCONDES GADELHA — Nobre Senador, seria uma atitude segregacionista, uma desconfiança sem qualquer razão.

O Sr. Fábio Lucena — Diz o Presidente do Senado que nunca houve, Getúlio Vargas, no dia 10 de novembro de 37, sozinho, decretou uma Constituição. E diz o Sr. Presidente que nunca houve interferência do Governo.

O SR. MARCONDES GADELHA — Seria uma atitude extremamente autoritária do Congresso Nacional, do Parlamento, seria uma atitude chauvinista do Congresso Nacional negar ao Poder Executivo o direito de oferecer sua contribuição que não está obrigada a ser aceita pelo Congresso Nacional. E veja V. Ex^e que, naquelas cinqüenta figuras, não há, que eu saiba, funcionários do Governo, necessariamente, V. Ex^e encontra, lá, homens da Oposição, V. Ex^e encontra representantes de posições, que eu diria até muito duras em relação...

O Sr. Fábio Lucena — Então, que se candidatem à Constituinte.

O SR. MARCONDES GADELHA — Nada impede, nobre Senador, que se candidatem à Constituinte, mas estão oferecendo, nesse momento, uma colaboração que, no nosso entender, será de extrema valia, e que ao invés de ser criticada, ao invés de ser condenada aprioristicamente, só porque partiu do Governo, deve ser imitada, deve ser copiada, deve ser reproduzida às dezenas, às centenas e aos milhares por este País a fora. Só dessa maneira, teremos um engajamento completo da sociedade nesse tema transcendental que é a Assembléia Nacional Constituinte.

Ora, ficaria muito mal o Governo se desse o exemplo do absenteísmo, se desse o exemplo da sua ausência, da sua indiferença, da sua não-participação. Como então comover este País onde setenta e cinco por cento da população não sabe o que é Assembléia Nacional Constituinte? A atitude do Governo é, eu diria, propedêutica, também, é uma atitude didática, e eu espero que toda a sociedade se espelhe nesse exemplo, e que forme suas comissões pré-constituintes, que não custam dinheiro, que não precisam de verbas especiais do Governo, que não precisam de favor, mas apenas de boa vontade, de amor à Pátria e de confiança nesse instrumento de extrema relevância que há de pautar o nosso futuro, que é a Assembléia Nacional Constituinte. Muito obrigado. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Helvídio Nunes — José Lins — Humberto Lucena — Lomanto Júnior — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Murilo Badaró — Roberto Campos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia, para uma comunicação urgente.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Jornais da capital do País, ontem e hoje, repetidamente, abordaram assunto relacionado com nossa política nuclear, fazendo referências expressas onde aparece o nome do Ministro do Exército, como fazendo declarações que trariam, por certo, apreensões ou certos cuidados, ou atenções à Nação neste instante que atravessa.

A propósito, no exercício eventual da Liderança, sinto-me na obrigação de, neste instante, ler uma nota que o Centro de Comunicação Social do Exército torna pública, como resposta a assuntos veiculados na imprensa brasileira, para que conste dos Anais do Senado da República, como uma manifestação de apreço do PMDB pelos cuidados de esclarecimento que o Ministro do Exército tem para com a Nação.

É o seguinte o teor da nota:

A respeito de matéria publicada por esse jornal, nas edições de domingo e de hoje, acerca de declarações atribuídas ao Senhor Ministro do Exército na reunião com parlamentares realizada no Quartel-General do Exército, no dia 22 de agosto, o Centro de Comunicação Social do Exército, com fito de esclarecer o assunto e evitar desdobramentos indesejados, torna público o seguinte:

— A reunião do Senhor Ministro com os Senhores Parlamentares, preparatória da visita a organizações do Exército, constou de uma exposição feita pelo Titular da Pasta seguida de uma parte de perguntas e respostas sobre assuntos ligados à Força.

— Durante sua palestra, em nenhum momento o Senhor Ministro abordou o tema ventilado pela imprensa.

— Após a exposição, quando se tratava do desenvolvimento de projetos e de novas tecnologias, alguns dos parlamentares presentes mostraram curiosidade sobre o nosso conhecimento no campo da energia nuclear.

— Ao responder pergunta sobre esse tema, o Senhor Ministro fez considerações sobre o posicionamento, ao final do século, dos países que terão ou não o domínio do ciclo completo da energia nuclear: este aspecto tecnológico será o grande divisor entre os que poderão ser considerados desenvolvimentos ou dependentes.

— Lembrou que o domínio do ciclo completo não importa necessariamente a fabricação de um artefato de emprego militar. Após esse domínio sómente a vontade da Nação e a decisão política do Estado determinarão, no futuro, a aplicação desse conhecimento.

— Ademais, não apresentou, então, qualquer idéia sobre a fabricação de artefato de emprego bélico como fim prioritário dos estudos científicos sobre o ciclo nuclear.

— A Argentina foi citada apenas como exemplo de país que, estando aproximadamente no mesmo nível tecnológico que nós, manteve, nos últimos tempos, uma elogável continuidade nesse campo e obteve significativos progressos, como já participou à comunidade internacional.

— Em nenhum momento, o Senhor Ministro fez considerações sobre episódios históricos da formação dos nossos países e, muito menos sobre os tempos atuais, que, aliás, primam pelo excelente relacionamento e grande cooperação.

— Por último, o Senhor Ministro lamenta que um assunto tão delicado, inclusive para o relacionamento com países amigos, tenha sido abordado em artigo de um órgão de imprensa de maneira sensacionalista, com ilações fora do contexto no qual foi realmente tratado e com acréscimo de outras considerações que não encontram apoio nas palavras ditas naquela reunião.

Era essa, Sr. Presidente, a comunicação que desejava fazer, como Líder eventual do PMDB nesta Casa.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Ouço o nobre Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior — Sr. Senador Mário Maia, sinto-me no dever de dar meu testemunho, no momento em que V. Ex^e lê uma nota do serviço de relações públicas do Exército.

O SR. MÁRIO MAIA — Centro de Comunicação Social do Exército.

O Sr. Lomanto Júnior — Eu estava presente à conferência e, após o debate, realizado pelo Ministro com os Parlamentares, em nenhum momento o Sr. Ministro do Exército defendeu a construção da bomba atômica, assim como ninguém mais o fez. Apenas, durante o debate, de passagem, alguém falou sobre o problema do domínio da energia nuclear no campo bélico, um debate como outro qualquer sem nenhuma pretensão de querer que ali se fixasse, ou melhor, sugerir que o Brasil realmente entre ou passe a dominar a energia nuclear para efeitos bélicos. Portanto, a nota é absolutamente inverídica. Dou o meu testemunho e acredito que todos quantos ali estiveram dirão a mesma coisa. Em nenhum momento, o Sr. Ministro do Exército demonstrou desejo, ou melhor, opinião de que o Brasil entrasse na construção da bomba atômica. Essa nota é inverídica. Realmente, é lamentável que num assunto tão delicado, envolvendo inclusive uma Nação amiga, se deturpe de tal maneira um debate que foi o mais salutar, que foi o mais democrático, que foi, sem dúvida alguma, muito importante para o bom relacionamento entre as Forças Armadas e o Poder Legislativo brasileiro.

O SR. MÁRIO MAIA — Nobre Senador Lomanto Júnior, o meu propósito foi no sentido de que as coisas ficassem mais claras possíveis e trouxessem tranquilidade à Nação brasileira, ao tomar conhecimento dos fatos que foram trazidos através da imprensa. É da tradição brasileira tratar do nosso relacionamento com as nações lindiras de maneira fraterna e pacífica.

Não seria, portanto, um pensamento das Forças Armadas nem da Nação brasileira, qualquer ação ou prevenção no sentido de desenvolver a tecnologia nuclear com fins bélicos.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Mário Maia, depoimento igual ao do eminente Senador Lomanto Júnior foi prestado hoje, pela manhã, em presença de diversos Deputados e Senadores, na sede do Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados pelo eminente Presidente do Senado, Senador José Fragelli. Mas, se me permite V. Ex^e e o Senado, devo dizer que essa questão tem de ser discutida mais a fundo, não a nível somente das Forças Armadas, mas a nível de Forças Armadas e do Congresso Nacional. Evidentemente, que não vou eu, aqui, adovgar a construção de bombas atômicas, mas é imprescindível, nobre Senador, que a nuclearização do Brasil torne-se até indispensável, em termos pacíficos, para que o País possa romper essas enormes distâncias que nos separam das regiões grandemente desenvolvidas, a termos de instaurar um regime democrático pleno, eficaz, virtuoso, neste País, em que o primado da lei seja absoluto sobre todos os segmentos da sociedade. Inclusive sobre as próprias Forças Armadas, preocupa-me a lamentável situação de defesa em que se encontra a República brasileira. Faz poucos dias, aqui, desta Tribuna onde me encontro neste momento, o Senador Jorge Kalume prestava um estarrecedor depoimento, depoimento colhido também de uma visita que S. Ex^e fez à Marinha de Guerra do Brasil. Na hora em que pedi um aparte ao nobre Senador Jorge Kalume e recordei a S. Ex^e que, conforme Edgard Morel, no seu livro "A Revolta da Chibata", no ano de 1910, o Brasil possuía a terceira mais poderosa Marinha do mundo, suplantada apenas pela Marinha da Grã-Bretanha e da Marinha dos Estados Unidos, S. Ex^e disse ao Senado que, conforme dados colhidos na Marinha de Guerra do Brasil, a nossa Marinha é hoje superior, somente, à Marinha do Paraguai, se não me falha a memória, na citação do fato. Ora, considerando-se a extensão de nossa plataforma continental, a extensão de nossos mares é fundamental, até por interesse de defesa de nosso País, que cuidemos da defesa da Pátria, que, pela Constituição, compete prioritariamente às Forças Armadas. Li no Correio Braziliense

se, de domingo, palavras atribuídas ao Sr. Ministro do Exército, segundo as quais o nosso grande problema líndero é exatamente no Estado que V. Ex^a aqui representa, no Acre, na fronteira do Acre com a Bolívia, nas margens do Rio Beni. No território boliviano, estão atualmente vivendo cerca de 300 mil brasileiros, vale dizer, 300 mil acreanos que, por um ou outro motivo, já se mudaram para regiões bolivianas por falta de condições de sobrevivência dentro de sua própria Pátria, dentro do Brasil. Nós que conhecemos — e não exagerarei em dizer que conhecemos em profundidade — a Região Amazônica, sabemos que são parcos os recursos de defesa daquela região, na hipótese de qualquer agressão externa. Então, a termos de implantar, como vamos implantar, uma sociedade de regime democrático, baseada e inspirada nos princípios do estado de direito, esse também é um problema a ser considerado, porque jamais poderemos impor o respeito — e temos de impor — com a devida correspondência, diante do resto do mundo, se não dispusermos de instrumentos militares de defesa da soberania brasileira, a olhos vistos de todo o mundo. Para não me alongar, apenas menciono que o Senador José Fragelli já havia recitado, no Congresso Nacional, às 11:10 horas do dia de hoje, o testemunho do eminentíssimo Senador Lomanto Júnior. Sr. Senador Mário Maia, se as contingências da História, se os percalços do futuro, se as imposições da nossa evolução histórica nos tiverem de colocar diante da alternativa entre a bomba e o arco e a flexa para termos de defender nossa soberania; se diante da eventualidade de uma ocupação militar do nosso País, por uma potência nuclear, como é que poderemos reagir sem pensar no argamassamento, nos prolegómenos e até na propedéutica, na didática de um preparo adrede para mantermos nossa soberania, a qualquer nível? Estas são perguntas que deixo para ocupar as cadeiras vazias do Senado Federal, o que deve, futuramente — tenho certeza — ser objeto de debates, de diálogos, de conversas entre os representantes do povo brasileiro, aqui no Congresso Nacional, e os responsáveis diretos e prioritários pela segurança externa do País, que são as nossas Forças Armadas, responsáveis não apenas pela defesa externa como pela manutenção dos poderes constitucionais, assim bem da lei e da ordem jurídica. Era o aparte.

O SR. MÁRIO MAIA — Agradeço a contribuição de V. Ex^a, porque não era e não é meu propósito fazer considerações mais profundas sobre o noticiário veiculado nos jornais, tampouco comentários mais aprofundados sobre a nota que acabo de ler nesta Casa, para que fique registrado, nos Anais do Congresso Nacional, o pensamento acautelador das Forças Armadas, no que diz respeito ao domínio da energia nuclear para fins pacíficos. Porque, como chama a atenção a nota, o Sr. Ministro fez considerações sobre o posicionamento, ao final do século, dos países que terão ou não domínio do ciclo da energia nuclear, e esse domínio traria, então, como que, um divisor entre um indicador, um parâmetro, onde seriam colocados os países medidos por esse parâmetro, entre o desenvolvimento e o subdesenvolvimento.

Por certo, a nota não elimina esses cuidados a que V. Ex^a acaba de fazer referência, porque somos um país, na América Latina, podemos dizer, ímpar, porque fazemos fronteira com quase todos os países da América do Sul, exceto Chile e Equador.

Portanto, tem sido nosso propósito resolver todos os problemas de fronteiras ao longo do tempo, ao longo dos séculos, através de negociações diplomáticas, nunca impondo nossa vontade como uma tendência expansionista de nossas fronteiras, mas sempre através de diplomas legais internacionais, tendo como arbítrio não as armas mas sempre uma autoridade internacional competente para dirimir nossas dúvidas sobre fronteiras, como aconteceu com o Uruguai, com a Argentina, com o Paraguai, com a Bolívia, a qual V. Ex^a fez referência, e que é um dos episódios mais bonitos e mais recentes da História pátria, o que se chama Revolução creana, com a integração do território das terras devolutas, da mesopotâmia desconhecida existente entre o rio Javari e o rio Madeira, que foi resolvida, inicialmente, às custas das armas, pelos bravos nordestinos dos quais temos a honra de sermos descendentes. Mas logo a seguir, evocando o Direito Internacional do ut possidetis, o Barão do Rio Branco, através do Tratado de Petrópolis, de 17 de novembro de 1903, incorporou, diplomaticamente, por negociações

pacíficas com o país vizinho, a Bolívia, e posteriormente, em 1908, 1909, com o Peru, incorporou aquela área que era considerada nos mapas históricos como terras não descobertas, terras devolutas, e que acresceu ao território nacional, por meios pacíficos, negociados, uma área de 152 mil quilômetros quadrados.

Por certo que a nota do Centro de Comunicação Social do Exército não significa qualquer descuido ou capitulo quanto a nossa defesa externa e a nossa defesa interna. Muito pelo contrário, ela reafirma nossas preocupações no que diz respeito à segurança nacional. Trazendo esta palavra de paz, de compreensão, esta palavra de intenções pacíficas, naturalmente, está contribuindo para a segurança nacional, no sentido de acautelar e ao mesmo tempo trazer uma despreocupação maior à Nação brasileira, no que diria respeito às nossas pretensões bélicas de futuro, que não estariam sendo a expressão da realidade, com referência aos fatos que acontecem neste instante.

Portanto, acolho como comentários, com muita satisfação, os apertos aqui elaborados, que vêm significar o apoio à nota do Ministro do Exército, através do seu Centro de Comunicação Social, e que — acredito — significa o pensamento do Governo, o pensamento do Congresso Nacional e o pensamento dos partidos que dão apoio ao Governo e que, nesta hora, façam presente no exercício eventual da liderança do PMDB, tornando oficial e solidário à nota do Ministro do Exército.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nada mais justo do que a atribuição do décimo terceiro salário para os servidores da União, tratando-se, na verdade, de uma reivindicação que já completou bodes de prata, feita desde a instituição dessa gratificação salarial, resultante de projeto do ex-Senador Aarão Steinbruch.

Mas, enquanto não se igualam, dentro dos princípios da isonomia, as situações dos chamados "celetistas" e "estatutários", é preciso salientar que os primeiros nem recebem quinquênios, nem gozam de estabilidade. Se esta última é compensada pelo FGTS ou por eventual pecúlio do INPS, conferido aos que trabalharam depois da aposentadoria, aquela primeira gratificação, por tempo de serviço, representa, cumprido o primeiro quinquênio, tanto quanto a gratificação natalina, significando que, a partir do segundo quinquênio, o celetista está sendo prejudicado.

Agora, quando se reestuda o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, é preciso que se atenda à unificação dos quadros burocráticos, optando-se entre o regime da CLT e o regime estatutário, ou, no caso de permanência dos dois, dando-se situação salarial equivalentes, às duas categorias.

Recebemos correspondência de um Agente Administrativo, com 21 anos de serviço pela CLT na Universidade Federal do Rio de Janeiro, completados no dia 5 deste mês, além de mais de sete anos prestados ao Exército nacional — que servem apenas para a aposentadoria — e que, se fosse estatutário estaria recebendo vinte e cinco por cento acima do seu salário.

O estatutário, em caso de doença, recebe cem por cento do salário e o celetista setenta por cento; os filhos dos primeiros são dependentes até os 21 anos, os do segundo até 14 anos; por horas extras, o estatutário recebe vinte e cinco por cento do salário, o celetista vinte por cento; o primeiro aposenta-se com salário integral, enquanto o segundo tem que se contentar com a média das trinta e seis últimas contribuições, o que significa cerca de oitenta por cento do que recebem os da ativa.

Isso explica como os que ingressam como celetistas no serviço público fazem todo o esforço possível para se transformarem em estatutários, justa ambição que não decorre apenas à conquista da estabilidade, pois raramente um empregado trabalhista é despedido do serviço público, dada uma certa eficiência baseada justamente na instabilidade.

Esperamos, sinceramente, que o Ministro Aluizio Alves consiga corrigir essas disparidades.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1983 (nº 4.111/80, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 3.347, de 12 de junho de 1941, que instituiu o regime de benefícios dos segurados do IPASE, tendo

PARECER, sob nº 16, de 1984, da Comissão — de Constituição e Justiça (audiências solicitada pela Comissão de Serviço Público Civil), pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

2

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1984 (nº 2.932/76, na Casa de origem), que introduz alterações na Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 539, de 1985, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

3

Votação, em turno único, do Parecer nº 460, de 1985, da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando, nos termos do art. 100, III, b, I, do Regimento Interno, autorização do Plenário para examinar o Projeto de Lei da Câmara nº 200, de 1983 (nº 5.311/81, na Casa de origem), que assegura ao guarda-noturno o direito à aposentadoria especial aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço, e determina outras providências.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 313, de 1985, do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando também tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 1981, de autoria do Senador Humberto Luceña; 38, de 1984, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso; e o Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1983 (nº 4.214/80, na Casa de origem) alterando a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que institui a gratificação de Natal para os trabalhadores.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1985 (nº 4.337/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 526 e 527, de 1985, das Comissões:

— de Serviço Público Civil; e

— de Finanças

6

Discussão, em turno único (apreciação Preliminar da Constitucionalidade e Juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1983 (nº 2.971/80, na Casa de origem) que cria a Junta de Conciliação e Julgamento de Cotia, no Estado de São Paulo, e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 667 a 669, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º Pronunciamento: pela Constitucionalidade e Juridicidade; 2º Pronunciamento: pela Inconstitucionalidade e Injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Fernando Henrique Cardoso e Hélio Gueiros; e

— de Legislação Social, solicitando o reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 335, de 1985, de autoria do Senador Fábio Luncena, de adiamento da discussão para o dia 27 de setembro de 1985.)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1985 (nº 4.024/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 533 e 534, de 1985, das Comissões:

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NIVALDO MACHADO NA SESSÃO DE 30-8-85 E QUE, ENTREGUE À RÉVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao fazer uma "opção pelo social", o Governo da Nova República, através de atos concretos, tem demonstrado a sua sensibilidade para com um dos mais graves problemas que afligem a maioria da população brasileira, principalmente as crianças, ou seja, a desnutrição.

Para minorar este flagelo, localizado principalmente no Norte e Nordeste do País e nas periferias das capitais, o Presidente José Sarney, não obstante a escassez de recursos e a situação caótica em que encontrou o orçamento da União, tem procurado levar às famílias carentes, sem sentido paternalista, uma assistência mais efetiva.

No tocante à proteção à criança, à gestante, à nutriz, ao idoso e ao excepcional, é de se destacar o trabalho desenvolvido pela Legião Brasileira de Assistência (LBA), considerada como a principal agência de desenvolvimento social do nosso País. E foi, justamente para enfrentar este grande desafio, que o Presidente José Sarney entregou a presidência daquela entidade à competência de Marcos Vilaça.

Sem alarde, mas com eficiência e dedicação, Marcos Vilaça vem desenvolvendo um trabalho que, por certo, há de dignificar o Governo do Presidente José Sarney. Agora mesmo, o Presidente da República acaba de anunciar a criação do "Programa PRIMEIRO, A CRIANÇA", objetivando a redução da morbimortalidade infantil e o aprimoramento do desenvolvimento físico e psicosocial da criança, na faixa etária de zero a seis anos, integrante de família com rendimento inferior a dois salários mínimos.

O "Programa PRIMEIRO, A CRIANÇA" vai atender, nas creches da LBA a quase dois milhões de menores do Norte, Nordeste, região da SUDENE de Minas Gerais, áreas metropolitanas e capitais que apresentam as mais elevadas concentrações de extrema pobreza, envolvendo recursos da ordem de 1 trilhão e 93 bilhões de cruzeiros.

E não poderia ser mais oportuna esta iniciativa da LBA, tendo em vista o quadro brutalmente sombrio que o Brasil apresenta em termos de morbidade e mortalidade infantil. As estatísticas mais recentes revelam que, no universo de menores na faixa etária de zero a seis anos, 69% (sessenta e nove por cento) possuem um conjunto de carências físicas e psíquicas que afetam seu crescimento, seu desenvolvimento e dificultam sua sociabilização; em cada mil crianças nascidas vivas, 116 morrem antes de completar um ano de idade; a percentagem da população infantil desnutrida, no Brasil, é cerca de 53% (cinquenta e três por cento) de seu universo e apresentam desnutrição de primeiro, segundo e terceiro graus; das 24 milhões de crianças nessa faixa etária, apenas dois milhões e meio têm atendimento pré-escolar. E, se se adotar uma ótica regional, constata-se que, por exemplo, para a Região Nordeste esses dados e indicadores revelam panorama ainda mais dramático.

O Sr. Américo de Souza — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Ouço V. Ex^e com muito prazer.

O Sr. Américo de Souza — Senador Nivaldo Machado, o pronunciamento de V. Ex^e nesta Casa faz justiça a um dos homens que passamos a admirar mais, integrante da nova geração de administradores, trata-se de Marcos Vilaça. Realmente S. Ex^e foi uma escolha acertada do eminente Presidente José Sarney para dirigir executivamente a LBA. E agora com a nomeação feita ontem do Conselho de Administração da LBA, composto de pessoas da mais alta relevância na vida nacional, tais como o banqueiro Amador Aguiar e outras pessoas de igual categoria, e ainda tendo na Presidência a Exma Sr^a Primeira Dama do País, Marly Macieira Sarney, é mais um passo que dá o Presidente José Sarney na sua opção pelos pobres, na sua opção pelo social. Temos certeza de que ao dar as verbas de que carece a LBA está o Presidente José Sarney proporcionando a Marcos Vilaça as condições para que a LBA atinja os objetivos para os quais ela foi criada, e ainda mais objetivos outros para os quais a Presidência da República deseja encaminhar, qual seja o de se tornar na grande agência de desenvolvimento social do nosso País. Parabéns, nobre Senador.

* **O SR. NIVALDO MACHADO** — Nobre Senador Américo de Souza, agradeço o aparte com que V. Ex^e acaba de me honrar e o incorpojo, com a sua permissão, às considerações que estou fazendo, por admitir que o mesmo traz uma contribuição, sem dúvida, necessária a que se coloque na devida conta a atuação de Marcos Vilaça à frente da LBA, e se relembrar que ele na direção de outros órgãos da administração pública sempre se houve com a maior capacidade, probidade, espírito público e competência.

Mas nesta resposta ao aparte de V. Ex^e, quero dizer que o Senhor Presidente da República, liberal que é, tem a preocupação do social, porque as grandes conquistas que o liberalismo assegurou à humanidade hoje são assinaladas e acompanhadas por essa aspiração. Ao homem devem ser assegurados não só os direitos individuais, as garantias constitucionais, mas, sobretudo, os direitos sociais, que no século XX se revestem de caráter imperioso: o direito à habitação, o direito à educação, o direito a uma boa moradia, enfim, o direito a ter uma vida compatível com a dignidade da pessoa humana.

Dante desse quadro, o "Programa PRIMEIRO, A CRIANÇA" comprova, à saciedade, o interesse do Governo em atacar, na origem, um problema de tamanha gravidade. Mas estou convicto de que, na medida em que maiores recursos puderem ser mobilizados, o Governo do Presidente José Sarney ampliará a faixa de atendimento, buscando varrer do território brasileiro esta mancha negra que tanto nos preocupa e avulta.

Ao encerrar, desejo congratular-me com o Presidente José Sarney e com o Presidente da LBA, Marcos Vilaça, pela instituição do "Programa PRIMEIRO, A CRIANÇA", certo de que ele dará uma grande contribuição para diminuir os índices de morbidade e mortalidade infantil em nosso País.

Sr. Presidente, antes de concluir, quero fazer alusão, que considero justa, à presença do nobre Senador Lourival Baptista em todos esses programas que dizem respeito ao atendimento e assistência aos mais necessitados. S. Ex^e ainda há pouco usou a tribuna desta Casa para assinalar a importância da Legião Brasileira de Assistência, criada em 28 de agosto de 1942, em plena guerra, e também do programa a que acabei de me reportar. É justo, portanto, que se reconheça, e se proclame — aliás esse fato foi aqui devidamente registrado pelos oradores que o apartearam — que o Senador Lourival Baptista sempre foi sensível a essa problemática e jamais faltou com a sua colaboração, com a sua atuação sempre vigilante nesta Casa, toda vez que um programa dessa natureza aqui era analisado e debatido. Portanto, S. Ex^e que foi o autor da lei criando o Dia do Voluntariado Nacional, ontem sancionado pelo Senhor Presidente da República, merece de nossa parte, merece dos seus companheiros a devida homenagem. Esse fato queria registrar, quando S. Ex^e ainda há pouco usava a tribuna do Senado, mas se não o fiz, na oportunidade, agora quero deixar registrada a minha admiração pela atuação do Senador Lourival Baptista, pelo seu empenho em cumprir com rigor, com honestidade, as obrigações que a outorga mandato popular impõe. (Muito bem!)

ATO DO PRESIDENTE Nº 170, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do processo nº 013938 85 1

Resolve aposentar, voluntariamente, Wenceslao Moreira da Silva, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 30 de agosto de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 171, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97 inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013923 85 4

Resolve aposentar, voluntariamente, Luiz Lira Leal, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe "Única", Referência NS-16, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos III e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, correspondentes ao vencimento da Classe "Especial", Referência NS-19, e a gratificação adicional por tempo de serviços a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 30 de agosto de 1985. Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 172, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013983 85 7

Resolve aposentar, voluntariamente, Francisco Olimpio Gomes, Adjunto Legislativo, Classe "Única", Referência NS-16, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos III e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, correspondentes ao vencimento da Classe "Especial", Referência NS-19, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 30 de agosto de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 173, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013965 85 9

Resolve aposentar, voluntariamente, Luiz Motta da Costa, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Se-

nado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 30 de agosto de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATA DA COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a investigar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária.

1ª Reunião (Instalação), realizada em 15 de maio de 1985

Aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas, na sala da Comissão de Finanças, presentes os Srs. Senadores João Calmon, César Cals, Milton Cabral, Severo Gomes, Roberto Campos e José Lins, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, "Destinada a investigar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária".

De acordo com o preceito regimental, assume a Presidência, eventualmente, o Sr. Senador João Calmon, que declara abertos os trabalhos.

Em seguida, o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Senador João Calmon convida o Sr. Senador Milton Cabral, para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Senador César Cals 6 votos

Para Vice-Presidente:
Senador Milton Cabral 6 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores César Cals e Milton Cabral.

Assumindo a Presidência o Sr. Senador César Cals agradece em nome do Sr. Senador Milton Cabral e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e, designa o Sr. Senador Severo Gomes para relatar a matéria.

Após algumas considerações, fica determinado que as reuniões da Comissão, realizar-se-ão às quartas-feiras, às 10:00 horas, bem como as primeiras empresas a serem ouvidas: PETROBRAS, CVRD e SIDERBRAS.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

2ª Reunião, realizada em 22 de maio de 1985.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dez horas, na sala da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores César Cals, Presidente, Virgílio Távora, Roberto Campos, Carlos Lyra, José Lins, Severo Gomes, Relator, Jutahy Magalhães e João Calmon, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, "Destinada a investigar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária".

O Sr. Presidente, Senador César Cals, declara abertos os trabalhos e convida o Dr. Paulo Bellotti, Diretor da PETROBRAS, para tomar assento à Mesa.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao depoente, Dr. Paulo Bellotti, Diretor da PETROBRAS, que, apresenta sua exposição e, logo após, se coloca à disposição dos Srs. Senadores para quaisquer esclarecimentos.

Na fase interpellatória, usam da palavra, pela ordem, os Srs. Senadores Virgílio Távora, Roberto Campos, Carlos Lyra, Jutahy Magalhães e o Relator, Severo Gomes.

O Sr. Presidente agradece a colaboração do Dr. Paulo Bellotti e determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, "DESTINADA A INVESTIGAR A GESTÃO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA NAS QUAIS A UNIÃO DETENHA MAIORIA ACIONÁRIA", REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1985. DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. PAULO BELOTTI, DIRETOR DA PETROBRAS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador CÉSAR CALS

Relator: Senador SEVERO GOMES

(Integra do Acompanhamento, Taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Havendo número regimental, declaro aberta esta reunião.

Convidamos o Dr. Paulo Bellotti, Diretor da PETROBRAS, da área financeira, da área de fertilizantes, PETROFERTIL, e da área química, da PETROQUÍMICA, para tomar assento à mesa.

Nós pensamos, até por sugestão do Senador Severo Gomes, em ir chamando os Diretores dessas maiores empresas e deixar o Presidente para o depoimento final, uma vez que ele poderia tirar alguma dúvida que restasse e fazer o coroamento de cada setor.

O Dr. Paulo Bellotti, como já está na PETROBRAS há sete anos, é profundamente conhecedor dos seus setores. Foi também Secretário-Geral do Ministério de Indústria e do Comércio. Creio que não haveria pessoa mais indicada para iniciar esta série de reuniões que vai examinar como estão atuando as estatais, se elas estão invadindo a área da iniciativa privada e se há algum desvio na parte de atividades ou na parte administrativa.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Tem a palavra o Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Tenho certamente o maior prazer em saudar aqui o Dr. Paulo Bellotti, que conheço há muitos anos, de vez que, como Diretor Superintendente do BNDE, tive o prazer de admiti-lo, após brilhante concurso, como engenheiro do BNDE.

Processualisticamente, entretanto, parecer-me-ia que a ordem dos trabalhos deveria ser contrária: os Presidentes deveriam comparecer primeiramente para fazer uma exposição geral das atividades e coletarem as perguntas que porventura ocorressem aos Srs. Senadores, e, em reuniões subsequentes, os Diretores, aos quais caberia esmiuçar detalhes, nos dariam as respostas.

Acredito que o procedimento a seguir nas reuniões posteriores possa ser este, Sr. Presidente: primeiro, os Presidentes das empresas, e depois os Diretores especializados, até mesmo em função das dúvidas e perguntas que puderem surgir da inquirição inicial.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Está, então, em discussão a proposta do Senador Roberto Campos, uma vez que o Presidente apresentou uma sugestão e o Senador Roberto Campos uma segunda sugestão.

O SR. CARLOS LYRA — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Lyra.

O SR. CARLOS LYRA — Creio que no momento o procedimento sugerido pelo Senador Roberto Campos é correto, mas nós temos que ver a realidade de fato. O

Dr. Beltrão chegou há pouco tempo na Presidência da PETROBRAS e talvez esteja se aclimatando à estrutura da própria PETROBRAS. Então, eu estou de acordo com o procedimento do Relator, para que sejam chamados os Diretores, individualmente, para, no final, conversarmos com o Dr. Beltrão. Esta, pelo menos, é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Com a palavra o Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — No caso nós temos um fato consumado, que é o depoente já estar aqui. O caso da PETROBRAS, também, tem que ser apreciado sob outro aspecto: o atual Presidente pode ter uma visão da PETROBRAS, mas uma visão de muitos anos atrás quando Diretor da mesma. Ele, no momento, está-se aclimatando. De maneira que aceito em parte a sugestão do eminente Roberto Campos para que ouçamos o Dr. Bellotti, é a minha proposta, mas doravante os Presidentes. Eles é que são os responsáveis; depois, os diferentes Diretores dirão da sua parte aquilo que acharam que deve ser complementado por indicações suas.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Tem a palavra o nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, parece haver consenso de que a sugestão do Senador Roberto Campos é em tese, e nada teria contra a audiência do depoente de hoje, cuja presença nos é intensamente grata. Assim eu entendi a proposta do Senador Roberto Campos.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Tem a palavra o nobre Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Acho que a proposta do Senador Roberto Campos, Sr. Presidente, pode ser aceita como um princípio dos nossos trabalhos. Pode haver circunstâncias em que até seja difícil, numa determinada data, ouvir o Presidente. Creio até que o Presidente Hélio Beltrão tinha dificuldades para trazer seu depoimento hoje. Ele teria sido consultado por V. Exª para vir em primeiro lugar. Enfim, estabelecendo como princípio geral, mas não como uma questão rígida, para que os trabalhos possam desenvolver-se normalmente.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Bom, então, havendo o consenso, nós vamos passar a palavra ao Diretor Paulo Bellotti. Antes, porém, eu pediria ao Dr. Paulo Bellotti que na sua exposição abordasse, além dos setores que diretamente lhe estão afetos, dois pontos em destaque: o primeiro é sobre a desestatização das empresas sob a sua jurisdição, na área de fertilizantes e na área de petroquímica. Em particular, nós sabemos que a ICC — Indústria Cárboquímica Catarinense, há entendimento sobre a sua desestatização, que vem sendo questionada pelo Governador Esperidião Amim. Então é bom que este assunto seja um destaque. O segundo destaque é sobre a planta-piloto e a exploração da usina de urânio e fosfato de Itataia, porque há também algumas dúvidas que seria importante que fossem aqui esclarecidas.

Concedo a palavra ao Diretor Paulo Bellotti.

O SR. PAULO BELLOTTI — Sr. Presidente, Senador César Cals, Sr. Relator, Senador Severo Gomes, Srs. Senadores:

Eu senti uma certa dificuldade em equacionar uma exposição aqui para esta Comissão, de vez que a PETROBRAS é uma empresa que possui tal amplitude de atuação no território nacional que eu fiquei em dificuldade de fazer uma exposição que não fosse do interesse dos Srs. Senadores. Tenho aqui números, tabelas enormes sobre o desempenho da empresa nos vários setores, mas isso seria inacabável. Eu acredito que talvez eu me colocasse numa posição melhor se posteriormente respondesse às indagações que fossem feitas pelos Srs. ilustres Senadores.

Preparei um pequeno texto aqui que seria um posicionamento pessoal com relação a esse problema das estatais. Depois farei pequenos comentários sobre a parte financeira da PETROBRAS, o problema do petróleo nacional e a parte de petroquímica e um pouco de fertilizantes. Depois me colocarei à disposição dos Srs. Senadores para responder a suas perguntas.

Estão me acompanhando aqui, e podem ajudar-me a esclarecer as questões que forem levantadas, o Chefe do Serviço Financeiro da PETROBRAS, Dr. Orlando Gal-

vão, o Vice-Presidente da PETROBRÁS Fertilizantes, Dr. Aurílio Fernandes e o Vice-Presidente da PETROQUISA — PETROBRÁS Química, Dr. Marcos Túlio, que também possui uma série de elementos para esclarecer os membros desta Comissão por meu intermédio.

Inicialmente, agradeço ao Sr. Presidente a honra e o privilégio de participar dos trabalhos dessa Comissão, os quais reputo da maior importância para o desenvolvimento nacional. Estou certo de que aqui será feita uma análise serena e objetiva do papel das empresas estatais, do processo de desenvolvimento do nosso País e, em consequência, medidas serão tomadas para estimular a ação construtiva dessas empresas em áreas específicas e para corrigir distorções que possam existir nesse campo.

A avaliação que esta Comissão se propõe a fazer das empresas estatais tem enorme importância para algumas centenas de milhares de brasileiros que vêm dedicando sua vida profissional a serviço dessas organizações. No meu caso particular, tenho quase 30 anos de serviços prestados às empresas estatais, dos quais muito me orgulho. Iniciei minha carreira como engenheiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, através de concurso público, promovido pelo seu presidente, ilustre Senador Roberto Campos. Permaneci no BNDE cerca de 15 anos, após os quais me desloquei para a área da PETROBRÁS, numa passagem de 3 anos, como secretário-geral do Ministro Severo Gomes, no Ministério da Indústria e do Comércio.

Ao longo desta modesta vida profissional e pública, sempre dei meu apoio e minha contribuição positiva para a implantação, o desenvolvimento ou a recuperação de grande número de empresas estatais, na convicção de que estava realizando o melhor para o meu País. Acreditava, e acredito ainda hoje, que se a Nação não tivesse criado a PETROBRÁS para desenvolver a indústria do petróleo no Brasil, a sociedade brasileira espontaneamente não teria concentrado nessa atividade o volume de capital que foi necessário a sua implantação, e, estou certo, o desenvolvimento do nosso País teria sido retardado.

Da mesma forma estou convicto de que as empresas estatais que compõem a infra-estrutura econômica do nosso País, produtora dos serviços essenciais e insumos básicos, como a ELETROBRÁS, SIDERBRÁS, EMBRATEL, TELEBRÁS e outras, constituiram com enorme concentração de capital público, retirado da nossa sociedade. Foram as grandes responsáveis pelo desenvolvimento das empresas privadas, notadamente das grandes, pela demanda que geraram os serviços de engenharia, de projetos, equipamentos pesados, montagens, tecnologia e bens de capital de toda sorte.

Da mesma forma, me incluo entre aqueles que acreditam que a criação e expansão das grandes empresas privadas nacionais só foi possível após a criação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, onde também a Nação concentrou, de modo deliberado, importante parcela da poupança nacional, que possibilitou o desenvolvimento da indústria privada pesada nos campos da siderurgia, celulose, papel, metais não-ferrosos, metais ferrosos, bens de capital de todos os tipos, e vários tipos de insumos básicos.

É verdade que existe em tudo que acabo de dizer um elemento de fé, pois o que foi feito poderia ter sido realizado através dos elementos espontâneos do mercado ou mesmo com alguns incentivos governamentais. Eu julgo que não. Incluo-me entre os que acreditam que sem as grandes empresas estatais que operam nas áreas de infra-estrutura econômica do País, o Brasil não teria alcançado o nível de desenvolvimento em que hoje se encontra.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Permite-me V. S^a um aparte?

O SR. ROBERTO BELLOTTI — Pois não.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Apenas para discordar da assertiva de V. S^a. Eu sempre fui favorável à existência da PETROBRÁS para marcar a presença governamental no campo e assegurarmos-nos de que haveria algum esforço no terreno petrolífero. Mas defender a PETROBRÁS é diferente de defender o monopólio. A assertiva de V. S^a de que sem a PETROBRÁS constituída em sua forma atual, a sociedade não teria destinado os recursos suficientes a essa atividade, não se compadece com a experiência histórica. As seis grandes áreas con-

tinentais do mundo, como União Soviética, Estados Unidos, China, Austrália, Canadá e Brasil, todas essas áreas continentais do mundo são exportadoras de petróleo, e praticamente em todas elas a produção do petróleo se iniciou através de capitais privados, mesmo na União Soviética, onde capitais franceses e ingleses originaram a exploração. Nos Estados Unidos o mesmo ocorreu. Na China, a exploração inicial foi feita também por capitais privados. Houve uma longa fase de exploração puramente governamental. E agora ela se reinicia sob os promessores auspícios, com a participação de capitais privados de forma mais flexível e capitalista do que aquela que o Brasil adota. No Canadá, a exploração iniciou-se, se incentivou e se expandiu graças a capitais privados. Houve, em seguida, uma participação governamental, aliás mal sucedida, seguida de retirada.

Portanto, todas as áreas continentais do mundo são exportadoras. A única área continental do mundo que é importadora líquida do petróleo é o Brasil. E isso terá alguma coisa que ver com o regime aqui implantado, de vez que ao estabelecermos o monopólio, primeiro, nós não tivemos a capacidade de mobilizar recursos, e, segundo, mobilizamos os recursos na direção errada, porque mesmo quando se avizinhavam os sinais claros da crise do petróleo, começou não em 1973, mas em 1967, a PETROBRÁS continuou destinando à pesquisa e exploração de petróleo apenas 1/3 dos seus investimentos. Só modificou a política às vésperas da segunda crise do petróleo, em 1979. Depois de tê-lo feito, descobriu o que todos nós já sabíamos. Quer dizer, o problema não é exatamente a inexistência do petróleo, o problema era de insuficiência de investimentos.

Questiono, portanto, inicialmente, a assertão de V. S^a de que o regime atual fez com que a sociedade brasileira se concentrasse sobre o assunto e ele tivesse êxito. É a única grande área continental do mundo que é hoje importadora de petróleo. Os Estados Unidos são um grande produtor e um grande importador, mas durante muito tempo foi exclusivamente exportador. China é exportador, Canadá é exportador, União Soviética, grande exportadora, Austrália, grande exportadora. O nosso rencor é melancólico.

O SR. PAULO BELLOTTI — Com a Venezuela e Argentina, talvez o Continente latino-americano seja exportador.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Estou em países de dimensões continentais.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

Sem embargo da brilhante intervenção do Senador Roberto Campos, apenas um acha que quem já presidiu muitas comissões parlamentares sejam de inquérito, sejam especiais aqui no Senado. Uma sugestão que daria a V. Ex^a era que o expositor faria a sua exposição, e a não ser num caso de mal-entendido de números, mas deixaríamos depois para fazermos as contradições, porque senão não saíremos daqui. É apenas uma sugestão, com respeito aos colegas que até aqui intervieram.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Eu creio que a intervenção do nobre Senador Roberto Campos foi importante, inclusive para orientar o Diretor Paulo Bellotti na sua exposição. Mas creio que V. Ex^a, Senador Virgílio Távora, tem, além da experiência, a lógica, para não interromper a cada instante as afirmações e a exposição do expositor. Eu pediria aos companheiros que, se possível, deixassem as questões de conceito para depois.

O Dr. Paulo Bellotti continua com a palavra.

O SR. PAULO BELLOTTI — Essa ligeira intromissão dá o meu posicionamento com relação a isso.

O Senador Roberto Campos está correto. Tudo o que S. Ex^a disse é historicamente correto. Mas a história da pesquisa do petróleo no Brasil é diferente, se tomarmos o Brasil de uma forma isolada do contexto talvez mundial.

Após essa fase introdutória, eu queria entrar objetivamente nos problemas da parte financeira da PETROBRÁS.

Como todos sabem, a PETROBRÁS foi constituída pela Lei nº 2.004, e seu capital foi distribuído de uma forma estabelecida naquele documento legal. E hoje a PETROBRÁS tem uma organização de capital, na qual a União Federal tem 51% de seu capital; os Estados e Mu-

nicipios cerca de 3%; outras entidades de Direito Público, que sciam o BNDE e o Banco Central, 28%, e Pessoas Jurídicas de Direito Privado, cerca de 150 mil acionistas, têm cerca de 18% de capital da PETROBRÁS. Se tomarmos, quer dizer, a União Federal tem apenas 51%. Se considerarmos apenas o capital votante da companhia, 81% desse capital votante está nas mãos da União Federal, e apenas 10% nas mãos de Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado. O capital atual da companhia é de 7 trilhões e 500 milhões de cruzeiros, divididos em 75 bilhões de ações nominativas, ordinárias, preferenciais e preferenciais ao portador, 75 bilhões de ações, no valor nominal de 100 cruzeiros. O capital da PETROBRÁS é de 7 trilhões e 547... tem uns números aqui...

O SR. CARLOS LYRA — Ela tem valor nominal?

O SR. PAULO BELOTTI — Tem o valor nominal de 100 cruzeiros, que dariam 75 bilhões de ações, aproximadamente.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Quanto está em mãos privadas de ações votantes? Apenas 10%?

O SR. PAULO BELOTTI — Dez por cento apenas de ações votantes, e do capital total 18% estão em mãos de Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado. Votante 10% e do capital total, 18%, e 51% estão nas mãos da União Federal. A Lei nº 2.004 estabeleceu que a União Federal deveria ter 51% do capital total. Acho que de acordo com a legislação da época, eu acredito que inclusive hoje, as ações preferenciais, se não receberem dividendo durante um certo número de anos, adquirem o direito de voto. Então o legislador estabeleceu que a União Federal deveria ter 51% do capital total. Quer dizer, imaginando que poderia a União perder o controle, se tivesse apenas o controle do capital ordinário. Isso é coisa que vem do passado.

A PETROBRÁS, como empresa, opera nesse setor de combustível, e a sua receita é toda proveniente das suas atividades industriais. Quer dizer, a PETROBRÁS não recebe do Governo qualquer tipo de subsídio ou de ajuda de qualquer natureza.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Há participação no Imposto Único sobre Combustíveis?

O SR. PAULO BELOTTI — Na participação de Imposto Único a PETROBRÁS funciona como mero agente arrecadador. Com relação ao Imposto Único de Combustíveis, ela não tem nenhuma participação. Essa perda de participação vem há tempo. No início da PETROBRÁS, os preços dos combustíveis, quando a produção nacional era bastante reduzida, eram elevados de forma a gerar fundos para a pesquisa de petróleo no Brasil. Inclusive naquela época as próprias companhias particulares, que se esses preços fossem praticados pelas refinarias particulares, elas teriam lucros considerados, digamos, exorbitantes. Então, pela legislação do passado, as próprias refinarias particulares recolhiam uma parte da sua receita de venda à PETROBRÁS, que ficava em nome da União para futuro aumento de capital, para financiar pesquisa de petróleo no Brasil. Hoje, de uns anos para cá isso não existe mais. A PETROBRÁS faz todo o seu movimento com os recursos gerados das vendas dos combustíveis que ela produz.

O financiamento da empresa para a expansão das suas atividades, quando necessária, quando tem que realizar projetos de grande envergadura, ou mesmo o financiamento comercial, na parte de compras de petróleo, é todo realizado no exterior. Quer dizer, a PETROBRÁS não utiliza a rede bancária nacional para o financiamento de suas atividades, para a expansão de suas atividades, ou mesmo financiamento do seu giro comercial.

Na rede bancária nacional a PETROBRÁS utiliza toda a rede bancária de acordo com critérios técnicos de nosso Departamento Financeiro, para dar uma partici-

pação a cada entidade, de acordo com o seu porte na economia nacional, utilizando essa rede bancária exclusivamente para cobranças dos seus fornecimentos. Hoje, o endividamento da PETROBRAS, a longo prazo, é da ordem de 2 bilhões e 600 milhões de dólares, dos quais cerca de 600 milhões estão depositados no Banco Central.

O SR. CARLOS LYRA — Qual é o caixa?

O SR. PAULO BELOTTI — Não, de endividamento. Isso são com instituições financeiras internacionais, como o EXIMBAMK do Japão, o COFACE, a CGD. Para as nossas importações de equipamentos normalmente procuramos utilizar o crédito de exportação dos países fornecedores. E os nossos financiamentos de curto prazo montam cerca de 3,5 bilhões de dólares, dos quais cerca de 3 bilhões estão depositados também no Banco Central, quer dizer, os cruzeiros correspondentes. De modo que a PETROBRAS opera, basicamente, para o seu financiamento, no mercado internacional. A razão disso é, no entendimento de todos, porque o vulto dessas operações de uma empresa como a PETROBRAS é de tal ordem, que o sistema bancário nacional não teria condições de acompanhar esse movimento.

Um ponto, os investimentos da PETROBRAS, nos últimos anos, eu tenho uma tabela aqui, diria, dependem muito do seu programa de produção e mais do programa de exploração. O programa de exploração da PETROBRAS é feito de uma forma contínua, em função dos estudos que são procedidos pelos nossos geólogos das várias bacias sedimentares brasileiras, e em função desses estudos, dos trabalhos sísmicos preliminares, de todos esses trabalhos preliminares de geologia, é recomendada uma série de furos, de exploração nessas várias bacias. Agora, a grande demanda de recursos que a PETROBRAS tem é quando há necessidade de se fazer investimento de capital fixo, como foi no caso da Bacia de Campos, quando a PETROBRAS investiu, estimativamente, valores correntes, sem incluir recursos financeiros, cerca de 7 bilhões de dólares.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Equivalente a...

O SR. PAULO BELOTTI — Equivalente a... O que pode ser facilmente demonstrado nos investimentos globais que tenho listados aqui. Por exemplo, em 1979, a PETROBRAS investiu 1 bilhão e 900 milhões de dólares; em 1980, 1 bilhão e 900 milhões de dólares; em 1981, 3 bilhões de dólares; em 1982, 4 bilhões de dólares; em 1983, 3 bilhões de dólares; em 1984, 2 bilhões de dólares; e em 1985, a previsão é de pouco mais de 2 bilhões de dólares também em investimentos. De modo que...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Qual é o custo por barril?

O SR. PAULO BELOTTI — Para se chegar ao custo do barril é um problema, mas vou chegar lá. Disso, cerca de 80, 85% foram realizados em exploração e produção, quer dizer, varia 83, 81, setenta e poucos; oitenta e poucos por cento em exploração e produção.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Esses são investimentos feitos só na Bacia de Campos ou investimentos totais?

O SR. PAULO BELOTTI — Totais. Na Bacia de Campos esses 7 bilhões, esse número nós calculamos lá, na Bacia de Campos. Esse vulto de investimentos realmente só pode ser financiado com recursos internos gerados pelo próprio negócio da companhia. Daí a importância do preço do petróleo nacional para a PETROBRAS. O petróleo nacional se constitui na única fonte de recursos que a empresa possui para realizar esse programa de investimentos, porque os outros custos de processamento, os outros custos das atividades da companhia são todos incluídos como parcelas de custo nos preços dos combustíveis. Digamos assim, o petróleo entra na refinaria agregado aos custos de pessoal, de manutenção, 15% de depreciação, enfim, uma operação corrente a custo. A geração dos fundos realmente é feita através do petróleo nacional, ultimamente quando esse petróleo foi corrigido para os níveis do petróleo importa-

do. Antigamente tinha essas formas indiretas de financiar os trabalhos da PETROBRAS.

Agora, sobre o petróleo nacional, eu queria fazer uma declaração que, de modo diferente de muitas atividades industriais no País, o petróleo nacional é um produto que não é gravoso para a economia nacional, quer dizer, ele é estabelecido ao preço do produto importado, sem qualquer proteção aduaneira, ao contrário, a PETROBRAS recebe pelo petróleo menos do que o preço do petróleo importado, porque desse preço que ela recebe ela tem que retirar royalties. O dólar que ela recebe para a conversão do petróleo nacional é menor do que o dólar que ela paga para a importação do petróleo importado. Atualmente, a PETROBRAS paga cerca de 5 mil e 300 cruzeiros pelo dólar para importação de petróleo, e o petróleo de produção nacional ela vende ao mercado ao preço de 30 dólares, com o dólar ao preço de 4 mil e 149 cruzeiros, quer dizer, 80%. Digamos então que de petróleo nacional hoje a PETROBRAS recebe a 24 dólares por barril, menos os royalties que ela paga aos estados produtores. Numa conta, daria em torno de 22 dólares o barril na situação de hoje, onde nós naturalmente estamos dando essa grande contribuição ao programa de combate à inflação do Governo.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Qual seria a média entre os preços nacionais e internacionais? Os preços internacionais estão a 27, e o do barril nacional não é de 13?

O SR. PAULO BELOTTI — Não. Eu tenho esses números aqui e responderei ao Senador que esse problema do preço do petróleo nacional é uma coisa que precisa ser bem qualificada para evitar...

O SR. CARLOS LYRA — Gostaríamos que nos fossem encaminhadas essas tabelas com esses valores dados aqui no depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Eu gostaria de dar um esclarecimento para orientar o raciocínio. Foi uma decisão política do Governo Figueiredo de fazer o petróleo nacional, para efeito de cálculo da estrutura de preço, o equivalente ao petróleo importado, porque, na verdade, as variações cambiais estavam sendo feitas a cada 4 dias, e as variações do custo de venda era a cada 4 meses, vamos dizer assim. Então houve essa decisão política, para que não houvesse um déficit em função das variações cambiais.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Essa decisão política foi uma infringência aos direitos do Congresso, foi uma taxação sem representação.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Eu quero dizer apenas que houve essa decisão política, e que não coube à PETROBRAS propriamente essa decisão. Foi uma decisão política do Governo. Mas esse esclarecimento foi só para orientar o raciocínio de V. Ex^a.

O SR. PAULO BELOTTI — Com esses investimentos a PETROBRAS então, nesses últimos anos, obteve um expressivo aumento de reservas de petróleo e um expressivo aumento na produção de petróleo. As reservas de petróleo, em 1979, eram de cerca de 1 bilhão e 200 milhões de barris, e hoje estamos com quase 2 bilhões de barris de petróleo. As reservas de gás também aumentaram substancialmente de 45 bilhões de metros cúbicos para 83 bilhões de metros cúbicos no final de 1984. E a produção diária de petróleo em 1979 foi de 171 mil barris por dia, em 1984, de 474 mil barris por dia, e em 1985 esperamos que ela atinja 575 mil barris por dia, em média, com uma produção, no final do exercício, de 608 mil barris por dia. Isso hoje representa cerca de quase 60% do consumo nacional de combustíveis, quando em 1979 esse valor era da ordem de 17%, aproximadamente.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Não faltava petróleo, faltava investimentos!

O SR. PAULO BELOTTI — Eu não diria que faltavam investimentos. Isso tudo decorreu de um trabalho contínuo da PETROBRAS. A PETROBRAS vem adaptando os seus serviços de geologia, as suas áreas de produção, à conjuntura mundial. Até 1973, por exemplo, quando o petróleo custava cerca de 2 dólares o barril,

muito embora os nossos serviços geológicos inclusive já tivessem indicações de grandes possibilidades na plataforma continental, o custo dessa exploração ainda era de tal ordem que a análise que foi feita na época não permitia que se lançasse nessa aventura recursos vultosos. Além disso, havia uma grande carência de equipamentos e carência de toda ordem para que a PETROBRAS se lançasse ao mar. Mas, de qualquer forma, ela se lançou. Antes dessa crise do petróleo a PETROBRAS já estava, se não me engano, fazendo pesquisas, inclusive iniciando a produção do litoral de Sergipe, foi onde nasceu toda a nossa competência de tecnologia para a produção de petróleo em *off shore*.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Qual o custo aproximado da exploração do barril em terra.

O SR. PAULO BELOTTI — Senador, eu pediria para falar depois sobre custo de petróleo aqui, porque é um assunto realmente complexo.

O SR. PRESIDENTE — (Cesar Cals) — O Senador Roberto Campos deseja fazer uma intervenção.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sem abordar a questão de preço, que é obviamente complexa, apenas para questionar essa afirmação. Não era remunerativo aos custos então existentes de prospecção submarina iniciar uma prospecção submarina com os recursos da PETROBRAS antes de 1973, quando a alta súbita de preço de petróleo passou a justificar investimentos grandes em pesquisas submarinas?

Em princípio é um pouco discutível, porque a Inglaterra começou a sua exploração submarina em 1964, sem aguardar 1973. Mas, admitindo que não fosse racional para o Brasil, dado o alto custo da exploração submarina, engajar-se nisso enquanto o petróleo era vendido a 2 dólares o barril, por que obstaculizar que outras empresas com contrato de risco, que quisessem correr a aventura, fizessem-no? E a PETROBRAS vetou, em 1970, dois contratos de risco, um proposto pela Occidental, e outro pela Shell, que gastariam o seu dinheiro, portanto, teriam que cuidar eles da economicidade. Essa proposta foi aprovada pelo Ministro Delfim Netto, apresentada pelo Ministro Dias Leite, e foi rejeitada por injunção da PETROBRAS.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Eu pediria ao Dr. Paulo Bellotti que recolhesse essa questão, mas para responder depois.

O SR. PAULO BELLOTTI — Eu não tenho elementos aqui para respondê-la.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Peço que enfim V. S^a continue a sua exposição.

O SR. PAULO BELLOTTI — Bem, na verdade, quando veio a crise do petróleo, a PETROBRAS estava já preparada para se lançar ao mar, porque já tinha feito, previamente, esses trabalhos na costa de Sergipe, e os técnicos já estavam habilitados a enfrentar o problema marítimo. Tanto é assim que dois anos depois dessa crise do petróleo, dessa elevação substancial do preço do petróleo, a PETROBRAS descobriu as reservas de Campos, em Garopá, que foram, então, nesses últimos 10 anos, a grande responsável por esse aumento substancial da produção de petróleo no Brasil. E isso foi feito com o apelo a importações de nível bastante reduzido, porque todas essas plataformas, com exceção de uma, foram construídas no Brasil. As importações de equipamentos se restringiram a compressores e a alguns itens especiais. De modo que essa contribuição que a PETROBRAS trouxe ao País foi fruto de um trabalho continuado, quer dizer, quando a PETROBRAS se iniciou, em 1954, inclusive não se tinha meios tecnológicos, não tinha pessoal especializado para esses trabalhos. A PETROBRAS teve que mandar uma série grande de profissionais para o exterior para se formar nas universidades americanas, onde tinha a indústria do petróleo. Mas hoje realmente, talvez, o maior patrimônio, o maior capital da PETROBRAS, é essa competência sua para procurar petróleo, o que já demonstrou aqui no Brasil e inclusive no exterior.

Muito bem!

Eu queria, então, talvez para satisfazer a curiosidade do Senador Roberto Campos e do Senador Virgílio Távora, abordar esse problema do custo do petróleo.

Nós temos aqui calculado. O custo do petróleo é um problema realmente difícil. Nós temos um custo contábil e temos que considerar também o custo econômico do petróleo. O custo contábil médio do petróleo da PETROBRÁS, que nós calculamos feito uma estimativa aqui que nós temos em mãos com base nos dados de 1983, seria da ordem de 15 dólares por barril, incluindo o custo da produção propriamente dito.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Quanto é?

O SR. PAULO BELLOTTI — Cerca de 15 dólares por barril, o custo médio.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Incluindo o custo da produção, quanto foi?

O SR. PAULO BELLOTTI — Incluindo o custo realmente da produção e o custo da exploração. O custo da exploração e da produção é o maior item...

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — O custo em 1983.

O SR. PAULO BELLOTTI — Oitenta e três.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — E o custo da produção como estimativa, e o custo da exploração.

O SR. CARLOS LIRA — E aí isso é renda no mar e em terra?

O SR. PAULO BELLOTTI — Isso é do custo médio, tirado da nossa contabilidade.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Assim é que ele está falando, depois eu vou para a terra.

O SR. PAULO BELLOTTI — Tirando da nossa contabilidade.

Então, esse seria dentro do conceito de que nós manteríamos um nível de exploração do petróleo ao nível idêntico ao de 1983, porque na medida que eu aumento o meu custo de exploração, esse custo vai direto ao preço do petróleo, eu levo direto ao preço do petróleo produzido naquele ano. Então, o problema todo do custo do petróleo é saber quanto a empresa tem que investir, deve investir na exploração de petróleo no País.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Mais uma observação. Naturalmente agora está em águas mais profundas, não é? Então o custo disso afeta também o comércio.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Vai ser outro capítulo aí.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — De 1983 para cá as águas estão mais profundas, não é?

O SR. PAULO BELLOTTI — Bom, o Ministro Cesar Cals tem muita razão, porque na medida que nós vamos para águas mais profundas, certamente os custos de exploração serão maiores, e a PETROBRÁS, então, precisará de recursos maiores para manter um nível de reservas que permita manter a produção ao nível de 600 mil barris, ou aumentar essa produção. Isso seria, digamos assim, um custo de acordo com essa hipótese de manter o nível de exploração ao nível de 1983.

No outro cálculo que nós fizemos aqui é que seria o custo, eu diria assim, econômico. Então foi feita uma retirada de nossa contabilidade, um investimento feito na Bacia de Campos, em um período em que foi mais intenso, da ordem de 7 bilhões de dólares. Então, calculando esses 7 bilhões de uma forma, usando um exercício de matemática financeira, querendo ter um retorno de 500% ao ano, e usando a taxa de capitalização de 15% ao ano, nós teríamos um custo médio, por barril, que seria, digamos assim, um custo econômico de 17 dólares por barril, para a vida no campo em 10 anos a produção média de

300 mil barris por ano. Quer dizer, seria, digamos assim, um cálculo de alguém que quisesse investir em uma jazida de petróleo. Agora...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Permita-me, Dr. Paulo Bellotti, só uma indagação sobre isso. Os custos financeiros entram nesse custo médio?

O SR. PAULO BELLOTTI — Então, esse seria, praticamente, o custo do capital nesse investimento. A esse custo teriam que agregar cerca de 3 dólares e meio para os custos operacionais, que corresponderiam a pessoal, a barcos de apoio, helicópteros, aquelas coisas todas que funcionam na exploração off shore. Então teria um custo de 20 dólares e pouco. Como a PETROBRÁS precisa de fundos para manter a sua exploração, seria então agregar aquilo que se imaginaria que fosse razoável despendeu em exploração pela Companhia durante, enfim, um certo período. Admitindo que ela mantivesse os gastos de exploração com base numa hipótese de 60% em 1983, etc., nós teríamos um custo adicional para financiar a exploração de 8 dólares e meio e teríamos um custo, aqui, de petróleo de cerca de 29 dólares. Esse é o número que tenho aqui e posso, depois, melhorar isso um pouco para apresentar aos Srs. Senadores. Isso é o conceito econômico.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, como nas demais Comissões Parlamentares de Inquérito, requeiro a V. Ex^e que todos esses dados apresentados pelo ilustre depoente façam parte integrante do seu testemunho a esta Comissão, isto é, S. Ex^e fornecerá as diferentes tabelas, dados em que se está apoio, a Comissão tiraria xerox e depois os devolveria a ele, para que nós pôssamos avaliar depois, nas discussões que tivermos aqui, os pontos que estão em dúvida.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Eu gostaria de esclarecer que a Presidência requereu isso ao serviço de Taquigrafia do Senado e a todo o serviço de apoio para, exatamente, poder depois distribuir esses dados.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Isso é regra, é norma geral de ação no Senado. Tudo que vem de tabela, o Relator está rindo, porque sabe melhor do que eu que é isso mesmo...

O SR. PAULO BELLOTTI — Bom, eu espero que usem essas tabelas com os comentários que eu estou fazendo, e não isoladamente.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Os comentários estão sendo registrados pela Taquigrafia.

O SR. PAULO BELLOTTI — Então, o que eu gostaria de dizer, em resumo, é o seguinte: o petróleo nacional constitui, realmente, a única fonte de renda para a PETROBRÁS, esses bilhões de dólares que temos aqui saí da diferença do custo...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Dos três e meio.

O SR. PAULO BELLOTTI — É.

O SR. CARLOS LYRA — O que eu entendo é que quem importa petróleo, vamos dizer, a 30 dólares, faz um custo a 30 dólares. Se você produz aqui a 13, 14 ou 15, esse spread é realmente a base do financiamento da PETROBRÁS. Pelo menos é o que eu deduzi e compreendi da explicação do depoente.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos, que está querendo fazer uma observação.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, nós temos de examinar muito bem esse spread, porque isso é uma taxação sem representação. Determinadas autoridades administrativas se refinem e decidem impor ao consumidor um preço arbitrário que não é a média do preço de importação e do preço interno, e, sim, aquilo que a PETROBRÁS, ou as autoridades ou o Conselho Nacional do Petróleo estima que deva ser o orçamento razoável de custeio de exploração da PETROBRÁS. Ora, isso é uma tributação sobre o consumidor, que está sendo tributado sem saber em quanto, sem saber porquê e sem conhecer nenhum programa. Tem de se realmente

separar o custo efetivo médio de importação mais produção nacional e distribuição, para ser cobrado do consumidor.

O programa de exploração da PETROBRÁS deveria ser objeto de uma tributação, que deveria ser apresentado à aprovação do Congresso Nacional. É profundamente injusto nós tratarmos de uma matéria que é essencialmente tributária através de um ônus (imposto a um consumidor ignorante que não sabe do que se trata e não conhece o programa).

O consumidor deve pagar apenas o custo do produto. O investimento deve ser financiado pelo contribuinte, que se presume tem o maior poder aquisitivo. Isso nos levaria na direção da justiça social, nos levaria na direção da observância mais estrita de dispositivos constitucionais e daria muito mais transparência às contas de PETROBRÁS, que hoje horrivelmente são foscas e não há nenhum grau de transparência.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Eu só quero, antes de voltar a palavra ao Sr. Paulo Bellotti, dizer ao nobre Senador Roberto Campos que tendo sido uma decisão de Governo, é claro que não coube à PETROBRÁS a responsabilidade. Pode até ter partido de uma proposta da PETROBRÁS. Mas, então, eu creio que este não é um assunto para ser respondido pelo deponente.

O SR. PAULO BELLOTTI — Eu gostaria de esclarecer ao nobre Senador Roberto Campos como eu vejo isso. A minha opinião é de certa forma o que vem ocorrendo no setor do petróleo. A PETROBRÁS é uma empresa que administra custos e investimentos, porque o preço de venda dos seus produtos são fixados pelo Governo. Muito bem! Mas ela administra custos e investimentos dentro de um parâmetro, que é o parâmetro internacional. A PETROBRÁS compra petróleo e vende o petróleo que ela produz ao mesmo preço que a ESSO, que a SHELL e que a British Petroleum compra petróleo, vende petróleo e realiza os seus programas de pesquisa e investimento nas suas empresas.

Eu acredito que esse parâmetro do petróleo igual ao petróleo importado, sem qualquer gravame, sem qualquer proteção é uma meta, digamos assim, bastante interessante para a economia nacional, uma vez que o petróleo não é um item que grava a economia nacional. O petróleo, aqui, é produzido e é vendido como se fosse de maneira diferente de grande parte do setor industrial do Brasil, de produtos industriais de toda a natureza, que precisa de proteção aduaneira para sobreviver.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Os industriais não formam o seu preço, e a PETROBRÁS, em conluio com o CNP, fabrica o seu preço.

O SR. PAULO BELLOTTI — Nobre Senador Roberto Campos, a PETROBRÁS recebe o preço do petróleo nacional, que é de 30 dólares, multiplicado por uma taxa de câmbio que é menor do que ela paga.

O SR. ROBERTO CAMPOS — O custo não é 30 dólares, V. Sr mesmo indicou que havia uma estimativa neste programa de exploração que custariam 8,5 dólares. Esse programa de exploração é um programa de investimento. Quando qualquer empresa governamental faz um investimento, pede uma verba, vem o Congresso Nacional e vai para a SEPLAN. A PETROBRÁS não, ela fabrica, em conluio com o CNP, um preço, e dentro desse preço está embutido aquilo que ela, PETROBRÁS, por sua auto-recreação, considera necessário para o seu programa de exploração. Não há nenhuma percepção da comunidade em relação à validade e realidade desse custo. Que a PETROBRÁS queira fazer um programa de exploração, perfeito, apenas deve apresentar um orçamento e esse orçamento deve ser submetido ao Congresso Nacional. O que o consumidor tem de pagar na bomba de gasolina é o custo médio pelo qual o petróleo é tornado disponível. Custo médio é o custo de importação, o custo de produção nacional e processamento e o custo de distribuição, só. O orçamento de exploração da PETROBRÁS é perfeitamente respeitado, mas deve ser um ônus claro e explicitamente imposto à comunidade atra-

vés do poder tributário do Congresso Nacional. Não deve haver taxação sem representação.

O SR. PRÉSIDENTE (Cesar Cals) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, antes de retornar a palavra ao depoente.

O SR. JOSÉ LINS — Eu acho que ambas as partes têm razão. O nobre Senador Roberto Campos se coloca muito bem, pois na realidade não existe uma transparência na composição do preço. Mas eu acho que há um fator que seja altamente relevante e de difícil avaliação, que é o fator risco. Talvez o risco na exploração, aqui no País, no Brasil, seja bem mais alto do que risco na exploração do petróleo árabe, onde os campos estão bastante conhecidos, e o custo, realmente, de extração é extremamente baixo. Há uma superavaliação do preço de venda com relação ao preço de custo. Aqui, entretanto, me parece que esse fator risco é um fator sumamente importante, e eu realmente não sei como a PETROBRÁS, digamos, avalia esse fator. Isso envolve naturalmente uma análise a longo prazo não só no campo da pesquisa, da possibilidade de se encontrar petróleo no longo ou médio prazo, como evidentemente outros fatores que são altamente relevantes. Neste ponto, realmente, eu não sei, nunca penetrei bem na filosofia da PETROBRÁS, isto é, com que massa de manobra ela trabalha, se os custos da exploração são imediatamente lançados sobre o petróleo atualmente extraído ou se há uma diluição ao longo do tempo, para que se chegue a um custo médio mais compatível com as avaliações dos fatores de risco.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Antes de retornar a palavra ao Dr. Paulo Bellotti, eu gostaria de esclarecer ao Senador Roberto Campos que a metodologia adotada nos preços não foi exatamente a que V. Ex. disse.

A PETROBRÁS e o CNP fazem os custos, elaboram os custos do barril para continuar o programa, mas todos os preços administrados pelo Governo, antes de serem liberados são modificados pela SEPLAN. De maneira que realmente foi assim a prática; realmente, o que se cobrou não foi o resultado de decisão do CNP e da PETROBRÁS e, sim da própria SEPLAN.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Digamos que é uma trindade: CNP, SEPLAN e PETROBRÁS, o que não é Congresso, não é poder tributário; o poder de tributação não está com essas entidades.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Retorno a palavra ao Dr. Paulo Bellotti.

O SR. PAULO BELLOTTI — O Senador Roberto Campos entrou em uma parte filosófica. Acredito que se adotarmos mecanismos que o Senador está sugerindo, a PETROBRÁS teria muita dificuldade em realizar a sua tarefa, porque ela, realmente, opera como uma grande empresa, comparada às grandes empresas de petróleo, que têm essas metas fixadas pelo Governo em termos de preços e ela administra os seus custos e programas de investimento, para atender a essa política do Governo. Evidentemente, a fiscalização dos órgãos do Governo, do Poder Legislativo é necessária e indispensável, mas isto dentro de um critério que permita flexibilidade operacional e financeira para que a empresa possa realizar seus objetivos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Permite confusão. Se houvesse apresentação de um orçamento de exploração, a comunidade, sociedade, como se diz hoje, teria a oportunidade de analisar a correção e o realismo dessas estimativas, a possibilidade de obter recursos de outras fontes, como desestatização de algumas das 86, parece-me que hoje são noventa empresas da PETROBRÁS, a aceleração de contrato de risco. Haveria várias alternativas a serem discutidas, hoje, nenhuma alternativa é discutida. Somos tributados sem o saber.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Eu pediria aos Srs. Senadores que deixassem as observações, para que o Dr. Paulo Bellotti, conclua a sua parte.

O SR. PAULO BELLOTTI — Para concluir, vou apenas falar sobre o problema da Petroquímica e dos fertilizantes e atender o Senador Cesar Cals a curiosidade que

S. Ex. manifestou sobre o problema da desestatização e do problema da exploração do fosfato de Itataia.

A petroquímica, que é uma área na PETROBRÁS, que é operada pela PETROBRÁS Química, constitui também uma empresa que foi criada em 1968, com o objetivo, na época, basicamente, de dar apoio à iniciativa privada para realizar o programa petroquímico que estava em curso e que estava havendo alguma dificuldade no sentido de sua concretização, principalmente com relação a questões financeiras. Essa empresa teve um programa de trabalho com um objetivo, que foi plenamente realizado, no sentido de trazer a iniciativa privada nacional a participar desse setor, que na época era um setor em grande expansão em nosso País.

Assim, a PETROQUISA hoje possui apenas três empresas, das quais tem o controle de capital, e participa de vinte e sete empresas, onde a maioria é de capital privado, representado por grupos nacionais e por empresas estrangeiras usualmente detentoras da tecnologia que é utilizada nessa produção.

Essa empresa permitiu que a indústria petroquímica do Brasil se desenvolvesse de forma bastante acelerada e com a participação do capital privado nacional que, na época, antes da existência da PETROQUISA, era praticamente inexistente neste setor, hoje, represente, em volume global de investimento da petroquímica brasileira, acredito que em mais de 60%, que, seguramente, hoje, é controlado por capitais nacionais.

Com relação à PETROFERTIL, essa empresa foi criada em 1976. A razão de sua criação decorreu do fato de que, havendo o Governo aprovado, em 1974, o Programa Nacional de Fertilizantes, que previa uma redução da dependência do País na importação de fertilizantes, de vez que com a crise de petróleo os fertilizantes começaram a absorver parcelas substanciais de nossas divisas, então, com a criação deste programa de fertilizantes foi aberta uma possibilidade de o Brasil mobilizar os seus recursos naturais na área de fosfatos, que eram conhecidos e na área do gás natural, também conhecido, e permitir que o País, pelo menos nesses dois setores, o potássio também já existia e estava em mãos de um grupo privado, pudesse reduzir a sua dependência. A ideia inicial é que esses dois investimentos também no setor de fertilizantes pudessem ser realizados com a participação grande da iniciativa privada, isso em 1974. Mas os investimentos que se previam eram coisas de grande vulto. Cada unidade dessa produtora de fertilizantes nitrogenados representa um investimento da ordem de 300 milhões de dólares. Uma mineração de fosfato com industrialização situa-se na ordem de 200 milhões de dólares, mais 300 milhões de industrialização, 500 milhões de dólares. Então, havia um investimento vultoso a ser feito, que estimo aqui em mais de 1 bilhão e meio de dólares, e o setor mais diretamente ligado ao campo dos fertilizantes, que processavam misturas, importavam, não estavam nem técnica nem financeiramente habilitados a isso. A capacitação tecnológica para a produção de fertilizantes nitrogenados estava na PETROBRÁS com seus engenheiros de petróleo que conheciam esse setor.

Na área dos fosfatos, a capacitação tecnológica de mineração gerencial e financeira estava na área da Vale do Rio Doce, que iniciou uma grande mineração de fosfato no Brasil Central. Em 1976, a PETROBRÁS criou esta empresa que, inicialmente, apenas ia realizar os investimentos na área dos fertilizantes nitrogenados e a construção de fábricas de amônia na Bahia, no Paraná e em Sergipe.

Posteriormente, em virtude de dificuldades financeiras da Cia. Vale do Rio Doce, essas participações da Vale do Rio Doce na área do fosfato foram transferidas para essa empresa, que hoje produz, eu diria, talvez, uns 60, 65% dos fertilizantes fosfatados, e 90, 95% dos fertilizantes nitrogenados produzidos no Brasil, e acabou por realizar aquele objetivo, pois hoje o Brasil praticamente não importa fertilizantes nitrogenados, muito pouco de fosfatados, e nos potássios nós estamos iniciando uma produção, e acreditamos que no futuro também venhamos a nos tornar independentes.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Há quantos anos está em construção a fábrica de potássio?

O SR. PAULO BELLOTTI — Um momento, Senador.

Com relação também aos fertilizantes, eu queria informar ao Senado que os fertilizantes produzidos pela PETROFERTIL hoje são todos vendidos aos misturadores, aos industriais mais baratos do que os fertilizantes importados sem qualquer proteção aduaneira. Isso por que existe o controle de preço por um lado, e, por outro, as nossas minas de fosfato que estão localizadas muito próximas da nossa zona agrícola, e o próprio frete constitui já uma proteção aduaneira, uma proteção econômica, que permitem elas operarem com resultados positivos e vendermos os produtos, hoje, mais baratos do que os importados. A importação de fertilizantes no Brasil é praticamente livre; não importamos porque é mais barato comprar aqui no País.

Essa indústria de potássio, a sua construção foi em 5 anos.

Para satzisfazer ao Senador Cesar Cals, eu queria dizer com relação a Itataia, eu tenho algumas informações, constitui uma grande reserva de fosfato do Brasil, com cerca de 115 milhões de toneladas, e com um teor de 12%, que é comparável, e mesmo mais alto, do que algumas jazidas em exploração no Brasil Central. Essa jazida é a única jazida de fosfato que existe no Norte e Nordeste do Brasil. Além disso, essa jazida de Itataia, como todos sabem, possui um teor de urânio. Nós temos 115 milhões de toneladas de fosfato com 12%. Dentro de um programa estratégico da PETROFERTIL, essa jazida tem uma importância fundamental para o abastecimento não só nacional, como da própria região nordestina no futuro de fosfato. Como essa jazida é de propriedade da NUCLEBRÁS, e por determinação do então Ministro Cesar Cals, a PETROFERTIL entrou em convênio em acordo com a NUCLEBRÁS no sentido de estabelecer um programa de aproveitamento desse fosfato, que será um programa semelhante ao que foi feito para todas as jazidas de fosfato do Brasil. Todas essas jazidas passaram por um processo de estudos técnicos de laboratório, de pesquisa em usinas-piloto, até que através desse processo de usina-piloto e semi-industrial retirados os parâmetros técnicos que permitissem o dimensionamento de uma usina industrial para produção de fosfato em escala. Isso o Brasil, felizmente, em todo esse programa de fosfato, dispõe de uma empresa altamente qualificada, que já estudou praticamente todas as jazidas de fosfato do Brasil, e trouxe para todas elas soluções econômicas, que é a empresa Paulo Abibe, e essa empresa foi novamente contratada para realizar esse trabalho de estudos técnicos e econômicos de aproveitamento dessas jazidas. Nesse trabalho, além da parte da própria jazida, da concentração do fosfato, vamos ensaiar um processo nacional de produção de aço fosfórico, e para efeito de economia do processo, porque essa usina-piloto de aço fosfórico necessita de uma série de insumos, como vapor, energia, e transporte, água tratada e etc., estamos localizando essa unidade piloto em Santa Catarina, junto a uma fábrica de aço fosfórico que a PETROFERTIL possui naquela localidade.

De modo que a instalação de concentração de teste do minério será feita no Ceará, e esse concentrado então será testado para produção de aço fosfórico por um processo desenvolvido no Brasil, em Santa Catarina, onde também será feita a extração do urânio para o aproveitamento concomitante dessas duas jazidas.

Nós esperamos que até o fim do ano que vem tenhamos esse assunto...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Para um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Concedo a palavra a V. Ex. para um esclarecimento.

O SR. ROBERTO CAMPOS — É boa notícia a que nos dá o depoente, Dr. Paulo Bellotti, de que os fertilizantes no Brasil são produzidos a preços internacionais, e que não é necessário nenhuma proteção. É uma boa notícia! No entanto, as reclamações que se ouvem dos agricultores, são que os preços dos fertilizantes são exorbitantes, comparativamente àqueles que estão disponíveis para agricultores competidores em outras áreas. Se-

gundo: se os preços são competitivos, por que não liberar as importações? Elas estão até hoje racionadas.

O SR. PAULO BELLOTTI — Bem, o problema de importações, nós, da PETROFERTIL, não temos nenhuma restrição a isso. Nós até chegamos a exportar fertilizantes na época, sazonalmente. Exportamos uréia, amônia. Isso é um problema, acredito, mais que do sistema de controle de comércio exterior, pela CACEX, porque existe esse sistema de controle. Nós, às vezes, atuamos no sentido de proporcionar o nosso produto, esclarecer os nossos preços, para que eles decidam sobre o problema de importações.

Tenho os dados dos preços dos nossos produtos. Aliás, os produtos nacionais que são um pouco mais caros que os importados são aqueles produzidos pela iniciativa privada, naturalmente por questões de proteção, por questão de escala de produção, mas não são substancialmente mais caros ao ponto de motivar qualquer preocupação.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Infelizmente são. Poliéster, plástico são consideravelmente mais caros; são também produzidos pela PETROBRÁS.

O SR. PAULO BELLOTTI — A PETROBRÁS não produz.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Eu gostaria de solicitar mais uma vez que deixemos para fazer as observações na ordem de inscrição.

O SR. PAULO BELLOTTI — O problema da desestatização é um programa de Governo, para o qual nós temos cooperado. Enfim, é uma determinação que temos que seguir. O que foi feito? Primeiro, nós colocamos a empresa ULTRAFÉRTIL em leilão. Infelizmente, apenas um grupo privado se candidatou a comprar essa empresa. Nós examinamos a empresa, seu currículo, etc., e decidimos que ela não tinha idoneidade financeira para se lançar à compra de uma empresa como a ULTRAFÉRTIL.

Tivemos uma série de dificuldades com os órgãos do Governo que tratavam desse problema da desestatização, mas nós, que somos encarregados de zelar por esse patrimônio público, temos que ter um mínimo de cuidado para que não transfiramos para mãos privadas...

O SR. CARLOS LYRA — A ULTRAFÉRTIL era de mãos privadas, não era?

O SR. PAULO BELLOTTI — Certo. Isso foi no passado.

Acontece, no entanto, que esse grupo, que se propôs a comprar a ULTRAFÉRTIL e que criou uma série de dificuldades para nós, era liderado por um homem que posteriormente foi preso como falsificador de dólares. O Senador Carlos Lyra deve conhecer Mário Ikimoto.

Nenhuma outra empresa privada, e do ramo de fertilizantes etc, se interessou por este assunto, porque realmente é um investimento gigantesco. A ULTRAFÉRTIL, hoje, com essa fábrica que tem no Paraná, é um complexo que vale cerca de 500 milhões de dólares, uma coisa assim. De modo que é difícil realizar essa coisa.

Para atender à iniciativa privada, o que a PETROBRÁS fez se retirar completamente da venda de adubo diretamente ao público. Ela, hoje, só fornece matéria-prima para a indústria privada, e esta indústria privada, então, processa os fertilizantes em vários níveis e vende aos agricultores, aliás num sistema de grande competição. A venda de adubo ao agricultor é feita num sistema de grande competição. Qualquer agricultor aí...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Manteremos a comparação entre preços nacionais e internacionais, não é?

O SR. PAULO BELLOTTI — Posso pedir aí...

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Depois, na hora das investigações.

O SR. PAULO BELLOTTI — De grande competição. Qualquer agricultor dessa zona centro-sul do Brasil certamente é visitado por algumas dezenas de vendedores de fertilizantes antes de fechar seu negócio.

De modo que o problema da ICC — voltando ao assunto há um interesse da PRTROFERTIL em transferir ou mesmo se associar a um grupo privado, que em Santa Catarina possui uma jazida de fosfato que está a cerca de 60 km dessa fábrica de ácido fosfórico. Essa fábrica hoje é alimentada pelo fosfato que vem de Goiás a um custo, naturalmente, elevado. Existe um grupo privado que tem uma jazida de fosfato a 60 km da ICC, e nós estamos em negociação, porque há um interesse recíproco, e na medida em que os valores patrimoniais dessa empresa for respeitado, nós não teremos dificuldade nenhuma em transferir integralmente ou parcialmente o controle dessa empresa para a iniciativa privada.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Dr. Bellotti, esse problema de privatização...

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Senador Roberto Campos, eu pediria a V. Ex^e, que tem uma lista de inscrição aqui, cujo primeiro inscrito é o Senador Virgílio Távora, a quem concedo a palavra.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Meu caro depoente, V. S^e sabe melhor do que ninguém que todas as perguntas que lhe fazemos, um pouco de advogado do diabo, são na defesa justamente da PETROBRÁS.

Recordando um bocadinho o passado, iniciamos a nossa vida pública justamente com a discussão do 1.516 e 1.517, naquela luta imensa das doidices da ENAP, do projeto de Eusébio Rocha, da mensagem governamental com o projeto que nós chamávamos na época de Rômulo de Almeida. Foi justamente ao equilíbrio de Balbino, ao apreciar todas essas questões, aprovando inclusive a Emenda nº 63, que era do Armando Fontes e de quem aqui está falando, é que veio o monopólio estatal da PETROBRÁS tal qual ele se situa e que é muito bom. Portanto, somos absolutamente insuspeitos, porque apreciamos e muito a maneira com que foi o Congresso levado, no fim, não ao histerismo total, que queria o monopólio até a distribuição e de todos os minerais que direta ou indiretamente fossem raros no País, mas à fórmula que se viu, consentânea, a nosso ver, a nossos interesses.

Mais ainda, depois, Vice-Líder do Governo do General Geisel, quando S. Ex^e adotou os contratos de risco, que, até me provarem o contrário, por enquanto são esperanças e não realidades os seus resultados, deixamos a Vice-Liderança.

Portanto, as perguntas, não tome V. S^e como alçapão, mas justamente para defender, porque eu acho que a PETROBRÁS é um pouco masoquista, gosta de apanhar. Vejo de vez em quando nos jornais notícias completamente trocadas.

Desde o início que lhe estou perguntando: qual é realmente essa questão do preço? Os Senhores ouvem absolutamente indiferentes, como se não estivessem no Brasil, a dizer que o preço de extração do petróleo nacional é 13 dólares e está acabado, e a PETROBRÁS está justamente fazendo todos os cálculos seus de remuneração de 30 dólares igual ao preço importado. Uma explicação que V. S^e deu, como esta aqui, a nosso ver, resolveria, tiraria muitas dessas dúvidas.

No fim fica mesmo ciente que são esses 17 dólares a diferença.

Então, as nossas perguntas são as seguintes: Qual o orçamento da PETROBRÁS para 1985, receita e despesa? Tem a PETROBRÁS um orçamento consolidado do seu complexo de empresas, tipo a CEST está fazendo hoje com as estatais? Esse é o primeiro tipo de pergunta. V. S^e responda, porque o segundo já é sobre assunto completamente diferente.

O SR. PAULO BELLOTTI — Bom, eu posso mandar para V. Ex^e. Eu não tenho aqui em mãos o orçamento da PETROBRÁS, mas posso lhe mandar.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Ora, Bellotti, todo mundo sabe qual é a receita e a despesa da PETROBRÁS?

O SR. PAULO BELLOTTI — Tem aí.

O SR. ASSESSOR — Tem a receita/mês, tem a receita de venda do País, da exportação...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, o total.

O SR. PAULO BELLOTTI — Receita e despesa, aquela folha de espelho, o espelho do orçamento da PETROBRÁS.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — O espelho do orçamento. Então, se não tem, manda para cá, porque justamente é um dos motivos de muita discussão é a comparação do orçamento de vocês, que nunca sabemos em números exatos...

O SR. PAULO BELLOTTI — O orçamento da PETROBRÁS é, coisa assim, de acordo com a estimativa de inflação, de 80 ou 90 trilhões de cruzeiros, o global, receita global; depois vem o petróleo e coisas assim.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, ninguém quer saber os detalhes, quer dizer, receita é tal. Então, realmente aqui temos que ver como raciocinar nestes termos, porque dizem que supera o da Nação.

E o complexo PETROBRAS, quer dizer, PETROBRÁS matriz, V. S^e pode dar. Gostaria muitíssimo, porque isso nos ajudaria e não pouco.

Agora passemos para outro assunto, esse aqui é mais sério.

Há uma promessa do antigo Governo, e como até agora não foi negada pelo atual, de uma auto-suficiência provável em 1993 quanto ao nosso petróleo. Diga-me: os estudos feitos pela PETROBRÁS indicam a possibilidade ou a probabilidade de se encontrar outro grande campo, como Campos ou semelhante, que lastreie em termos não de otimismo, mas de realismo esta idéia?

O SR. PAULO BELLOTTI — Senador, eu vou responder com os conhecimentos que tenho do assunto.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — V. S^e está aí com todo seu staff, tem todo o apoio que quiser.

O SR. PAULO BELLOTTI — Não um staff para esse tipo de indagação. Nós temos o diretor especializado na área. Mas eu, como diretor da PETROBRÁS, participo da sua diretoria e sei das preocupações que temos lá.

O que ocorre é que as reservas conhecidas de petróleo, hoje, são suficientes para manter esse nível de produção, em torno de 500 a 600 mil barris, porque vai subir e depois vai descer, porque a curva de produção nos campos é uma curva. Para aumentar essa produção, nós temos que descobrir novas reservas de petróleo, e felizmente a PETROBRÁS está conseguindo isso. Nós estamos tendo resultados bastante promissores, mas em águas muito profundas, de 400 a 800, 900 metros de lâmina d'água. Nós estamos com algumas perfurações em andamento, já temos resultado de alguns poços com vazões bastante elevadas. Mas, a realidade é que a tecnologia mundial para a produção de petróleo em águas profundas ainda não é disponível em caráter, eu diria, operacional. Para se ter uma idéia, um dos poços mais profundos em produção de petróleo do mundo, hoje, está aqui na Bacia de Campos, com 387 metros. A PETROBRÁS está participando de vários grupos de estudo sobre produção de petróleo em águas profundas com empresas internacionais, no sentido de investigar algumas soluções que estão sendo aventadas pelas empresas de engenharia que desenvolvem tecnologia neste campo. De modo que nós estamos trabalhando em duas direções, delimitando reservas em águas profundas, que, eu acredito, pelos dados que temos, vão ser campos de petróleo bastante grandes, e que sendo campos de petróleo bastante grandes, a sua produção poderá ser feita com investimentos grandes, e justifique a introdução de novas tecnologias. Evidentemente, que nisso tudo haverá um risco, mas isso será uma decisão que no momento oportuno terá que ser tomada pela PETROBRÁS e pelo Governo.

Nós estamos, hoje, em conjunto com as grandes empresas mundiais de petróleo, ESSO, SHELL, TEXACO, participando em consórcios que estão estudando as sugestões de empresas de engenharia que se propõem a desenvolver projetos para produção em águas profundas. Estamos delimitando essas reservas em águas profundas.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Resumindo, domina da que seja a tecnologia para a exploração de petróleo nessa grande profundidade, V. S^e acha provável ter re-

servas que permitam atingir 1993 essa tão sonhada auto-suficiência? Sim ou não?

O SR. PAULO BELLOTTI — Não posso responder isso.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — A pergunta é "provável".

O SR. PAULO BELLOTTI — Isso tudo tem que vir de acordo com uma cronologia. As reservas atuais vão-se esgotando, nós vamos descobrindo novos campos. É um problema que dificilmente se pode responder com essa precisão que V. Ex^e deseja.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — O Senador Carlos Lyra deseja dar um aparte.

O SR. CARLOS LYRA — Na minha terra, Alagoas, iniciou-se, vamos dizer, uma pesquisa da PETROBRÁS. Então, naquela época o Mr. Walter Link, um homem muito controvérsio, todos sabemos foi contratado pelo pai do nobre Senador Jutahy Magalhães, e veio ao Brasil para fazer uma avaliação daquela área. Como o pessoal de petróleo fala muito pouco, eu era muito amigo de um assessor do Dr. Walter Link, ele nunca me disse exatamente o que o famoso relatório Link era. No entanto, depois, com o tempo passado, tive oportunidade de conversar longamente com Mr. Link, e o que ele disse, na realidade, e o que acredito que seja real, era que em terra não existia petróleo. Mas a pesquisa no mar veio numa segunda etapa. Com os preços do petróleo subindo de 2 dólares para 20 dólares, foi procurar essa exploração. Ele nunca disse que não tinha petróleo no País, quer dizer não tinha petróleo naquela posição em que ele conhecia de pesquisa naquela época, que era de Alagoas a Bahia. Agora, na parte do mar, ele disse que não sabia. E, finalmente, com a tecnologia, principalmente na época em que o petróleo passou de 2 dólares para 20 dólares, houve uma rentabilidade. Então, eu acho que é uma coisa um pouco difícil de dizer, Senador, o que pode acontecer dentro dessas estruturas. Esse é somente um adendo que eu faço.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eu faço minhas essas palavras. Há um otimismo exagerado na fixação desse horizonte com a permissão do nosso Presidente, e do atual Governo.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Eu pediria ao Senador Virgílio Távora que esse assunto fosse debatido com o diretor da área.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Vamos chamar o diretor aqui.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Só para esclarecer. Quando foi prometida a auto-suficiência, não era só parágrafo petróleo. Era para cumprir as medidas, continuar no mesmo ritmo de prospecção, que não está continuando. V. Ex^e pode verificar que de 1983 para cá está saindo de 4 bilhões de dólares para 2 bilhões. A auto-suficiência seria possível se fossem descobertas novas reservas, se fosse continuada a política de conservação de energia e também a política de fontes alternativas. A auto-suficiência só seria verificada se houvesse fontes alternativas no mesmo ritmo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminent Senador, nós dois temos o culto dos números. Eram 1 milhão e 500 mil barris projetados para 1993, por dia, dos quais 500 de fontes alternativas e 1 milhão pela PETROBRÁS. A pergunta que eu fiz ao eminente e caro amigo Dr. Paulo Bellotti era para que ele desse sua opinião sobre essa probabilidade em face do momento atual. Aqui não está nem o oposicionista nem o situacionista; está um homem que deseja justamente que nós tenhamos essa auto-suficiência.

Fiz a pergunta para saber da possibilidade dessa meta ser alcançada. Só isso. Mas estou satisfeito, quer dizer, a pergunta foi respondida. Satisfeita não; satisfeita eu estaria se S. Ex^e me dissesse somente o contrário, de que tudo isso ia de vento em popa. Mas agora vamos a um ponto que a PETROBRÁS precisa explicar — eu não te-

nho muito como defender, e naturalmente, V. Ex^e pelo mutismo dela, o preço da nafta. Como é calculado esse preço da nafta, que está apoiando todo esse complexo petroquímico?

O SR. PAULO BELLOTTI — Bom, o preço da nafta...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Bem, o senhor veio aqui para ser sabatinado.

O SR. PAULO BELLOTTI — Muito bem. O preço da nafta para a indústria petroquímica...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Uma das informações é que é altissimamente subsidiado; não é alto não, altissimamente. Então, se os senhores dizem que não é subsidiado, ou é pouco subsidiado, não dá dados para se poder discutir.

O SR. PAULO BELLOTTI — Não é verdade. Pessoalmente, eu tenho um ponto a chegar nesta questão do preço da nafta, que é no sentido de que ela seja um produto equivalente ao petróleo, de modo que a indústria petroquímica não tenha subsídios da indústria do setor de combustível nem subsidie o setor de combustível, se fosse mais elevado. O preço da nafta varia no mercado internacional. No caso aqui da PETROBRÁS...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — É o nosso que eu quer...
ro...

O SR. PAULO BELLOTTI — Não; eu darei. Eu tenho os preços todos aqui.

No caso nosso, nós estamos, digamos hoje, com o petróleo importado, conforme um cálculo que fiz aqui, acerca de 212 dólares a tonelada, e a nafta, digamos assim, para a PETROQUÍMICA UNIÃO estava, no último aumento, em 196 dólares a tonelada, e para a COPEINI em 180 dólares a tonelada. É evidente que esses preços funcionam como dente de serra, sobem e descem, sobem e descem, de modo que, no momento em que se toma esses preços, os cálculos que fiz são no momento do aumento do preço. De modo que o que ocorre no Brasil é que a nafta está um pouco mais barata do que o petróleo, um pouco. Um custa 212 para 196, para 200.

Agora, um aspecto que devemos considerar nessa questão da nafta é que, com a entrada do álcool, em substituição à gasolina, nós tivemos a geração de um grande excedente de nafta. E essa nafta foi conduzida para a indústria petroquímica, e um outro ponto que temos então de referência para o preço da nafta seria o preço que teríamos que exportá-la FOB/Brasil. Não seria o preço de lá, seria o preço, como é um excedente, eu teria que exportá-lo. Evidentemente que esse preço varia no mercado spot de Rotterdam diariamente. E nós acreditamos que a nafta esteja para a indústria petroquímica, digamos assim, um pouco mais barata do que o petróleo, que seria o preço de equilíbrio, para não haver subsídios ou transferências intersetoriais. Naturalmente, as indústrias petroquímicas, sob um ponto de vista teórico, não têm qualquer benefício disso, porque são todas empresas que trabalham sob controle de preços.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — V. S^e poderia, por favor, repetir bem essa parte que disse, neste segundo?

O SR. PAULO BELLOTTI — Que as indústrias petroquímicas não se beneficiam diretamente disso, porque o preço da nafta entra na planilha de custos do CIP pelo preço que a PETROBRÁS cobra. Quer dizer, se a PETROBRÁS amanhã cobrar menos pela nafta, no CIP foi então um preço menor. Se ela cobrar mais...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Ela cobra menos pela nafta, ela está subsidiando a nafta e alguém tem que estar também subsidiando.

O SR. PAULO BELLOTTI — Não. Mas não está subsidiando...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — V. S^e disse há pouco que cobra menos, isso é que...

O SR. PAULO BELLOTTI — Nessa estrutura de preços de derivados não existe subsídio. É uma estrutura de preços em que os produtos são fixados de acordo com a determinação do Conselho Nacional do Petróleo

para atender objetivos sociais. Quer dizer, então eu não posso dizer que no Brasil o diesel é o mais barato do mundo, a gasolina é a 10ª gasolina do mundo, o óleo combustível é, enfim, não existe este tipo de raciocínio, no meu modo de entender.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Dr. Bellotti, tenha paciência. Nós vamos ficar um pouquinho discutindo esse assunto...

O SR. PAULO BELLOTTI — Pois não.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eu quero meter em minha cabeça que justamente se eu cobro menos pela nafta do que realmente o petróleo, eu não estou subsidiando essa nafta? Raciocina não como o Diretor da PETROBRÁS, mas como um ser cartesiano.

O SR. PAULO BELLOTTI — Eu vou responder a V. Ex^e numa forma indireta. No momento em que a nafta for mais barata do que o petróleo no mercado internacional, não. No momento em que ela for mais cara, sim.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — E agora vai a pergunta! no momento atual a nafta é mais barata do que o petróleo no mercado internacional? Não.

O SR. PAULO BELLOTTI — Eu não sei. Eu não tenho essa informação aqui.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — É outro ataque grande que se tem à PETROBRÁS. Tudo o que estou perguntando aqui são pontos em que sua companhia, sua empresa é atacada. Umas delas, por exemplo, se vê nos jornais. A PETROBRÁS não dá bola a jornal nenhum, devido a auto-suficiência errada que tem, porque esse ponto deveria ser logo explicado, deveria dizer que não é verdade, uma, duas ou três vezes aqui, deveria dizer o que gasta no subsídio à nafta, para favorecer as indústrias...

O SR. PAULO BELLOTTI — Não. Não é verdade.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Então V. S^e explica direitinho.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Antes de retornar a palavra ao Dr. Paulo Bellotti para a resposta, gostaria de interpretar um pouco o que ele quis dizer, creio. É que, na verdade, no barril de petróleo não há subsídio. Mas entre os usuários dos vários derivados, há subsídio. Então o consumidor, o usuário de gasolina subsidia.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Ele afirmou, depois de contraditar, vários depoimentos aqui. Em todo o caso, S. S^e é o Diretor da PETROBRÁS, deve estar bem ciente disto e não vem aqui dizer uma coisa por outra. É que, dentro do barril de petróleo, quando se faz o seu refinamento estão subsidiando os outros, ou antes, uns usuários subsidiam os outros, é público, é notório, é sabido, é proclamado, e diremos, sob certos aspectos, absolutamente racional. Agora que perguntei se há o subsídio para a nafta, V. Ex^e diz que não há subsídio para a nafta. Então isso contradiz o que aparece de vez em quando nos jornais. Por que razão a PETROBRÁS chega e diz por que isso não existe, é que eu não entendo.

O SR. PAULO BELLOTTI — Eu queria completar a minha resposta ao Senador Virgílio Távora, dizendo o seguinte: os preços desses produtos, eu os tenho aqui, variam. Houve um momento em que essa nafta era mais cara do que o petróleo, por causa da circunstância de mercado, ou outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Sobre o assunto, vou conceder a palavra ao Senador Carlos Lyra.

O SR. CARLOS LYRA — Na destilação do petróleo, você tem a destilação de cima para baixo. A nafta fica onde? Fica perto da gasolina?

O SR. PAULO BELLOTTI — Sim, perto da gasolina.

O SR. CARLOS LYRA — Quer dizer que é na parte de cima. Quer dizer que as refinarias do Brasil, hoje, têm excedente de nafta pela sua composição. É sobre isso que faço a pergunta. Então se o Senhor tem um produto que

está excedente internamente, para produzir, vamos dizer, outro, então você tem que olhar uma perspectiva comercial um pouco diferente. É por esse ângulo que eu estou vendo o problema. Quer dizer, a nafta é como a gasolina. Quer dizer, existe um pouco de excedente de nafta.

O SR. PAULO BELLOTTI — Certo.

O SR. CARLOS LYRA — Então, se existe um excedente grande de nafta...

O SR. PAULO BELLOTTI — Não, um volume grande. Se não existisse a indústria petroquímica, existiria um excedente considerável.

O SR. CARLOS LYRA — Quer dizer, essa transformação dentro da PETROBRÁS da destilação fracionada é uma coisa que custa caro fazer.

O SR. PAULO BELLOTTI — Não. A nafta é o primeiro produto que sai logo na destilação do petróleo.

O SR. CARLOS LYRA — E logo abaixo a gasolina. Mas, tem um inicio. Nós não podemos tirar tudo de um e tudo do outro.

O SR. PAULO BELLOTTI — Nós exportamos gasolina inclusive.

O SR. CARLOS LYRA — E a nafta não chega a ser exportadas mas há um excedente.

O SR. PAULO BELLOTTI — A gasolina leva um pouco dessa nafta, no craqueamento, nos processos todos.

O SR. CARLOS LYRA — Há um pouco de excedente de nafta.

O SR. PAULO BELLOTTI — Eu queria apenas esclarecer ao Senador Virgílio Távora, porque não conseguiu concluir o meu pensamento. A indústria petroquímica não se beneficia disso, porque é uma indústria que trabalha sob controle de preços. O preço da nafta, qualquer que ele seja, é incluído no mapa do CIP e repassado dos vários produtos, enfim V. Ex^e conhece essa sistemática de controle de preços. Evidentemente que não há um benefício direto, mas na medida que V. Ex^e tenha produtos mais baratos, pode expandir a demanda e, através desse processo, gerar resultados para a indústria. Mas, benefícios diretos não existe nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Sobre o assunto, o Senador José Lins deseja fazer uma indagação.

O SR. JOSÉ LINS — Dr. Paulo Bellotti, o petróleo naturalmente tem um custo, no caso do Brasil, tem um custo médio, porque a impressão que tenho é que o petróleo importado é misturado ao petróleo nacional e vai craqueado dentro de um processo inteiramente geral. Evidentemente que a PETROBRÁS não pode trabalhar no vermejo, isto é, vender continuadamente um produto para ter prejuízo. Então, o preço naturalmente, para ser equilibrado, deveria ser o mínimo possível dentro da expectativa não só de não ter prejuízo, mas de ter algum ganho para continuar o processo de exploração e de pesquisa para servir ao mercado nacional. Mas, uma vez craqueado o petróleo, evidentemente que vocês tiram produtos diversos o preço de cada um desses produtos pode ser, digamos, fixado ou de modo arbitrário ou tendo em vista vários fatores. Primeiro, o problema do preço de cada subproduto desse no mercado. Evidentemente, o preço de mercado, pelo menos do ponto de vista internacional, cada um desses subprodutos tem o seu nível de preço razoavelmente bem estabelecido. O segundo ponto, que eu diria a ser levado em conta, seria a questão de política de benefícios sociais: cobrar menos aqueles produtos que beneficiam mais as classes menos favorecidas, por exemplo, o gás de cozinha, o próprio diesel para transportes rodoviários ou urbanos, em suma. Há que haver uma política de fixação de preço global da produção da PETROBRÁS e de fixação da distribuição das parcelas de preço, distribuição, digamos, ponderada dos diversos preços para os subprodutos. Então, o que se discute propriamente talvez seja a maneira como se fixam os preços de cada um desses produtos. Evidentemente que pode haver interesse de beneficiar a

petroquímica, que no caso V. Ex^e está dizendo que não há esse benefício, primeiro, porque a PETROBRÁS não ganha com isso, quer dizer, os preços da PETROBRÁS não são majorados em função desses preços, ou melhor, a PETROBRÁS não perde, e, segundo, porque a petroquímica não ganha. Nesse ponto, como não há na realidade uma avaliação real do preço por subproduto, é claro que se nos fôssemos racionar do ponto de vista físico, a quantidade de energia necessária para tirar a parcela da nafta seria menor do que para tirar a gasolina, diesel ou o que fosse, porque é a primeira que sai lá no processo. Mas, na realidade, ninguém pode tirar nafta sem tirar o resto, porque seria um prejuízo tremendo. Mas, na realidade não existe essa história de um preço real, objetivo para cada uma dessas parcelas. Então, fatalmente teria que ficar aí numa composição de preços que beneficiasse, digamos, a economia nacional de um modo amplo e geral. Agora, a minha pergunta é: essa fixação de preço realmente está nas mãos de quem? Quem é que toma a decisão a respeito disso? Porque esse me parece o problema fundamental.

O SR. PAULO BELLOTTI — Institucionalmente é o CNP.

O SR. JOSÉ LINS — A legislação prevê inteira liberdade do CNP para fixar esse preço?

O SR. PAULO BELLOTTI — Sob a orientação do Ministro das Minas e Energia.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Na verdade é a SEPLAN, como eu já disse. A SEPLAN é quem fixa.

— Eu voltei a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Então, bem ou mal, vamos escrever direitinho aqui, quando me vierem afirmar esse prejuízo possível da PETROBRÁS, portanto, sobre nós, quanto ao preço da nafta, vamos afirmar em baixo o Bellotti assim o diz não há. Está bom?

O SR. PAULO BELLOTTI — Está bom.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Quanto ao esforço para substituir o óleo diesel, existe alguma coisa que a PETROBRÁS tem feito para aumentar, dentro das suas destilarias, o craqueamento, a percentagem de obtenção do óleo diesel do barril? Para tudo estamos vendendo substitutos agora, para o óleo diesel, fora o hipotético gás natural, que até agora está na intenção, ainda não vimos, em termos econômicos, algo que substitua o que os Senhores têm feito nesse sentido?

O SR. PAULO BELLOTTI — A PETROBRÁS tem um programa que está implantando, de fundo de barril, em que ela, através da alteração dos catalisadores do seu craque, conseguiu craquear cargas cada vez mais pesadas e com uma produção crescente de óleo diesel, que hoje, representa mais de 30% se não me engano do consumo de combustíveis no Brasil.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Aliás, aproveita a ocasião, Dr. Paulo Bellotti, para perguntar, qual a média, hoje que vocês estão obtendo desses diferentes derivados do barril de petróleo em ordem de grandeza?

O SR. PAULO BELLOTTI — Vamos dizer, a gasolina está a 10%, quer dizer, gasolina mais álcool 24%.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Dezesseis por cento.

O SR. PAULO BELLOTTI — Eu sei. Estou falando no mês.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Eu suponho que, com a permissão aqui do depoente, na verdade esse é um assunto que sempre acompanhei de perto, e naturalmente no mês é difícil por causa dos estoques.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Estamos, dizem em ordem de grandeza.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Na verdade, o óleo diesel está chegando a 40% ou um pouco mais, em torno de 40%.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — O craqueado é aquele obtido do fundo do barril?

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Exatamente. A gasolina, 16%; o óleo combustível, mais de 30%, 32% ou coisa semelhante, e outros estão ai.

O SR. PAULO BELLOTTI — Mas o esforço nosso é no sentido de aumentar a produção do óleo diesel por um lado, e, do outro lado, é no sentido de, através de alterações de especificação, e naturalmente que envolve cuidado no manuseio e uso do combustível, criar combustíveis mais pesados, quer dizer, pegando frações mais pesadas e ampliando então a faixa do uso do óleo diesel.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agora, Dr. Paulo Bellotti, eu queria que V. Ex^e me explicasse em que ponto vão os estudos para a substituição no que possível do óleo diesel pelo gás natural.

Vocês fizeram uma baita publicidade e depois se retraíram, não foi?

O SR. PAULO BELLOTTI — Bom, a PETROBRÁS tem um programa com a IPTU e com a Companhia de Transportes Coletivos do Rio de Janeiro no sentido de testar um sistema de dupla injeção de combustível, no qual o óleo diesel é substituído por gás natural comprimido em bombonas, que vai no ônibus, até em uma percentagem, se não me engano, de 50 a 60%. E a PETROBRÁS também tem um programa que está sendo realizado no Rio Grande do Norte para testar essa mesma substituição, mas utilizando-se também motores do ciclo oto, quer dizer, seriam integralmente supridos e operados com gás natural. Eu não tenho aqui o resultado dessas experiências.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Porque o Senhor vê, desculpe-me a insistência, e acho que já tomei duas vezes o tempo e a benevolência do Presidente que está permitindo, fazemos esse esforço colossal, vamos chegar a 1 milhão de barris. É uma auto-suficiência que não é bem uma auto-suficiência, porque quando chega na parte do óleo diesel eu preciso ter da onde retirar esse óleo diesel.

O SR. PAULO BELLOTTI — Bom, isso...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Os outros derivados, mais ou menos, o óleo combustível, eletrotermia, carvão mineral, carvão anda bem ou menos, vai embora, a gasolina, o álcool, a nafta já tem até em superabundância, como disse o senhor. Mas eu preciso ter o óleo diesel correspondente a esse milhão e meio de barris, correspondente à parte que é craqueada no milhão e meio...

O SR. PAULO BELLOTTI — Agora, o substituto econômico para o óleo diesel não existe.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não acha que isso dali vem...

O SR. PAULO BELLOTTI — Mesmo essa substituição de gás natural serão substituições restritas; onde existe gás natural e onde existe uma concentração de ônibus em cidades, porque a distribuição do gás natural fora desses centros será praticamente impossível.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Só para um esclarecimento adicional ao Senador Virgílio Távora, porque o programa foi coordenado lá pelo Ministério, quando eu era Ministro.

Na realidade, uma boa parte do óleo diesel também está nos projetos de levantamentos hidráulicos, como a irrigação do Rio Grande do Sul, o arroz, na rizicultura, ou nas pequenas usinas de toda a Amazônia. Então, uma boa parte do substituto do óleo diesel, nesses motores estacionários, está sendo feito com a energia elétrica, não eletrotermia — eletrotermia é mais para óleo combustível — mas com energia elétrica. De maneira que foi uma certa composição. Mas no programa foi também colocado o produto que ainda nós não dominamos economicamente, que é o óleo vegetal. Mas esse é só um esclarecimento adicional.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, mas não é tão pelo preço. V. Ex^e viu a tentativa feita na sua terra, aliás,

auxiliado por V. Ex^e. O PRODIESEL é uma realidade, apenas o preço é que...

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — É, não dominamos ainda.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Então, agora, vamos passar para a nossa terra; royalties. O Ceará, sabe V. S^r, é o segundo Estado produtor de petróleo off shore, a valer os dados de V. Ex^e, os quais não vou discutir, que lembro. O prejuízo que teria a PETROBRÁS é de um montante tão grande quanto falam se ela cumprisse aquilo que parece justo e certo, não só aos cearenses, como aos nordestinos, como ao próprio ex-Ministro de Minas e Energia, se ela pagasse aquilo que deve?

O SR. PAULO BELLOTTI — Bom, esse problema de pagamento de royalties do petróleo é um problema que depende ainda do...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, eu não estou discutindo ainda a justeza. A justeza V. S^r vai me dizer que é o Governo: Bom, eu estou perguntando é quanto a PETROBRÁS, se ela ia à falência por isso, falando na gíria.

O SR. PAULO BELLOTTI — Evidentemente que não. Porque isso entraria...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Comprometeria muito o esforço feito por ela na exploração pagar. Tem idéia da altura que era no atual estado de produção de petróleo desta empresa o pagamento desta? Se V. Ex^e não tiver dados à mão, enviará depois à Comissão.

O SR. PAULO BELLOTTI — Está bem!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Nós só esperamos, nós que deixamos o Governo, vocês que ficam no Governo, que cumpram aquelas promessas que a PETROBRÁS e a NUCLEBRÁS fizeram quanto à exploração das jazidas, graças à insistência, nunca louvada, do Ministro César Cals, hoje presidindo esta Comissão.

Sr. Presidente, desculpe-me o alongado, mas justamente um dos defensores bem ou mal, certo ou errado, da sua empresa, nesse Congresso...

O SR. PAULO BELLOTTI — Muito obrigado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ...sómos nós. Portanto, tínhamos que ficar esclarecidos sobre esses pontos.

Peço a S. Ex^e, Sr. Presidente, e ao Sr. Relator, que tenhamos o prazer de ouvir os Diretores dessa empresa, da área de exploração e da área financeira. Peço licença para retirar-me, porque tenho um compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos, que pela ordem de inscrição é o segundo.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, não sei se todas as perguntas que eu farei serão relevantes para o Dr. Paulo Bellotti, porque algumas delas, provavelmente, excedem à sua bota normal de atividades da PETROBRÁS. Nesse caso, ele, por obséquio, as transmitir-lhe-a ao Presidente, para que sejam posteriormente respondidas.

A minha primeira indagação é a seguinte: quantos monopólios ilegais tem a PETROBRÁS?

Por monopólio ilegal eu entendo aquelas posições monopolísticas que não se conformam ao art. 163, da Constituição Federal, que estabelece três condições para o exercício do monopólio: Lei Federal, indispensabilidade, por motivo de segurança nacional, ou indisponibilidade de capital privado ou de interesse privado na organização da indústria ou atividade em exame. Na minha última contagem, que já deve estar obsoleta, porque é de há dois anos, havia 5 monopólios ilegais. Havia o monopólio da importação de petróleo, que foi criado por simples decreto, não por lei; o monopólio de fato dos transportes marítimos de longo curso. Na Lei nº 2.004 o que se prevê é o monopólio de transporte de petróleo produzido no Brasil e na navegação de cabotagem. Não há previsão para monopolização do sistema de transporte de longo curso e petróleo importado. Essa posição monopolística foi adquirida pela PETROBRÁS por process-

so simplesmente administrativo, é uma decorrência do monopólio ilegítimo anteriormente alcançado sobre a importação de petróleo, que se fosse necessário o útil deveria ter sido consignado em lei. O terceiro monopólio, é o monopólio de tancagem coletora e de seguranças de álcool. Isso eram simples portarias do Conselho Nacional do Petróleo, depois convalidadas por um simples decreto, que não pode ter o efeito criador de monopólio. O outro monopólio é de natureza prática-administrativa, o monopólio da produção de insumos básicos da petroquímica, o monopólio de eteno, propileno e butadieno. No campo dos aromáticos, tolueno, chileno, ainda existe alguma competição, porque também as siderúrgicas os produzem.

Haverá algum outro monopólio ilegal ou são apenas esses? Haveria ainda o monopólio do gás natural. Na realidade, quem pernusta os Anais do Congresso para detectar a *mens legis*, verifica que os legisladores, quando falaram em gases, tinham em vista os gases raros — hélio, o argônio — que era um dos assuntos discutidos na época, e não o gás natural, muito menos a distribuição de gás natural. Haverá algum outro monopólio ilegal ou bastam esses?

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Concedo a palavra ao Sr. Paulo Bellotti.

O SR. PAULO BELLOTTI — Eu não estou preparado para responder ao nobre Senador. Vou levar isso à PETROBRÁS, para poder responder isso posteriormente.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Muito obrigado.

Passemos a discutir a questão da Petroquímica, cuja criação, por assim dizer, estive presente. O primeiro decreto regulamentando a criação da Petroquímica foi do tempo do Presidente Castello Branco, após decisão de uma comissão interministerial. Foram promulgados um decreto sobre Petroquímica e uma instrução ministerial à PETROBRÁS. A idéia era dar oportunidade ampla à iniciativa privada na Petroquímica, ficando a PETROBRÁS em posição residual.

Por posição residual interpretava-se o seguinte: a PETROBRÁS se confinaria a participar daquelas indústrias petroquímicas, das quais fosse chamada a participar e quando se achasse necessário para viabilizar as indústrias. Não era vocação da PETROBRÁS a indústria petroquímica.

Substantialmente, o mesmo eram os preços nas instruções ministeriais passadas ou comunicadas à PETROBRÁS. Havia a rigor em 3 partes nestas instruções ministeriais. A primeira era de que a função da PETROBRÁS na Petroquímica seria puramente supletiva; a segunda, que a PETROBRÁS confinaria as suas atividades de distribuição à receita obtida pela redistribuição, então existente, com vista a aplicar novos recursos; e, finalmente, a PETROBRÁS procuraria encetar a exploração em áreas fora do Brasil, começando pela América Latina, consequentemente pela África Ocidental, em termos de proximidades geográficas, e eventualmente o Oriente Médio.

Nenhuma dessas instruções foram cumpridas.

A PETROBRÁS é um estado dentro do Estado e nunca se celebrou pelo seu sentido de disciplina. É uma acusação que não se lhe pode fazer. Tem imaginação, criatividade, inclusive, para desobedecer a lei e a Constituição.

O que se sucedeu posteriormente à Petroquímica? A PETROBRÁS teve uma ação meritória e uma ação ilegal. A ação meritória foi de ter desenvolvido um sistema tripartido, do que operam a PETROBRÁS, grupos privados e o capital estrangeiro. A ação ilegal foi interpretada bizarramente a expressão supletiva, porque a PETROBRÁS passou a fixar um mínimo para a sua participação acionária. Em alguns casos exigia 50%, em outros casos exigia 1/3, ou, por outra, em outros casos exigia não ter uma participação inferior a de qualquer outro acionista. Isso desperta a expressão "supletiva". Supletivamente, teria que participar com apenas 1%, 2% 10%, o que fosse necessário para viabilizar o empreendimento.

Não cabia a ela definir o quanto lhe interessaria de participação.

Implicito no conceito "supletivo" está a retirada do agente supletivo quando a missão está cumprida, quer, dizer, quando há interesse ou capacidade do setor privado de avançar no campo.

O Sr. Paulo Bellotti há de concordar que esses subsídios não foram observados.

O que me interessa no momento saber é: pretende a PETROBRÁS, sem lei, sem dispensabilidade para a segurança nacional e sem a necessidade para viabilizar empreendimentos, continuar criando novas empresas? Ouço dizer que duas empresas foram criadas ou estão para ser criadas: uma de catalizadores fluidos, na qual a PETROBRÁS teria aparentemente 40%, e a outra de silicone, não sei bem qual o propósito disso, se utilização industrial ou plástica, ou que seja.

Há comprovação de que não existe interesse privado nestes outros ramos? Por que a PETROBRÁS, que reclama recursos para a exploração, que parecem insuficientes, tanto assim que está tributando o consumidor em 8 dólares por barril, sem referência ao Congresso Nacional, sem apresentação de orçamento e sem a fixação de um tributo, gastar recursos nesse campo?

Se analisarmos a lista de empresas da PETROBRÁS, encontraremos coisas tão bizarras como, por exemplo, uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Não há escassez de distribuidora de títulos no Brasil, não há lei que autorize a PETROBRÁS de criar nada neste sentido. Há coisas como detergentes, há coisas como plástificantes e há algo relacionado à mineração, indústria e comércio — não sei que atividade é essa, certamente, não está incluída nas áreas de monopólio e certamente não há nenhuma lei especial para isso e não há motivo para a PETROBRÁS se mantenha dentro dos seus limites legais e constitucionais.

O Sr. Paulo Bellotti se referiu ao problema de recursos, e parece que a PETROBRÁS tem uma misteriosa mágica de obter recursos. Como é que o Governo obtém recursos? O Governo obtém recursos de tributos, de taxas e de preços administrados.

A PETROBRÁS, no seu início, dependeu de verbas públicas. Eu mesmo tive a oportunidade de participar de duas revisões do Imposto Único sobre Combustíveis, primeiro a implantação do Imposto Único sobre Combustível ad valorem, no tempo do Governo Kubitschek, quando o Dr. Paulo Bellotti, se não me engano, já estava no BNDE, para dar recursos à PETROBRÁS, que estava em situação de semifalência, e subsequentemente sustentamos também a PETROBRÁS com recursos fiscais através do Decreto-lei nº 61, do tempo do Presidente Castello Branco.

O Governo não tem nenhuma capacidade mágica de gerar recursos. Se a atividade privada tiver folga tributária, liberdade para fixar preços, também ela desenvolverá capacidade para a execução de projetos industriais de magnitude.

São esses, no momento, os comentários que eu gostaria de fazer.

O SR. PAULO BELOTTI — Sobre o problema dos monopólios eu vou ver como eu obtenho uma resposta da PETROBRÁS.

Com relação à PETROQUISA, V. Ex^e fez um relato, pois conhece muito bem isso, participou disso. Naturalmente, a PETROQUISA teve essa instúrcão do Governo de participar supletivamente ou complementarmente no desenvolvimento da indústria petroquímica, e assim ela procedeu.

Evidentemente, no desenrolar e no desenvolvimento dos projetos existem situações específicas que devem ser encaradas com objetividade e que levam naturalmente a PETROQUISA assumir responsabilidades maiores para que não sejam prejudicados os objetivos que determinaram a implantação de determinada indústria. Eu digo isso principalmente com relação a problemas financeiros.

De modo que os acordos, todos esses entendimentos foram feitos com base em acordos de acionistas, em que os acionistas se comprometem a realizar determinados

aportes de capital, a PETROQUISA, determinado aporte de capital, sócio estrangeiro, determinado aporte de capital e tecnologia, mas na realização prática dessas coisas existem situações que obrigaram a PETROQUISA assumir posições maiores no sentido de viabilizar a execução dos empreendimentos. Houve, durante uma certa época, essa orientação no sentido de a empresa participar de forma igualitária com o maior acionista. Hoje, no entanto, digamos, nos últimos, talvez, 7 ou 8 anos nós temos participado de empreendimentos com participações quase nominais, para permitir que se dê determinado tipo de apoio a esse empreendimento.

No Pólo Petroquímico do Sul nós participamos com 20%, sócio estrangeiro, com 40% e assim vai. Isso não existe mais hoje. A PETROQUISA, hoje, só está desenvolvendo novos projetos quando é solicitada pelos grupos privados, porque, inclusive, a indústria petroquímica nacional já exporta cerca de 30, 35% da sua produção, não havendo, portanto, necessidade de expansão maior neste setor, o que, por outro lado, no caso dos fertilizantes, está a exigir uma presença bem mais ativa da PETROFERTIL neste setor.

Com relação a esses empreendimentos que V. Ex^e mencionou do silicone, acredito que a PETROQUISA não esteja participando. Com relação ao empreendimento de catalisadores, realmente, a PETROBRÁS, que é a maior importadora de catalisadores no Brasil, desenvolveu uma empresa dessa tripartite para a produção de catalisadores no Brasil, no sentido de que no País nós termos todas as matérias-primas necessárias a esta produção. O que nos faltava, realmente, era a tecnologia, e isso é um produto de ponta, de tecnologia de ponta, cuja produção irá dar maior autonomia à PETROBRÁS para a economia de divisas. Os produtores desses materiais só viriam para o Brasil se tivessem, realmente, uma forma de convívio societário com a PETROBRÁS e que pudesse viabilizar a execução desse projeto de catalisadores, que permitisse, então, a essa empresa desenvolver outros tipos menores, que pudessem atender outros...

O SR. ROBERTO CAMPOS — E o mercado já existia; nós importamos. Havia absoluta certeza de mercado, a não ser que eles ficassem com medo de que a PETROBRÁS, se não fosse acionista, não comprasse.

O SR. PAULO BELOTTI — Eu diria que eles têm medo. Agora isso não quer dizer que a PETROBRÁS não compraria, porque a PETROBRÁS compra produtos fabricados por qualquer fabricante particular em todas as áreas. Nós temos um fornecedor para uma série de produtos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Então bastaria a PETROBRÁS dar um contrato de compra ou um compromisso de compra, e isso viabilizaria a operação inteiramente pelo setor privado, sem gastar esses preciosos recursos que a PETROBRÁS deve destinar à exploração de petróleo, que é sua vocação natural.

O SR. PAULO BELOTTI — Eu diria que do ponto de vista teórico isto seria viável, mas a prática, no entanto, indicou que essa forma de construir esta sociedade foi a mais adequada para os entendimentos entre os acionistas.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Não há nenhuma outra empresa que a PETROBRÁS planeja criar no momento? PETROQUISA?

O SR. PAULO BELOTTI — Não, que eu tenha conhecimento. Isso aqui é um investimento da ordem de 30 milhões de dólares, coisa pequena. O grande problema é a tecnologia envolvida neste setor.

Sob o aspecto teórico, existe essa observação que V. Ex^e fez. Mas sob aspecto prático desse volume de recursos que a PETROBRÁS manipula, não causa maior preocupação. Não vamos deixar de fazer pesquisa de petróleo por causa de um problema desses, de 4 ou 5 milhões de dólares.

O SR. ROBERTO CAMPOS — São vários problemas desses.

Pergunto, Sr. Presidente, uma vez que nossa Constituição é privatista, apesar de violada, continua privatista, uma vez que as diretrizes governamentais são no sentido de privatização, que esforços concretos tem feito a PETROBRÁS no sentido de privatização?

Todas as vezes que se discute esse problema, há sempre a resistência do tecnocrata, que diz que não há interesse da iniciativa privada na compra dos projetos. A existência de interesse ou não em uma economia de mercado depende do preço e do critério de fixação de preço.

De acordo com a minha longa experiência burocrática, a grande dificuldade de privatização é que o tecnocrata se propõe, como fórmula de fixação do preço da empresa a ser privatizada, o valor do patrimônio atualizado. Isto, em uma economia de mercado, é apenas um dos critérios, e tratando-se de uma empresa governamental, o mais inadequado, porque é normal no Governo sobreinvestir ou investir com desobediência aos cronogramas cumulando, portanto, custos financeiros que levam as empresas à condição de insolvência.

Os critérios que deveriam ser aplicados, por serem mais relevantes, seriam os critérios de valor de bolsa, se existe bolsa, se existe cotação, ou, então a avaliação de rentabilidade.

Minha pergunta, portanto, é: Que esforços tem feito a PETROBRÁS para privatizar empresas de seu império, minha última contagem eram oitenta e seis empresas — se é mais, não sei? Segundo: Que critérios tem usado nos seus esforços de privatização? O terceiro: tem desobedecido as recomendações de privatização e, simplesmente, mantido intactos os componentes do seu império?

O SR. PAULO BELOTTI — O que a PETROBRÁS fez foi quando o Governo instituiu a Comissão de Desestatização, eles pediram todas as relações de participação que a PETROBRÁS tinha, e, através de um estudo que fizeram, acharam que seria conveniente a privatização de algumas empresas. É essa a orientação que nós temos seguido. Dentro desse princípio foram privatizadas a Companhia Pernambucana de Borracha Sintética, a SALGEMA. Hoje temos, segundo está informando o Dr. Lélio, três empresas das quais temos controle acionário; as outras são todas nesse controle tripartite, como V. Ex^e disse. Essas empresas desse controle tripartite não foram consideradas para efeito de privatização pela comissão do Governo que analisou essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Mais alguma pergunta, Senador Roberto Campos?

O SR. ROBERTO CAMPOS — Não, obrigado. As outras perguntas ficam reservadas para o Presidente, porque se referem à política geral.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Carlos Lyra.

O SR. CARLOS LYRA — Acho que já ouvi o bastante. Em virtude do adiantado da hora, vou fazer somente um pequeno resumo.

Ouví, atentamente, a exposição do Senador Roberto Campos sobre a evolução do petróleo. S. Ex^e tem uma brilhante inteligência e é figura proeminente em nosso Senado. No entanto, ficaria no meio caminho, não privatista a este ponto, em vista de que a história tem seu momento, mas também, do outro lado, reconhecendo que a PETROBRÁS, na realidade, formou um verdadeiro império aqui no Brasil. É assim como dizer: é sempre uma luta muito grande entre discutir entre a dignidade humana e a miséria humana. Por isso, eu acredito que, apesar dessas posições, a PETROBRÁS ajudou muito o perfil industrial do Brasil, e com este perfil industrial o Brasil melhorou muito e nós podemos ter uma certa independência.

Sou privatista, mas reconheço que a PETROBRÁS muito fez para erguer, vamos assim dizer, esta Nação, a uma condição de ser, hoje, a oitava economia do mundo.

Tenho aqui também uma observação: como a PETROBRÁS vai olhar, exatamente o que está neste plano, que ele considera de diretrizes básicas da política econômica da Nova República, que são notas, não no plano

definitivo, segundo o Ministro João Sayad? Na página 13, que já tive a oportunidade de ler, o Ministro João Sayad disse, textualmente, em uma reunião que teve na Confederação de Indústrias:

"No que se refere aos projetos de investimento, em geral, nas empresas estatais, o governo impõe um limite; terão oportunidade se forem economicamente viáveis, eficientes e complementares à iniciativa privada."

É preciso que cada Ministério avalie imediatamente o custo para concluir cada projeto, em face ao retorno a ser gerado quando da sua concessão."

"Será necessário postergar ou interromper projeto de longa maturação, cujo retorno econômico seja duvidoso. Cortes serão necessários."

Eu acho que é um fato consumado a grandeza da PETROBRÁS. Nós temos que ver que nessa Nova República isso não vai ser seguido. Esse ponto de vista é que eu acho muito importante...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. CARLOS LYRA — Pois não, Senador.

O SR. ROBERTO CAMPOS — É difícil falar em grandeza quando não se tem com que se comparar. Interessante seria haver uma base de comparação. Comparar a PETROBRÁS com o quê? Sabe-se que a Vale do Rio Doce é eficiente, porque ela concorre no mercado internacional. Sabe-se que a EMBRAER é eficiente, porque concorre no mercado internacional. Sabe-se que USIMINAS é eficiente, porque concorre no mercado internacional. Sobre a PETROBRÁS não se sabe, não há correntes.

O SR. CARLOS LYRA — Mas a parte de eficiência, nobre Senador, eu acho que é um fato que existe. O fato é que a PETROBRÁS está aí. O que nós queremos é daqui para adiante ver o que fazer. Por isso que estou trazendo aqui as diretrizes da política econômica, que vai ser aberta aos debates, e o Ministro Sayad inicia muito interessantemente dizendo: "o Governo da Nova República tem compromissos prioritários com a Nação e o Congresso Nacional." Daí é muito importante como a PETROBRÁS vai enfrentar esta limitação, porque ela já existe. Nós não podemos acabar com a PETROBRÁS, mas podemos colocar limites. E será uma questão de debate na sociedade.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Ninguém quer acabar com a PETROBRÁS. A questão é o monopólio.

O SR. CARLOS LYRA — Sim. O que existe é uma coisa que será debatida no Congresso Nacional. O Congresso Nacional que representa o povo, pode modificar até a lei básica que institui a PETROBRÁS. Agora, dentro da sua estrutura, como é que ela vai-se enquadrar à Nova República, que diz que vai reter os seus investimentos? Na realidade, essa diferença de preço do petróleo é a grande fonte de investimentos da PETROBRÁS.

E eu acho, aliás é uma conclusão pessoal, que ninguém deve ser auto-suficiente totalmente. É uma política que não deve existir. Acho que estatisticamente é que é a verdade. Nós passamos a ter, por exemplo, a área energética, tivemos uma produção difílima anterior, perto de 17%. No momento em que passarmos a ter 70% da nossa energia, nós não podemos ter prioridades de investimentos. Democracia não é nada mais nada menos do que prioridades. Então, nesta posição, é que se vão transformando de momento a momento as estruturas. Por exemplo, hoje o problema energético eu não acho que é de uma gravidade tão grande quanto o era há 6 anos. Será que o problema social será mais importante? Será mais importante investir numa fábrica ou investir numa renda escolar? Eu me questiono a mim mesmo dentro da estrutura da Nação. Eu acho que é importantíssima a PETROBRÁS, porque ela comanda na realidade...

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Eu pediria ao Senador que fosse mais breve.

O SR. CARLOS LYRA — Eu sei que ensaiei uma explanação maior, por isso que não tenho perguntas objetivas, porque já ouvi as respostas todas. Dado o adiantado da hora, dou por encerrado esta minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, eu queria fazer apenas um pedido de esclarecimento muito rápido. Por isso, eu farei as minhas perguntas de uma vez só, porque são esclarecimento de noticiários da imprensa, de informações que nos chegam. Peço desculpas por não ficar falando em Nova República, porque para mim esse slogan não é realidade. Então não posso ficar repetindo o termo "Nova República".

Eu perguntaria a V. S^a o seguinte: fala-se, nós lemos na imprensa, que o Governo pretende chegar a venda de 30 trilhões de cruzeiros em ações das estatais. Eu perguntaria se já houve algum entendimento dos Ministros da área econômica e financeiro com órgãos da PETROBRÁS para que a PETROBRÁS abrisse mão da sua posição acionária — V. S^a falou em 80% das ações com direito a voto. Seria o primeiro esclarecimento.

Comenta-se muito a respeito de dívida externa, que as estatais sofrem as consequências de empréstimos feito na época, menos pelo interesse direto das empresas e mais pela preocupação em arrecadar recursos externos para o problema do balanço de pagamento. Perguntaria se isso é um boato ou uma verdade. Tem alguma veracidade essa informação de que a preocupação era de repassar recursos para o Executivo e não exclusivamente dentro do interesse da empresa? Quais as vantagens obtidas nos contratos de risco, em termos de econômicos e quanto a resultados positivos da exploração do petróleo, e no aumento de reserva de petróleo e de gás para o País. Com a repercussão para a PETROBRÁS e para suas empresas a suspensão dos aumentos da gasolina, que, parece, pelas informações que chegam à imprensa durará até junho, quando houver um reajuste o passado será esquecido e o preço será estabelecido apenas em razão direta do aumento de junho? Qual a repercussão desse congelamento de preço para a PETROBRÁS? Os royalties aos Estados e Municípios estão sendo calculados sobre que preço por barril? Será na base de 22, 24 dólares, ou existe um outro preço para estabelecer esse conceito? São apenas esses esclarecimentos que peço a V. S^a.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Com a palavra o depoente.

O SR. PAULO BELOTTI — V. Ex^a mencionou um assunto que eu também tenho conhecimento pelos jornais, essa venda de 30 trilhões de ações das estatais. Não é do meu conhecimento que a PETROBRÁS tenha sido aproximada com relação a esse assunto. Eventualmente, o Presidente Hélio Beltrão já deve ter tido algum contato com as autoridades sobre esse assunto, mas de meu conhecimento não existe ainda esse assunto objetivamente na empresa.

Com relação ao segundo ponto da dívida externa, eu diria que todos os empréstimos que a PETROBRÁS realizou no exterior foram com objetivo de investir na produção de petróleo nos últimos anos, digamos assim, na Bacia de Campos, e foram justificados aos sindicatos de bancos com um projeto específico que demonstrasse aquela necessidade.

Ocorreu, no entanto, que em face dos próprios cronogramas financeiros desses projetos, alguns desses recursos a PETROBRÁS não utilizou integralmente e alguns desses valores ficaram depositados no Banco Central, e que ajudou o Banco Central nessa crise econômica. Eu hoje, não tenho a cifra, mas, se não me engano, é coisa de 600 milhões de dólares. Evidentemente, esses recursos foram levantados com objetivo de investir na Bacia de Campos, mas o problema de cronograma indicou que não foram necessários.

Os contratos de risco da PETROBRÁS apresentaram inúmeras vantagens para ela e para o País. A primeira delas foi que evitou que a empresa investisse mais de um bilhão de dólares em exploração, que não teve um resultado comercial satisfatório. Apenas um pequeno des-

cobrimento de petróleo na Bahia foi feito por uma subsidiária da SHELL, que finalmente desistiu da sua exploração em face dos custos, e o descobrimento de gás na Bacia de Santos, que está ainda em processo de avaliação comercial. Os outros contratos não tiveram sucesso. Para a PETROBRÁS houve essa vantagem, houve uma vantagem muito importante, que foi no sentido de expor nossos geólogos, nossos técnicos ao confronto e ao diálogo e à troca de idéias com os Departamentos de Geologia das grandes empresas de petróleo do mundo, como a ESSO, a SHELL, a TEXACO, enfim, essas grandes empresas, e que naturalmente eles, através desses contatos, acreditaram que tenham melhorado o seu padrão técnico, aprendido novas tecnologias de prospecção e acreditado que houve um benefício neste sentido. Mas o benefício maior, eu diria, para a PETROBRÁS, foi que através dos contratos de risco ficou de uma certa forma provado para a sociedade brasileira que a PETROBRÁS é competente para descobrir petróleo. A maior afirmação de competência da PETROBRÁS foi ela ter descoberto esses grandes campos ampliado a sua produção, as reservas nesse período, ao tempo em que as grandes companhias de petróleo que aqui assinaram contratos de risco exploravam e não tinham resultados satisfatórios. Acredito até mesmo que este aspecto do contrato de risco representou a consolidação definitiva da PETROBRÁS perante a sociedade brasileira com uma empresa que realmente está cumprindo a sua finalidade no sentido de dar petróleo ao País.

O quarto ponto que V. Ex^a mencionou foi a repercussão dos aumentos do preço da gasolina no orçamento da PETROBRÁS...

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Eu interrompo aqui a palavra do Dr. Bellotti, porque sobre o assunto dos contratos de risco o Senador Roberto Campos quer fazer aqui uma observação.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sempre achei, Sr. Presidente, que havia duas coisas erradas com os contratos de risco: primeiro, só foram abertos muito tarde, só em novembro de 1975, e o primeiro contrato foi feito em 1976, quando já havia diminuído o interesse das empresas, antes acirrado, porque já se viam encaminhadas para outras áreas de exploração — Alasca, Indonésia, Nigéria, Guiné, etc. Segundo: o fato de os contratos de risco terem sua administração entregue à PETROBRÁS, que os hostilizou tanto quanto pôde, e só se rendeu realmente à pressão do próprio Presidente Geisel em 1975. É como entregar a Herodes a administração de uma maternidade. A PETROBRÁS não tinha interesse na vitalidade, no progresso dos contratos de risco, e por isso passou a distribuir áreas pouco atraentes, e os termos dos contratos eram poucos atraentes. Eu participei, eu assisti à discussão do primeiro dos contratos. Eram desenhados para desencorajar a vinda de capitais. Por isso temos que manter ainda sob reserva o julgamento final. O ideal teria sido uma comissão interministerial para administrar os contratos de risco.

Se alguma dúvida resta sobre a hostilidade da PETROBRÁS aos contratos de risco, bastam as notícias de jornais aí da Associação dos Engenheiros da PETROBRÁS querendo o cancelamento de um contrato de risco com a Chevron. Por que motivo? Porque está adjacente a uma área que eles acham que vai ter petróleo. Em princípio, portanto, o interesse é que os contratos de risco sejam adjudicados em relação a área cujo grau de probabilidade é baixo. Se o grau de probabilidade for, alto, mobilizam-se os engenheiros da PETROBRÁS para propor o cancelamento do contrato. Espero que o Presidente não acesse a isso, porque, afinal de contas,

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Com a palavra o Dr. Paulo Bellotti.

O SR. PAULO BELLOTTI — Eu tomo a liberdade de discordar do ilustre Senador quando faz esses comentários a respeito do procedimento da PETROBRÁS com relação aos contratos de risco.

Mas não queria entrar em maiores detalhes. Apenas mencionaria que essas empresas de petróleo são empresas altamente profissionalizadas e técnicas, com uma di-

reção técnica da maior competência, e eles não iriam, enfim, investir recursos aqui de vulto se os seus geólogos não julgassem que as áreas que foram oferecidas apresentavam possibilidade de existência de petróleo.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Algumas.

O SR. PAULO BELLOTTI — Mas, enfim, voltando ao problema do aumento dos combustíveis, como o Presidente da PETROBRÁS tem dito, a PETROBRÁS, em face desse grande aumento da sua produção e em face de alguma redução que ela fez em seus investimentos com a conclusão desse grande projeto da Bacia de Campos, ela está tendo condições financeiras de suportar essa proteção do aumento dos preços dos combustíveis, sem que isso acarrete aumento do seu endividamento. Quer dizer, o fluxo de caixa da PETROBRÁS está sendo suficiente para sustentar essa posição sem obrigá-la a constituir dívidas para sustentar esse preço que está aí.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Gostaria de pedir a V. S^a uma complementação a essa informação. Não se fala em protelar; fala-se em evitar o aumento, porque sempre a PETROBRÁS vinha concedendo os aumentos de acordo com problemas cambiais, problemas de custo de vida, uma série de dados que formavam o preço do petróleo, e agora a informação que nós temos da imprensa é de que a idéia é esquecer o passado. Esses meses em que o preço está congelado não entrará mais no cálculo do aumento. Então o preço seria estabelecido tomando por base apenas o aumento do custo de vida ou da inflação de julho, por exemplo, se o aumento fosse concedido nesse mês.

Fala-se que a PETROBRÁS não paga royalties sobre o petróleo extraído no mar, plataforma submarina, porque isso criaria problemas de investimentos para a exploração da PETROBRÁS, é uma das razões apresentadas. Isso af não implicará também, não trará preocupações quanto ao investimento nessas áreas de exploração? Não haverá uma repercussão nisso?

O SR. PAULO BELLOTTI — Senador, nós estamos num regime inflacionário, e os custos dos investimentos estão subindo dia a dia. O custo do petróleo importado sobe com a taxa de câmbio. Então, isso tudo é uma questão de fluxo de caixa e de programa de investimento. Haverá um momento em que a PETROBRÁS terá que ou aumentar seu endividamento ou reduzir os seus investimentos para fazer face a essa dificuldade de não reajuste dos preços dos combustíveis. Mas até o momento posso afirmar a V. Ex^a que o fluxo de caixa da empresa está suportando isso, e acredito que no momento em que a empresa começar a apresentar dificuldades nesse setor, o Governo dará o reajuste de preços que for adequado.

Com relação aos royalties, os royalties de petróleo são calculados com base no preço do petróleo nacional na boca do poço, que hoje, se não me engano, é da ordem de 27 dólares e fração, e multiplicado à taxa de câmbio da estrutura, que hoje é 4.149 cruzeiros por dólar. Então, dessa multiplicação, vezes os 5% tem o royalty que o Estado e o Município recebem da PETROBRÁS.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Não havendo mais perguntas do Senador Jutahy Magalhães, concedo a palavra ao Relator desta Comissão, Senador Severo Gomes.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Dr. Bellotti, esta nossa Comissão tem um nome inadequado, mais infelizmente é seu nome de batismo — Comissão Parlamentar de Inquérito, o que dá uma conotação policial. Na verdade, é uma comissão para obter esclarecimentos, informações necessárias não só para os parlamentares, como também para a opinião pública. Esta Comissão creio que terá uma enorme importância, porque nós estaremos analisando, questionando a administração das grandes empresas estatais que tiveram um papel tão grande no nosso passado, e, tenho certeza, papel relevante para o futuro da nossa economia, para a retomada do nosso desenvolvimento.

Nesses últimos anos de crise, quando só notícias ruins recebíamos, eu creio que uma das poucas fontes de boas notícias para o povo brasileiro foram os trabalhos da PETROBRÁS, não só do avanço da sua atividade, da prospecção do petróleo, como também de outras, como aquelas indispensáveis as quais se dedicou no campo dos fertilizantes.

Eu gostaria de colocar todas as questões, Dr. Roberto Bellotti, por causa do adiantado da hora, para que em seguida V. Ex^e pudesse respondê-las.

Eu começaria a partir da indagação do Senador Roberto Campos, com relação ao que S. Ex^e chamou de um tipo de taxação sem limite, sem aprovação do Congresso, no modo de composição do preço. Eu creio mesmo que se não fosse uma taxação seria uma quase taxação, mas que de uma certa maneira abrange uma série de atividades do Estado, de que modo a Companhia Nacional de Ácalis tem um custo de produção, importa também barrilha, faz um preço de venda, porque, evidentemente, existe um componente, uma diferença entre o custo e a venda, que é aquilo que permite a empresa viver. A mesma coisa poderia atribuir-se a outras empresas que são as únicas produtoras, portanto, têm preços controlados, como é o caso da SIDERBRÁS, que hoje pode ter preços congelados abaixo do custo, e amanhã poderia também ter preços muito altos, pois o Estado é quem a está administrando, e, de uma certa maneira, está fazendo uma quase taxação com relação aos consumidores. Daí a importância desta visão da participação do Congresso, de tal modo que a tomada de decisão dentro das grandes empresas tenham transparência, e as questões essenciais sejam submetidas ao Congresso. Com isso nós estaríamos evitando um mundo de mal-entendidos que estão perdurando sobre a Nação. Há uma evidente campanha contra as nossas empresas estatais. A grande imprensa tem uma campanha organizada, orquestrada nesse sentido. Acho que o desenvolvimento desta Comissão Parlamentar de Inquérito irá trazer, certamente, subsídios até para nossa futura Constituinte. Quer dizer, qual é o papel do Estado na economia? Como é que as decisões são tomadas nas grandes empresas estatais? Como teremos um controle democrático sobre as decisões de empresas tão grandes, que afetam a nossa vida, e que podem ajudar ou não a construção do nosso futuro, decisões como essa, decisões como a que foi referida ao monopólio da importação do petróleo. É bem verdade que como a PETROBRÁS tem o monopólio do refino, seria difícil imaginar-se uma situação que não fosse só ela a cobradora.

A questão maior é que está na origem do monopólio da importação do petróleo, de um passado que não é tão recente, em que as autoridades governamentais tomavam a notícia de que os importadores privados pagavam sobre o preço e eram creditados lá fora, o que de uma certa maneira lesava a economia nacional e os acionistas internos dentro do País. Esses são fatos que foram discutidos amplamente no País à época em que essas decisões foram tomadas de tal modo que haviam razões. Eu concordo que nós precisamos ter uma ordenação, para que haja a lei e a legitimidade na tomada dessas decisões, que creio que será a trilha que iremos seguir no andamento dos trabalhos desta Comissão.

Indo para as questões concretas, perguntaria a V. Sa.: qual foi a mudança da fórmula da composição de preço da PETROBRÁS? Permaneceu de uma maneira até 1973? Modificou-se? Por que razão?

A segunda pergunta diz respeito aos subsídios implícitos no preço uniforme do petróleo no País, e que nós reconhecemos por muitas razões, mas que de uma certa maneira bloqueia o avanço do surgimento de formas alternativas de produção de petróleo no interior do País, produção de álcool principalmente. Qual seria o caminho mais adequado para enfrentarmos essa dificuldade, subsidiando o transporte para o interior do País, de estarmos inibindo o surgimento de atividades certamente geradoras de renda, de emprego, e reduzindo também as importações de petróleo.

Uma outra questão é de que, ultimamente, nós tivemos, nestes últimos 3 anos, manifestações de autoridades do Governo, imputando ao petróleo o montante da nossa dívida externa. Existe alguma razão para isso, ou esse

tipo de afirmação, que nós recebemos de muitos Ministros de Estado, está desprovida de fundamento?

Eu concordo com a afirmação sua de que os contratos de risco deram uma grande legitimidade à PETROBRÁS diante da opinião pública. Sobre a questão da manifestação de engenheiros da PETROBRÁS contra determinados contratos, eu tenho lembrança de que há alguns anos atrás se falava na efetivação de contratos de risco nesta área de Campos, de lâmina d'água mais alta, mas cuja existência de petróleo já estava bastante reconhecida pelos trabalhos da PETROBRÁS. Ora, naquela altura, não se tratava de contrato de risco, mas, sim, de certeza; e, portanto, creio que os engenheiros tinham razão. Quer dizer: na medida em que a PETROBRÁS avança na sua pesquisa, outras empresas querem beneficiar-se do trabalho ali realizado pela PETROBRÁS.

A outra pergunta diz respeito à questão da PAULIPETRO, em São Paulo. Todos sabemos que o Governo do Estado gastou uma massa enorme de recursos, um volume de recursos que seria hoje o suficiente para resolver o problema de todas as enchentes da cidade de São Paulo, naquilo que sempre se disse que era uma aventura. Quer dizer, os riscos na prospecção de petróleo na área onde a PAULIPETRO andou furando eram de tal natureza que não tinham, realmente, o menor sentido, e que se constitui, realmente, numa verdadeira aventura.

Outra questão que eu coloco a V. Ex^e é: de que modo o atual congelamento de preço do petróleo estaria levando a PETROBRÁS a apurar prejuízos vultosos, ou apenas se estaria reduzindo a sua rentabilidade, e quais seriam os reflexos disso no orçamento da PETROBRÁS.

Agora, para não dizer que só boas notícias nós tivemos da PETROBRÁS, eu gostaria de lembrar uma má notícia, e que hoje até, vamos dizer, a sua questão fundamental está em debate, que é a legislação que regula ou que proíbe a greve com relação a serviços essenciais. Houve a greve de PAULINEA, em que os trabalhadores foram demitidos da refinaria.

Então eu colocaria 2 questões! Como podemos amanhã ter, vamos dizer, nessa legislação que este Congresso irá estudar a respeito do direito de greve, um modo de disciplinar a reivindicação dos trabalhadores? O absurdo é que não haja esse meio de reivindicação. Qual é o modo de compatibilizar os serviços essenciais com a reivindicação dos trabalhadores. Segundo, no caso de refinarias de petróleo, como em todas elas, ou quase todas são estatais, aqueles demitidos de uma refinaria de petróleo encontram uma enorme dificuldade para alcançarem empregos condizentes com a sua formação profissional.

Eram essas as questões.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao Dr. Paulo Bellotti.

O SR. PAULO BELLOTTI — Sr. Senador, eu vou responder com as informações de que disponho no momento os quesitos formulados por V. Ex^e. Naturalmente complementarei, posteriormente, dando a V. Ex^e uma informação precisa sobre os assuntos que V. Ex^e me indaga, nesse momento.

Essa questão da mudança da fórmula ou da estrutura dos cálculos dos preços dos combustíveis a partir da crise de 1973, eu, realmente, aqui, não tenho informações que lhe possa prestar neste momento. Vou fazer uma pesquisa, um estudo, para lhe proporcionar as informações desse campo. Mas alerto desde já que isso vem ocorrendo através de sucessivas modificações dos métodos de cálculo e determinação dos preços dos derivados, com acréscimo de impostos e descréscimos, e criação de alíneas para fins específicos. De modo que isso é um tema que exige uma pesquisa mais aprofundada para que se possa proporcionar uma informação precisa, como V. Ex^e deseja.

Com relação ao problema dos preços uniformes, isso foi uma decisão tomada pelo Governo, se não me engano durante o Governo do Presidente Ernesto Geisel, que viu, através desse princípio, uma fórmula para permitir o desenvolvimento de áreas remotas do nosso País.

Assim foi feito, de forma que os derivados de petróleo, em determinados pontos específicos do território nacio-

nal, tenham um preço uniforme. Se não fosse assim, em áreas do interior do Mato Grosso ou dos Estados mais pobres do País, o combustível chegaria a preços proibitivos, que impediriam o desenvolvimento e o progresso dessas áreas. Evidentemente, existe a contrapartida, que é, como V. Ex^e mencionou, a dificuldade de se desenvolver o uso de combustíveis alternativos, combustíveis renováveis, como a lenha ou outros, ou mesmo o álcool, de forma que estariam sujeitos naturalmente a uma competição um produto que teria esse preço uniforme através de um sistema de compensação de frete. Isso é um assunto que naturalmente para uma decisão, para uma definição exige um estudo profundo, para se ver até onde se deve ir nessa linha existente, ou se alguma alteração deve ser feita nesse sentido que V. Ex^e mencionou. Eu, realmente, não tenho meios, sem um estudo bastante profundo do tema, para aqui definir ou apresentar alguma sugestão sobre esse assunto.

Essa questão do quesito nº 3, como V. Ex^e mencionou, do petróleo e da dívida externa, de que o petróleo seria o responsável pela dívida externa, eu tenho em mãos o dispêndio líquido, com importação de petróleo, dos anos de 1973 até 1985. Infelizmente eu não tenho os resultados de nossos balanços de comércio, para poder comparar o dispêndio líquido do petróleo com o déficit do balanço de pagamentos do País. Do ano de 1973 para 1974 houve um acréscimo abrupto de 2 bilhões de dólares no dispêndio líquido com a importação de petróleo. Eu, infelizmente, não tenho os dados referentes à questão da balança comercial do País. E esse dispêndio se manteve constante ao longo de alguns anos e teve um outro acréscimo abrupto, de 1978 para 1979. Eu me proporia então a mandar para a Comissão essa tabela, onde compararia então esse dispêndio líquido de petróleo com os resultados de nossa performance balança comercial ou no balanço de pagamentos, e poder-se-ia então concluir se o petróleo foi o grande causador de nossos males, ou se os juros, o endividamento ou outras questões desse tipo. Eu apenas colocaria um ponto: quando a PETROBRÁS sofreu esse sério impacto na nossa balança comercial, ela aumentou de forma extraordinária as suas linhas de crédito no exterior para compensar esse acréscimo de dispêndio cambial do País. Eu diria que nos anos de 1982, 1981, a PETROBRÁS refinanciava o petróleo a prazos normalmente de 270 dias, e chegou a utilizar quase 5,5 bilhões de dólares de créditos de curto prazo da comunidade bancária internacional, com o objetivo de que esse déficit na conta petróleo, o seu efeito sobre o País ficasse minimizado. Essa era uma informação que eu queria dar. Mas, de qualquer forma eu vou colher os números para proporcionar a V. Ex^e a informação que me solicitem.

Com relação ao problema da PAULIPETRO, de fato a PETROBRÁS antes da PAULIPETRO já tinha estudado essas áreas de toda essa bacia, que vai do Estado do Paraná ao sul do Mato Grosso, São Paulo e parte de Santa Catarina. A PETROBRÁS já tinha estudado e já tinha realizado uma série de perfurações, naturalmente com a tecnologia disponível na época, e, a bem da verdade, deve-se mencionar que a tecnologia na época dificultava muito qualquer apreciação sobre as reais possibilidades dessa área, mas, enfim, a PETROBRÁS sempre manteve em estudo essa área sedimentar da Bacia do Paraná, e após esses estudos ela foi julgada uma bacia de alto risco para a empresa, e que ela, de acordo com o seu conceito, não merecia investimentos de risco da empresa nesse setor. Evidentemente que o programa da PAULIPETRO por esse motivo, e também por não ser respaldado em bases técnicas que fossem reconhecidas pelos geólogos, não parecia uma solução adequada para enfrentar esse problema. Naturalmente, se a PAULIPETRO viesse respaldada em grandes empresas internacionais de petróleo, como essas grandes produtoras, eventualmente que o conceito desse trabalho desenvolvido pelo Governo de São Paulo teria uma outra apreciação. Mas, no julgamento, estou dizendo sempre em função dos nossos especialistas, com os conceitos que eles trouxeram para se propor esse programa de investimento, seria realmente uma proposição de altíssimo risco.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Sobre o assunto da PAULIPETRO o Senador Roberto Campos tem alguma coisa a dizer.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Alegam os promotores da PAULIPETRO que desejavam fazer contratos de risco e que a PETROBRAS principalmente vetou esse contratos, empurrando-os inexoravelmente para os contratos de serviço, obviamente imprudente ante o caráter pouco promissor da geologia local. É verdade que a PETROBRAS vetou o contrato de risco para a PAULIPETRO?

O SR. PAULO BELLOTTI — Nós fizemos contratos de risco com a PAULIPETRO.

O SR. ROBERTO CAMPOS — A PETROBRAS fez contratos de risco com a PAULIPETRO, mas proibiu que a PAULIPETRO fizesse subcontratos de risco. A PAULIPETRO teria que ser a única entidade a arriscar, não podia repassar os riscos.

O SR. PAULO BELLOTTI — Vou verificar esse assunto, pois não tenho informações precisas a respeito.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Se verificar, V. Sr. verá que a minha argumentação é verdadeira.

S.R. PAULO BELLOTTI — Vou verificar e informrei posteriormente à Comissão a respeito.

Quanto ao problema dos preços dos derivados, eu já tive oportunidade de informar ao Senador Jutahy Magalhães, e repito para V. Ex^e que até o momento a PETROBRAS tem conseguido suportar os preços atuais dos combustíveis sem recorrer a aumento do seu endividamento, isso porque, como tive oportunidade de dizer, com a conclusão do grande projeto da Bacia de Campos, os nossos investimentos sofreram uma redução. Naturalmente acreditamos que num futuro próximo será novamente reativado esse setor, porque estamos iniciando a construção de novas plataformas para a Bacia de Campos. Houve essa redução momentânea, e com o aumento da produção de petróleo, decorrente daqueles investimentos, o fluxo de caixa da PETROBRAS está suprindo isso.

Com relação ao prejuízo que V. Ex^e mencionou, o balanço dessas empresas, hoje, da PETROBRAS e de ou-

tras empresas, são realizadas em função de uma série de componentes que variam com a inflação, com a receita e com os compromissos. Eu diria que esse congelamento não está afetando os resultados de balanço da PETROBRAS. Eu acredito mesmo que não irão afetar esses resultados que provêm em grande parte dessa reavaliação de ativos e coisas desse tipo, que são números, no caso da PETROBRAS, muito grandes, que naturalmente mascaram algum prejuízo que possa ter por força do aumento do endividamento para atender essas necessidades de caixa.

Com relação ao problema dos serviços essenciais e das greves, das demissões, a PETROBRAS constituiu uma Comissão, que está sendo orientada pelo nosso Presidente, para encarar esse assunto, está em contato com os interessados, e eu não tenho informações aqui de como está caminhando esse assunto.

O Sr. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Antes de encerrar esta reunião e antes de agradecer ao Dr. Paulo Bellotti e aos demais Senadores, eu gostaria de fazer duas observações sobre as respostas do Dr. Paulo Bellotti ao Senador Jutahy Magalhães e ao Senador Severo Gomes.

Naturalmente sobre preços uniformes, que foram instituídos, segundo o Dr. Paulo Bellotti, na época do Presidente Ernesto Geisel, preços uniformes dos derivados de petróleo em todo País, naquela época não se estava dando ênfase às fontes alternativas, de maneira que o petróleo era realmente, os derivados, o único instrumento de desenvolvimento. Mas, tem razão o Senador Severo Gomes, que isso inibe, de algum modo; eu não diria o álcool propriamente dito, porque o álcool tem o subsídio, quer dizer, o preço de venda do álcool tem uma diferença de preço em relação ao preço da gasolina. Mas, por exemplo, o carvão mineral, com o uso da madeira, realmente os produtores de carvão mineral reclamam do subsídio contido no óleo combustível que é fornecido ao Rio Grande do Sul.

No tocante ao congelamento de preços, essa é uma questão matemática. Ou o orçamento da PETROBRAS foi feito superando o seu próprio programa, ou então diminuiu o programa de investimento. Essa é uma questão de matemática, o Dr. Paullo Belotti foi meu companheiro de escola de engenharia, como também o Senador Roberto Saturnino, e nós sempre soubemos disso, não tem

como fugir. Na verdade, diminuiram-se os investimentos e não se começaram os novos que estavam programados. Então, esse programa foi colocado em termos mais elevados do que as próprias capacidades realizadoras da PETROBRAS.

Agora, de todo modo, eu creio que essa primeira reunião da CPI sobre as estatais que cumpriu o seu papel. Houve questionamento de várias posições da PETROBRAS, das empresas nas decisões de Governo. Eu gostaria de agradecer ao Dr. Paulo Bellotti pela sua exposição clara, não fugiu das respostas, não fugiu das investigações, teve com grande experiência na empresa. Agora, gostaria de pedir que todas as tabelas que foram fossem encaminhadas à Presidência da CPI, para que ela distribuisse a todos os participantes da Comissão. Também todos os assuntos que foram prometidos de sua área, desde o orçamento, o orçamento consolidado, a parte da dívida externa, montantes da dívida externa, a parte de comparação entre a dívida da PETROBRAS e a dívida externa, a modificação da estrutura de preço, e todas as outras investigações que foram aqui solicitadas pelos Srs. Senadores da sua área, peço que sejam encaminhados à Presidência antes de o próximo Diretor vir aqui, que será na próxima quarta-feira. E aquelas que não são da sua área, transmitisse ao Sr. Presidente da PETROBRAS, para que ele as encaminhasse, para uma resposta posterior.

O SR. CARLOS LYRA — Qual é o próximo Diretor, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Sobre o próximo Diretor, o Senador Virgílio Távora propôs a presença do Diretor Carlos Walter. Eu coloco este assunto em discussão.

O SR. CARLOS LYRA — É da área de inspeção ou de exploração?

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — É, da área de exploração.

Então, estando todos de acordo, será convocado o Diretor Carlos Walter para a próxima quarta-feira, às 10 horas.

Muito agradecido a todos, e dou por encerrada a reunião.